



TRTsc

Relatório de Gestão 2018



Relatório
de Gestão
2018

SUMÁRIO

1 Sumário

2 Palavra da
Presidente

3 Visão Geral da Organização e
Ambiente Externo

4 Planejamento
Estratégico e
Governança

5 Gestão de Riscos e
Controles Internos

6 Resultados da Gestão

7 Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

- 7.1 Gestão Orçamentária e Financeira
- 7.2 Gestão de Pessoas
- 7.3 Gestão de Licitações e Contratos
- 7.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura
- 7.5 Gestão de Tecnologia da Informação
- 7.6 Gestão de Custos
- 7.7 Sustentabilidade Ambiental

8 Demonstrações Contábeis

9 Outras Informações Relevantes

2 Palavra da Presidente





MARI ELEDA MIGLIORINI | PRESIDENTE DO TRT-12

“Não se gerencia o que não se mede”.

O excerto da frase do estatístico e consultor norte-americano William Edwards Deming é emblemático para ilustrar as mudanças de gestão por que tem passado o Poder Judiciário nos últimos 15 anos, especialmente a partir da Emenda Constitucional 45/2004.

Conceitos como planejamento estratégico, missão e visão institucionais, metas, compliance e gestão de riscos começaram a

integrar o vocabulário de magistrados e servidores com a mesma naturalidade de palavras como sentença, processo, recurso, despacho, acórdão, audiência, entre outras.

O aperfeiçoamento dos tradicionais relatórios de gestão, na forma deste relato integrado proposto pelo Tribunal de Contas da União, acompanha tal transformação exatamente por estar focado naquilo que realmente importa para o cidadão: os resultados do serviço público.

Em Santa Catarina, a Justiça do Trabalho tem-se dedicado incansavelmente para cumprir sua missão institucional, a de “Realizar Justiça com celeridade e efetividade no âmbito das relações de trabalho”.

Exemplo disso foi o montante de quase um bilhão de reais pago aos autores das ações trabalhistas em 2018, melhor resultado desde 2014. Esse desempenho é reflexo do esforço que nossos quadros de primeiro grau empreenderam para alcançar a meta de execução: baixar, no mínimo, 92% das execuções iniciadas no ano. Em Santa Catarina, alcançamos 105%, num total de 28,6 mil baixadas.

Ressalto outros dois resultados atingidos em 2018. O primeiro deles diz respeito aos processos julgados na fase de conhecimento e tem relação matemática direta com o primeiro ano de implantação da reforma trabalhista, responsável pela queda de 34% das ações trabalhistas no período de um ano. Em primeira instância, além de baterem a meta de julgamentos em mais de 50% (foram 91 mil ações sentenciadas), nossos juízes conseguiram diminuir o estoque de processos aguardando sentença em 35%.

Mantida essa produtividade, combinada com o ingresso reduzido de novas ações, a expectativa é que, a partir de 2021, passemos a julgar quase 100% dos casos no mesmo ano de ajuizamento. Uma ótima notícia para o nosso jurisdicionado!

Sem relação com a reforma trabalhista, os números da segunda instância também impressionaram. O volume recorde de recursos e ações de competência originária que ingressaram no TRT-12, 29,5 mil processos, não intimidou nossos desembargadores e juízes convocados, pois cumpriram seu papel superando a meta de julgar 92% desse total: ao todo, foram 29,4 mil processos decididos.

Por fim, não poderia deixar de registrar nesta apresentação as ações empreendidas pelo TRT-12 para fomentar a cultura da conciliação. A começar pela expansão dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, conhecidos popularmente como Centros de Conciliação. No ano passado, instalamos seis novas unidades no interior do Estado, em acréscimo às duas que já funcionavam em Florianópolis – uma em primeira, outra em segunda instância.

Por meio dessas unidades, espaços pensados cientificamente para facilitar o entendimento entre as partes, foram homologados R\$ 189 milhões. Evidentemente, tamanho esforço só poderia resultar no alcance da meta de conciliação: nossos juízes fizeram acordo em 48,6% dos processos solucionados na fase de conhecimento. Assim, chegamos ao montante de 41,4 mil ações trabalhistas em que as partes preferiram o entendimento a uma sentença judicial, de resultado incerto e sem a mesma celeridade do acordo.

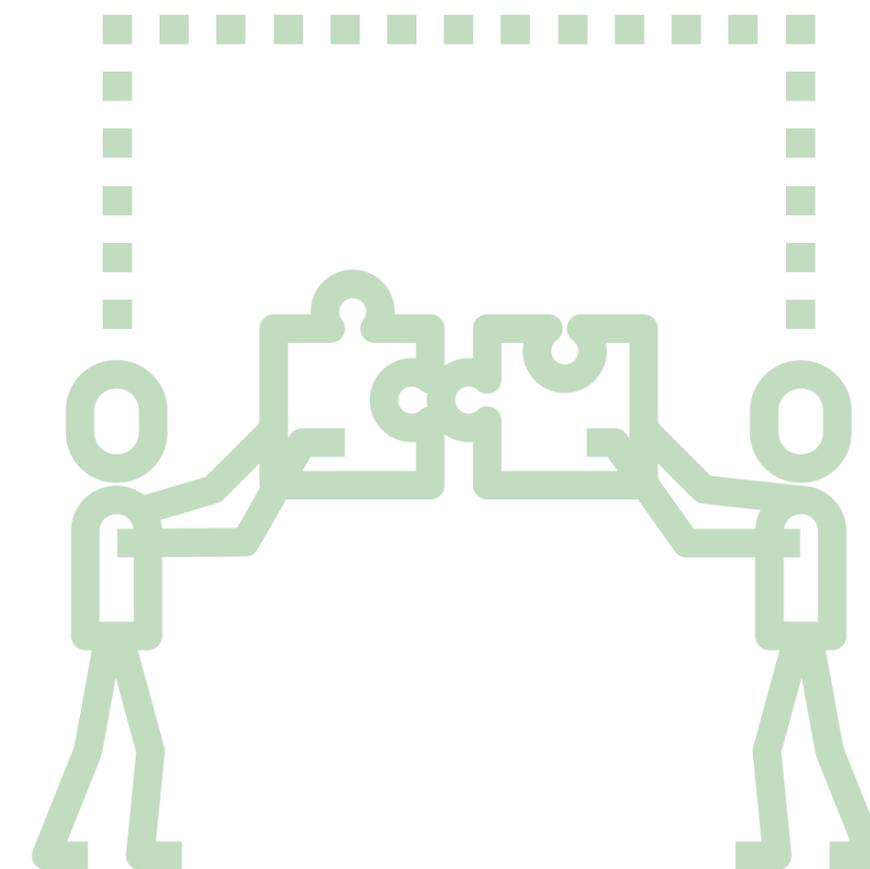
Os conflitos coletivos também receberam um tratamento pela via conciliatória. Em 2018, consolidamos uma iniciativa criada no início de 2017, a chamada mediação / conciliação pré-processual, uma forma de promover o

entendimento entre sindicatos de patrões e empregados em momento anterior à possível judicialização do conflito.

Desta forma, evita-se a proposição de um dissídio coletivo, de tramitação sempre arrastada, e até mesmo os prejuízos que uma eventual greve poderia causar à sociedade. O sucesso dessa iniciativa foi reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça, que nos concedeu, em fevereiro de 2019, o prêmio Conciliar é Legal, na categoria Tribunal Regional do Trabalho.

Para 2019, nossa expectativa é manter esse ritmo de resultados, apesar de todos os desafios que nos aguardam, sintetizados nas restrições orçamentárias que têm impedido de repor cargos decorrentes de aposentadorias. Mas tenho certeza de que, com o apoio de nossa força de trabalho, vamos buscar alternativas inovadoras para garantir a qualidade da prestação de nossos serviços.

Mari Eleda Migliorini
Presidente do TRT-12



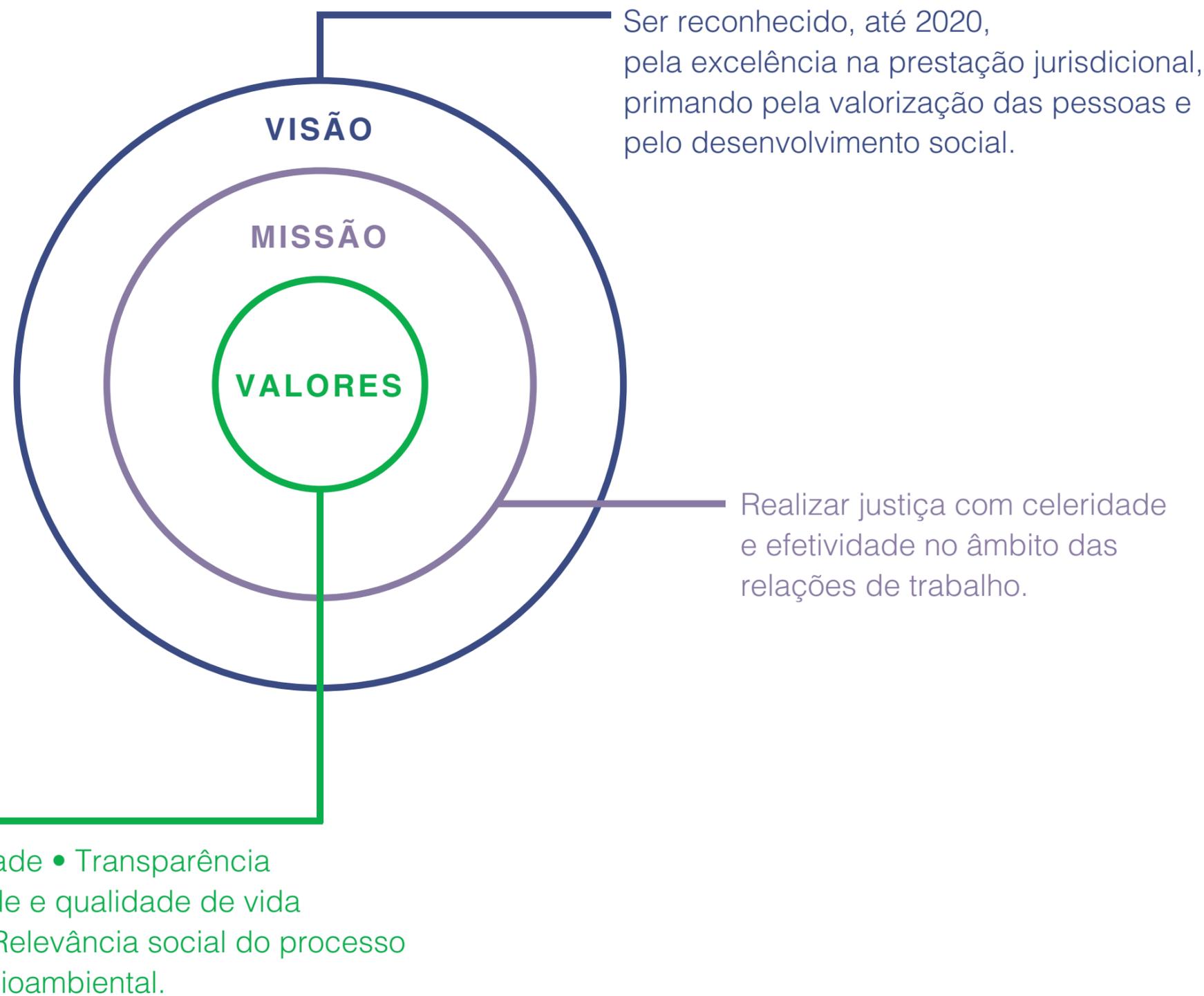
3

Visão Geral da Organização e Ambiente Externo

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12) é um órgão da Justiça do Trabalho, e suas atividades pautam-se pela fiel observância às atribuições e às determinações definidas na Constituição da República, na Consolidação das Leis do Trabalho, no Regimento Interno, no Plano Plurianual e no Plano Estratégico.

A finalidade do TRT-12 está explícita em sua missão e em sua visão institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico para o período 2015-2020.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Justiça Trabalhista Catarinense é composta, em segunda instância, pelo Tribunal Pleno formado por 18 Desembargadores, duas Seções Especializadas (Seção 1 e Seção 2), três Turmas e cinco Câmaras.

Na primeira instância a prestação jurisdicional é exercida em 60 Varas do Trabalho assim distribuídas: 7 em Florianópolis; 5 em Joinville; 4 em Blumenau; 4 em Criciúma; 4 em Chapecó; 3 em Itajaí; 3 em São José; 3 em Lages; 2 em Balneário Camboriú; 2 em Jaraguá do Sul; 2 em Rio do Sul, 2 em Tubarão e 2 em Brusque; 1 em Araranguá, Caçador, Canoinhas, Concórdia, Curitibanos, Fraiburgo, Imbituba, Indaial, Joaçaba, Mafra, Navegantes, Palhoça, São Bento do Sul, São Miguel do Oeste, Timbó, Videira e Xanxerê. A primeira instância possui também, como estruturas de apoio, 12 Setores de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados e 7 Centros de Conciliação (estrutura em 2018).

O Tribunal conta, ainda, com as áreas de apoio formadas pela Secretaria-Geral da Presidência, pela Secretaria-Geral Judiciária, pela Direção-Geral da Secretaria e suas respectivas secretarias e serviços.

No ano de 2018, o TRT-12 passou por uma reestruturação da área de apoio judiciário visando à adequação à Resolução CNJ no 219/2016, bem como a uma maior racionalização das atividades e dos fluxos de trabalho.

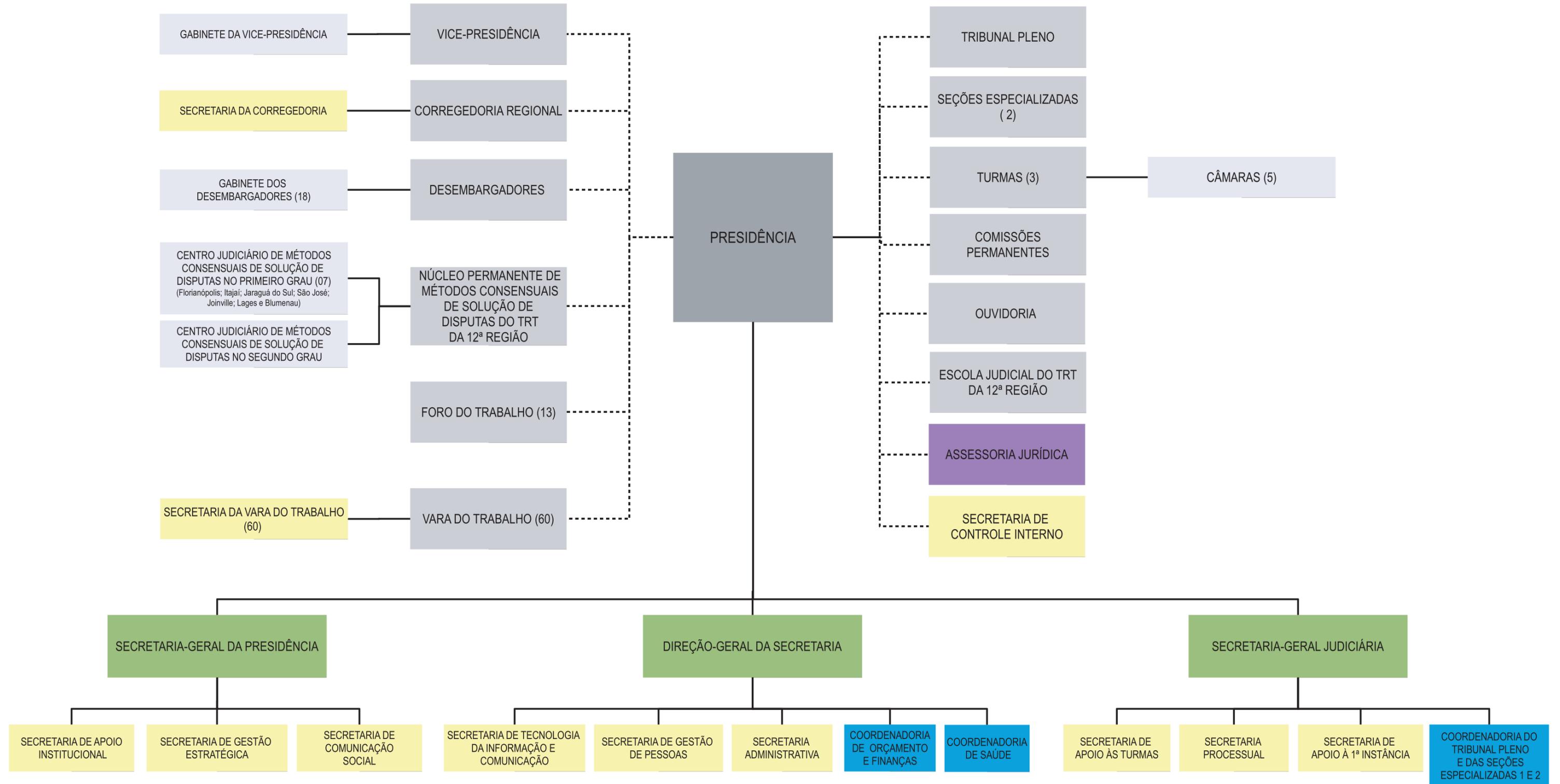
Após a finalização da reestruturação, em novembro de 2018, foi elaborada uma atualização do Regulamento Geral e do Manual de Organização que está em fase de aprovação.

O Organograma Organizacional permite o entendimento da representação orgânica da Instituição, indicando os órgãos que a compõem e sua hierarquia.

Construído com base no Regulamento Geral deste TRT e no Manual de Organização, ambos aprovados por meio da Resolução Administrativa nº 17, de 9 de outubro de 2017, e com as alterações posteriores por meio dos Atos da Presidência, o Organograma compreende Secretarias, Coordenadorias, Assessoria, Serviços, Núcleos, Seções e Setores.

Na figura a seguir, é apresentado o organograma resumido do Tribunal. O organograma completo e as competências de cada uma das unidades estão disponíveis em <https://bit.ly/2T3DFBm>





AMBIENTE EXTERNO

Cenário Econômico

O mercado de trabalho foi muito afetado pela crise econômica brasileira e mundial nos últimos anos. Desde 2014, quando houve geração de 420,6 mil empregos formais, o Brasil não terminava o ano com saldo positivo na geração de empregos, e esse cenário mudou somente em 2018, quando o País gerou 529,5 mil empregos formais, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Por outro lado, houve uma ampliação ainda maior dos empregos informais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até outubro de 2018, o número de trabalhadores do setor privado sem carteira assinada era de 11,6 milhões, significando um aumento de 4,8% em relação aos três meses anteriores e de 5,9% frente ao mesmo período de 2017. Outro dado importante refere-se ao recorde histórico de trabalho escravo. Em 2018, foram encontrados 1.398 trabalhadores em condições análogas à escravidão no Brasil.

O número, medido pelo Radar do Trabalho Escravo da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), é o maior desde 2014, quando 1.778 pessoas nessa situação foram encontradas pelo Ministério do Trabalho. Na mesma linha, no Brasil, em torno de 2,6 milhões de crianças entre cinco e 17 anos estavam em situação de trabalho irregular, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada pelo IBGE.

O funcionamento do mercado de trabalho afeta cada vez mais a Justiça do Trabalho, criando oportunidades para o combate à informalidade, para uma maior agilidade nos julgamentos, para impulsionar a conciliação e alguns programas, como o Programa Trabalho Seguro e o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

Reforma Trabalhista

Aprovada em novembro de 2017, a chamada Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) teve como efeito prático a redução do número de ações ajuizadas. No TRT-12, em 2018,

houve um decréscimo de 29,4% no número de ações que ingressaram no 1º grau de jurisdição, se comparado com o ano de 2017. A redução do número de ações foi uma oportunidade para o cumprimento das metas, especialmente às relacionadas com o número de processos julgados na fase de conhecimento e de execução, e para redução do estoque processual. Ao mesmo tempo, representou uma possibilidade de revisão da força de trabalho e da estrutura organizacional.

Restrições Orçamentárias

Desde 2016, o TRT-12 tem suportado importantes cortes no seu orçamento, fato que, no período, ameaçou a continuidade da prestação dos serviços à população. Em 2018, o cenário não se alterou. A manutenção das restrições exigiu a mobilização de magistrados e servidores para adoção de uma série de medidas compensatórias que incluíram a redução de despesas de custeio, bem como o cancelamento de diversos projetos, no intuito de não prejudicar a atividade jurisdicional.

As restrições orçamentárias representaram, portanto, uma ameaça, ao colocarem em risco o funcionamento da Instituição, mas ao mesmo tempo foram uma oportunidade para a racionalização e melhor utilização dos recursos públicos.

Proibição de Recomposição dos Quadros

Em decorrência das restrições orçamentárias impostas à Justiça do Trabalho, foi vedado o provimento de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções comissionadas que aumentem a despesa de pessoal. Os provimentos que gerem aumento de despesa somente podem ocorrer após a distribuição, pelo CSJT, do quantitativo previsto no Anexo V da LOA-2017 e do saldo de 2015 e 2016 apurado, nos limites distribuídos a cada tribunal. A impossibilidade de recomposição representou uma ameaça ao colocar em risco, pela ausência de servidores suficientes, a prestação jurisdicional em algumas unidades. Na mesma medida, significou uma oportunidade para impulsionar a desburocratização e a otimização das estruturas organizacionais.

Desburocratização

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está estimulando os tribunais para a adoção e o encaminhamento de medidas práticas e eficientes voltadas para a simplificação de atos e de procedimentos no Poder Judiciário, e para adoção dos procedimentos previstos na Lei 13.726/2018. Foi criada a rede de desburocratização dos tribunais e realizado o seminário de Desburocratização do Poder Judiciário, organizado pelo CNJ, em Brasília. Os tribunais terão que pensar maneiras de simplificar os procedimentos, inicialmente, em três áreas: processo judicial, extrajudicial e administração judicial. Os planos serão apresentados em abril de 2019 pelos representantes dos tribunais, durante encontro voltado para a troca de ideias. As boas práticas serão avaliadas e poderão ser adotadas em todo o Judiciário por meio da coordenação do CNJ. A desburocratização pode ser uma grande oportunidade para repensar os normativos e para simplificar os processos de trabalho, acelerando resultados e atingindo a eficiência por meio de inovações tecnológicas.

Sistemas Nacionais Integrados

Os sistemas nacionais são ferramentas desenvolvidas por meio de parcerias entre o CSJT, o TST e os TRTs. Por meio da integração, colaboração, convergência de esforços e múltipla visão acerca de inovações em Tecnologia da Informação, os tribunais regionais, sob a coordenação do Conselho, desenvolvem ações e projetos conjuntos voltados à melhoria da gestão administrativa e prestação jurisdicional. O TRT-12 contribui nacionalmente com o desenvolvimento de um módulo do PJe que permite o gerenciamento dos processos pelas secretarias e gabinetes, com o Diário Eletrônico da JT e com o Processo Administrativo Virtual (Proad). Todos esses sistemas são mantidos pelo TRT-12.

Parceria com Outras Instituições

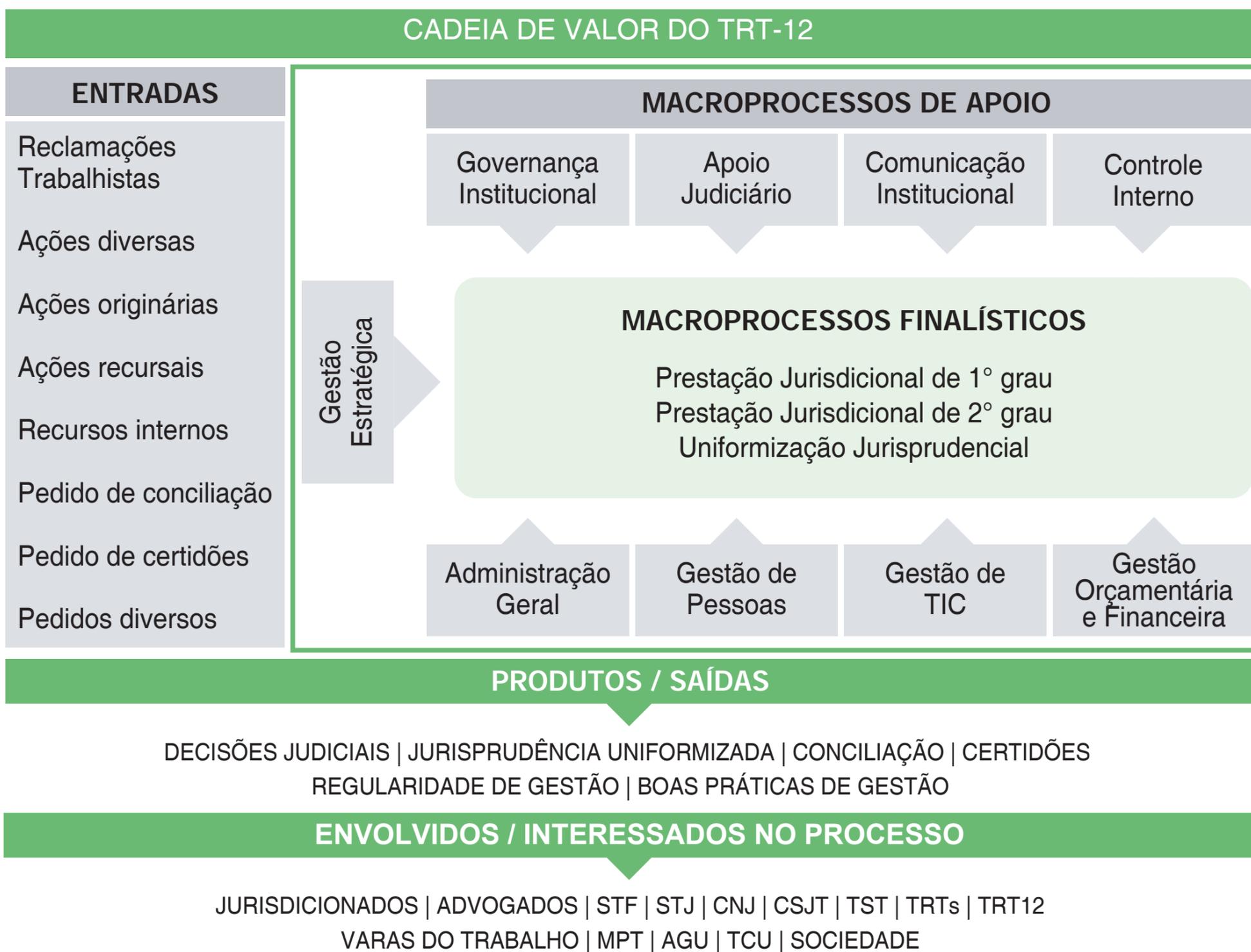
O TRT-12 manteve, em 2018, a prática de fazer parcerias com outras instituições com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional, garantir a saúde e a capacitação de seu quadro funcional e incrementar o diálogo com a sociedade. Cita-se, como exemplo, o convênio entre o TRT-12 e o Serviço Social da Indústria (Sesi) para atendimento odontológico de magistrados e servidores.

Para saber mais, acesse:

<https://bit.ly/2T3E8DC>

Na área judiciária, o uso dos convênios firmados pelo Poder Judiciário com diversas instituições públicas e privadas auxiliou nas soluções dos processos. Somente no TRT-12, são 23 convênios, entre os quais, o BACENJUD, um sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições bancárias, a fim de agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet. E o SerasaJud, que permite à Justiça do Trabalho incluir o nome de um devedor no cadastro do Serasa, forçando-o a negociar sua dívida trabalhista.

MODELO DE NEGÓCIO



4 Planejamento Estratégico e Governança

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O atual Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12) tem validade até 2020. Ele está alinhado nacionalmente com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e com o Plano Estratégico do Poder Judiciário, definidos pelo CSJT e pelo CNJ, respectivamente.

A execução do Plano Estratégico é acompanhada nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), que possuem uma frequência quadrimestral e contam com a presença da alta administração, do Comitê de Governança e da Rede de Governança Colaborativa. Nas RAEs, além dos acompanhamentos, são debatidas e aprovadas as propostas de melhorias no Plano Estratégico.

Uma das diretrizes do processo de elaboração e de revisão do Plano Estratégico é a ampla participação do público interno (magistrados e servidores) e do público externo (entidades de classe, instituições parceiras e sociedade).

Como exemplo da ampla participação, pode-se citar o processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, que ocorre anualmente. Em 2018, o processo iniciou em abril, com o CNJ publicando o Caderno de Orientações. Houve uma etapa regional, na qual cada órgão da Justiça realizou consultas internas e externas para fomentar a sua elaboração e terminou em novembro, no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, com a presença dos presidentes e corregedores dos tribunais de todo o País definindo, por votação, as metas para o próximo exercício.

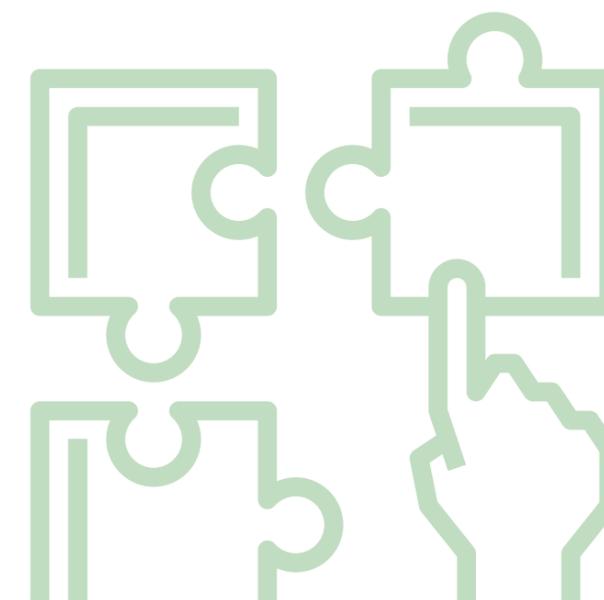
Veja o resultado das consultas públicas do TRT-12 no processo de elaboração de metas nacionais em: <https://bit.ly/2TUGqJL>

A descrição dos principais objetivos estratégicos e a análise dos resultados de seus indicadores e metas serão apresentados no capítulo 6.

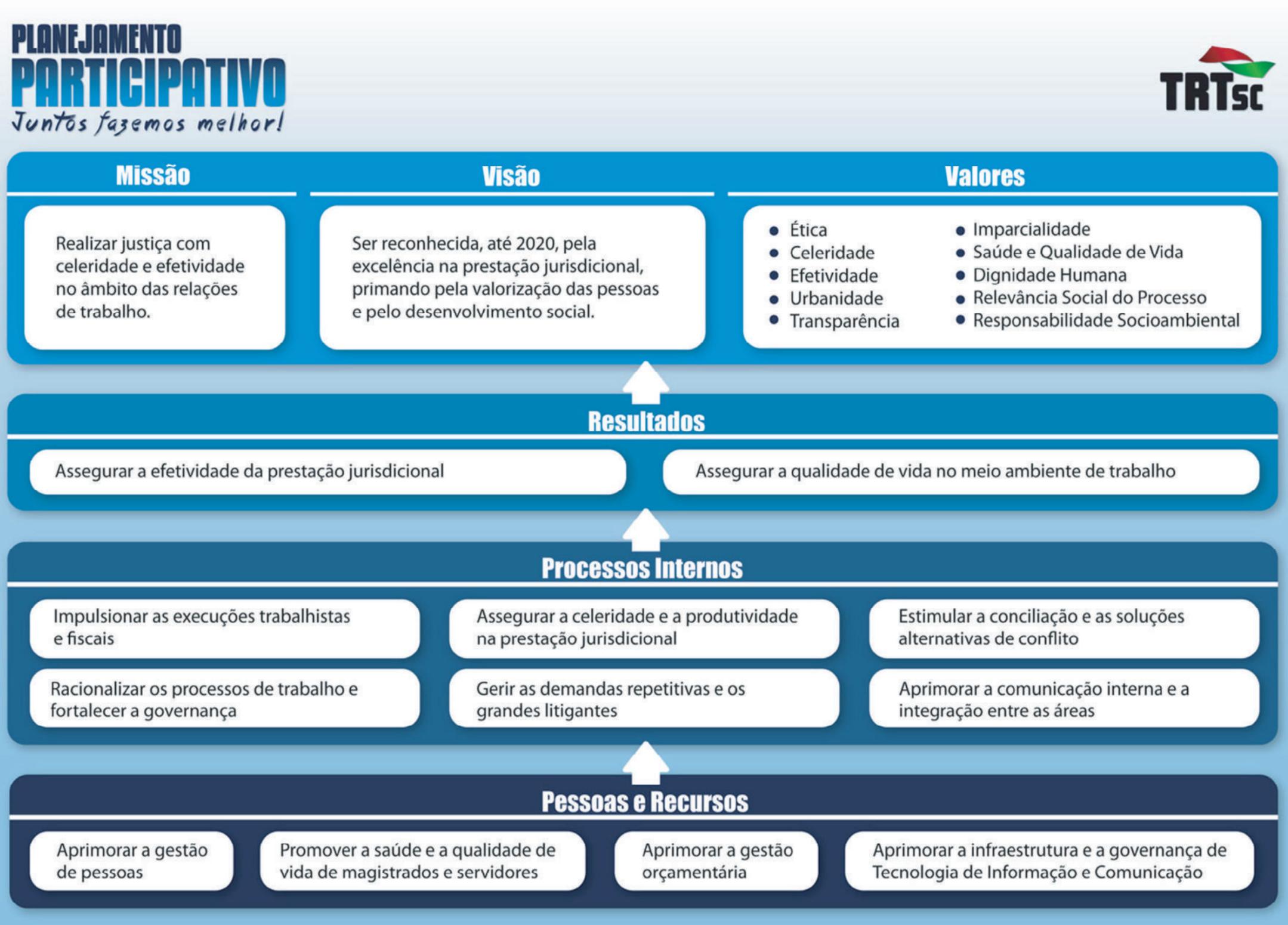
SAIBA MAIS:

Para que a sociedade, magistrados e servidores possam acompanhar os objetivos, os indicadores estabelecidos e as metas, seguindo as diretrizes da transparência na área pública, o TRT-12 mantém publicadas as informações do seu Plano Estratégico, disponíveis no site, através do link:

<https://bit.ly/2NW8Tt9>



Mapa Estratégico do Tribunal



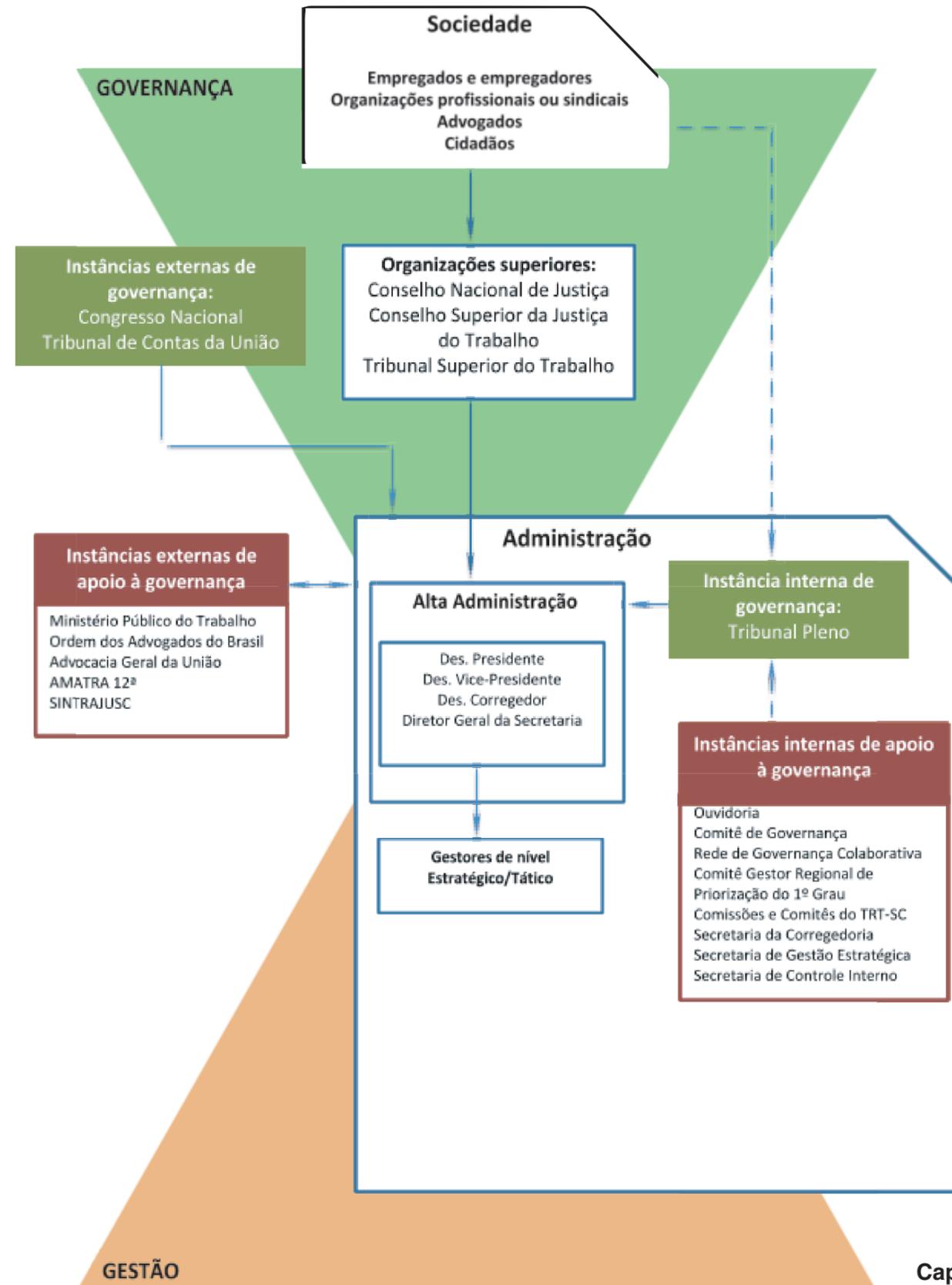
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Decreto 9.203/2017 estabelece que compete à alta administração dos órgãos e das entidades da administração pública – federal direta, autárquica e fundacional – implementar e manter mecanismos e instâncias de governança.

Segundo o referido decreto, governança pública é o conjunto de mecanismos de liderança, de estratégia e de controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

A estrutura interna de governança do TRT-12 está definida na Portaria SEAP nº 11/2016, que instituiu a Política de Governança do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. A Política de Governança também estabelece princípios, diretrizes, bem como práticas de governança inerentes aos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle.

SISTEMA DE GOVERNANÇA - TRT-12 REGIÃO



Conforme definido no regramento, o monitoramento e o controle da governança institucional, sem prejuízos a outras formas, são exercidos pelas seguintes estruturas:

I – Instâncias internas de governança e instâncias internas de apoio à governança;
 II – Unidade de controle interno/auditoria interna; III – Ouvidoria; IV – Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição.

As instâncias internas de governança e de apoio à governança representam uma esfera de monitoramento e deliberação quanto à implantação da política de governança e de medidas concretas e permanentes para a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

A unidade de controle interno/auditoria interna, com caráter independente e proficiente, deve adicionar valor à organização, estabelecendo medidas para aferir seu desempenho, por meio de um plano de auditoria interna elaborado com base nos objetivos, riscos e metas da Instituição.

A ouvidoria, com caráter independente e proficiente, deve ser um dos principais canais

de transparência, avaliando a satisfação das partes interessadas com as informações providas.

O Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, com representantes, responsabilidades e atribuições previstas em regulamento próprio, será o canal de monitoramento da implantação de medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciários prestados pela primeira instância.

As atribuições de todos os componentes da estrutura de governança estão definidas no Regulamento Geral, no Regimento Interno e na RA 35/2010, que delibera acerca da adequação da Ouvidoria do Tribunal aos parâmetros fixados pela Resolução 103/2010 do CNJ.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Uma das práticas que compõem o mecanismo de controle na estrutura de governança é a transparência, que teve ampliado o seu desenvolvimento pelas instituições públicas

com o advento da Lei 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em 2018, com amparo em um acórdão do TCU e na atuação do Grupo de Acompanhamento de Implantação da LAI, o TRT-12 expandiu suas práticas de transparência ativa e passiva, alcançando a 4ª colocação, entre os órgãos da Justiça do Trabalho, no ranking do CNJ sobre o assunto.

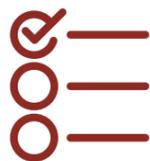
Ao longo de 2018 também foi elaborada a **Carta de Serviços**, conforme exigência da Lei 13.460/2017, com sua publicação ocorrendo em março de 2019. No tocante aos instrumentos para garantir a acessibilidade aos serviços e instalações do órgão, o TRT-12 conta com um comitê formado exclusivamente para isso, de caráter multidisciplinar e coordenado por uma magistrada experiente.

Em 2018, a instituição também realizou uma pesquisa para aferir a satisfação do cidadão com seus sistemas de TIC, cujos resultados serão apresentados em capítulo específico.

COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE



O **portal do TRT-12** concentra em um único menu os links dos principais canais de atendimento a advogados e usuários da Justiça do Trabalho catarinense. Trata-se do **“Fale Conosco”**, localizado na barra superior.



O menu também abriga o **canal da Ouvidoria**, no qual está disponível um formulário para tirar dúvidas, elogiar ou criticar alguma conduta da Instituição ou de seus magistrados e servidores.



Para propor uma conciliação em um processo, o menu conta, ainda, com o link **“Centros de Conciliação”**. Nele é possível encontrar todos os contatos dos centros instalados até aqui.



Por fim, existe também o **“Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)”**, criado para que as pessoas possam solicitar informações com base nos pedidos da Lei de Acesso à Informação (12.527/2011).



Pelos links, é possível consultar **e-mails e telefones** de todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT-12, assim como das 60 varas do trabalho do Estado.



Outro canal importante é o **“Atendimento ao PJe”**. Além do número da Central de Atendimento, há dicas para quem está começando no processo eletrônico e orientações de uso do sistema, de acordo com o perfil do usuário.



Ainda faz parte do **“Fale Conosco”** a página de **“Perguntas Frequentes (FAQ)”**, com as dúvidas mais comuns sobre a Justiça do Trabalho.

Além disso, a Secretaria de Comunicação Social (Secom) administra cinco canais de acesso do cidadão às informações da Justiça do Trabalho: o portal (site) do TRT-12, a *fanpage* no Facebook, o perfil no Twitter, o canal de vídeos no YouTube e o endereço eletrônico secom@trt12.jus.br. Com exceção do site, desenvolvido em uma plataforma bastante antiga, todos permitem interatividade.



Se considerarmos somente o **Facebook**, o TRT-12 tem 14,9 mil seguidores, registrando um aumento de quase 1.000 interessados em relação a 2017. Observa-se, por meio do gerenciador estatístico, que a cada dia cinco novas pessoas seguem a fanpage do TRT-12, gerando quase 1.000 cliques por semana na soma das publicações postadas. Em 2018, foram recebidos 24 questionamentos pelo canal de mensagens privadas (*inbox*), que geraram 28 interações. As demandas são variadas, abrangendo desde o andamento processual até a existência de concursos públicos.

No canal do **YouTube** ficam hospedados os vídeos produzidos pelo TRT-12, tanto aqueles voltados para o público externo quanto para o público interno. Em 2018, foram produzidas 30 edições do programa Justiça do Trabalho na TV, sendo o vídeo mais acessado relativo à entrevista concedida pelo juiz de Direito Sami Storch, do Tribunal de Justiça da Bahia, sobre “Aplicação da constelação familiar no Judiciário”. Ao todo, foram mais de 3.700 acessos, um aumento de 10% em relação ao mais acessado do ano anterior. Também foram disponibilizados 24 vídeos institucionais, de natureza corporativa, que abordam questões administrativas e de interesse de servidores e magistrados.



Quanto ao **Twitter**, as publicações são focadas em matérias de cunho jurídico ou que estejam relacionadas à prestação jurisdicional, levando informações aos operadores do Direito.

O perfil possuía, em janeiro de 2019, 11,1 mil seguidores, com 1.500 visualizações por semana. As impressões (número de vezes que os usuários viram as postagens no microblog) foram, em média, 16,6 mil por mês. O perfil do TRT-12 segue 69 instituições e pessoas que replicam as matérias aqui originadas e alimentam-no com novas informações. Em 2018, o TRT-12 divulgou pelo Twitter 213 notícias.

Quando a demanda do cidadão se apresenta mais complexa, não podendo ser revolvida pelos canais digitais, a Secom a encaminha para a Ouvidoria.



Resultados dos Serviços da Ouvidoria e SIC: Dados Estatísticos de 2018

A Ouvidoria do TRT-12 foi criada em 2001, e suas atribuições estão definidas na Resolução Administrativa nº 35, de 13 de dezembro de 2010.

Os contatos com a Ouvidoria podem ser realizados por diversos canais: por meio de formulário eletrônico constante em área própria no sítio eletrônico deste Tribunal (<https://bit.ly/2O0ayh9>), por e-mails, por cartas, por ligações telefônicas e por atendimentos presenciais, sendo cada contato classificado, conforme seu teor, como “dúvida/consulta”, “sugestão”, “reclamação” ou “denúncia”.

É importante registrar que, a partir de 11 de setembro de 2018, os “pedidos de informação formulados com base na Lei nº 12.527/2011”, até então recepcionados como os demais contatos, passaram a ser recebidos pelo TRT-12 por meio de um serviço próprio e específico, vinculado à Ouvidoria, intitulado “Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)” (disponível em: <https://bit.ly/2ERoSvA>),

em atenção ao disposto nos artigos 9º, I, da Lei nº 12.527/2011 e 9º da Portaria PRESI nº 70/2018.

No período de janeiro a dezembro de 2018, foram realizados 789 contatos com a Ouvidoria e SIC, por meio dos diversos canais de acesso disponíveis, tendo, portanto, um acréscimo de 56,55% em relação ao ano anterior (504 contatos).

É relevante destacar que, dos **789 contatos recebidos, 121 referem-se a pedidos de informação** com base na Lei nº 12.527/2011 (15,33%), dos quais 56 foram recebidos até 10 de setembro de 2018, e 65, a partir de 11 de setembro de 2018, data em que o SIC foi implantado e disponibilizado no site do TRT-12.

Relatório Estatístico da Ouvidoria

<https://bit.ly/2VQxQsz>

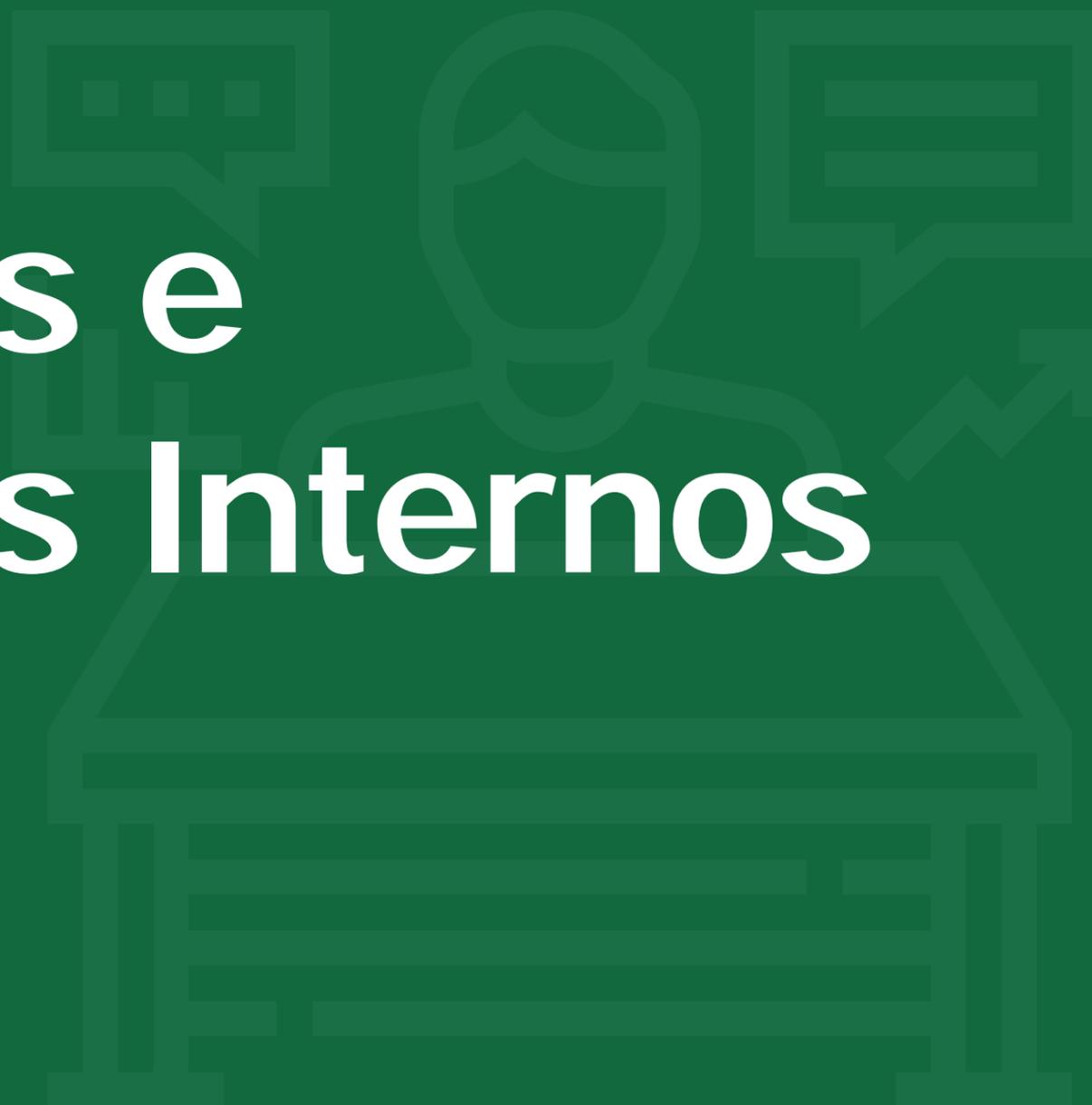
Relatório Estatístico do SIC

<https://bit.ly/2SZJq2S>



5

Gestão de Riscos e Controles Internos



GESTÃO DE RISCOS INSTITUCIONAIS

A Gestão de Riscos Institucionais, como um método criterioso e sistemático de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, está em fase de implementação no TRT-12.

Em 2016, foi publicada a **Portaria SEAP nº 292/2016**, que instituiu a Política de Gestão de Riscos no âmbito do órgão. Tal política estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para a Gestão de Riscos, com base nas principais normas regulamentadoras. Após a publicação dessa norma, iniciaram os estudos para o estabelecimento de uma metodologia de gestão de riscos institucionais.

Nessa fase, além da capacitação técnica de servidores envolvidos, foi realizado um projeto-piloto para a aplicação dos métodos, visando ao aperfeiçoamento dos conceitos em desenvolvimento. O projeto utilizou uma metodologia baseada na ISO 31000 para identificar, avaliar e tratar os riscos do processo de trabalho de aquisições do TRT-12, com foco na fase de planejamento da contratação.

A mesma metodologia foi aplicada para a identificação de riscos dos processos de concessão de aposentadoria e de pensão civil do TRT-12, demanda da Secretaria de Controle Interno, visando à realização de auditoria baseada em riscos naqueles processos.

Em 2018, a Metodologia de Gestão de Riscos Institucionais foi consolidada e documentada aplicando-se os conceitos desenvolvidos ao longo dos estudos e projetos realizados. A metodologia foi submetida à revisão de uma consultoria externa e encontra-se atualmente em fase de aprovação pela Administração do TRT-12.

CONTROLES INTERNOS

Somada à Gestão de Riscos em Segurança da Informação e Comunicação, a Gestão de Riscos Institucionais representará um grande salto na governança do TRT-12. Não obstante, é certo que já existem diversos controles que

são adotados pelas áreas, com o propósito de mitigar os riscos inerentes a cada atividade. Isso pode ser evidenciado nos processos de trabalho mapeados, que preveem listas de verificação e segregação de funções; nos normativos internos e externos; na criação de comitês e comissões multidisciplinares para tomada de decisões mais críticas; no monitoramento diário das notícias veiculadas na mídia, a fim de evitar erros de informação, críticas infundadas ou interpretações equivocadas que possam comprometer a imagem da Instituição; no controle das previsões de aposentadoria, rotatividade e absenteísmo, a fim de manter a adequação do quadro de pessoas; entre outros.

Muitos dos controles internos do TRT-12 já estão implantados, independentemente da gestão de riscos, pois se trata de um órgão público, regido pelos comandos constitucionais e legais e pelas regulamentações e recomendações dos Conselhos Superiores do Poder Judiciário.

É o caso, por exemplo, das demandas judiciais, cujo controle e gestão estão a cargo da Assessoria Jurídica. Entre essas demandas, estão as ações trabalhistas em que o órgão responde solidária ou subsidiariamente.

Em 2018, a Assessoria Jurídica atuou em uma ação em que o TRT-12 foi incluído no polo passivo para responder subsidiariamente.

PRINCIPAIS RISCOS EM 2018	MITIGAÇÃO
<p>INDISPONIBILIDADE DA INFORMAÇÃO</p> <p>Para a célere prestação jurisdicional, as informações necessárias devem estar disponíveis, íntegras e com garantia de confidencialidade</p>	<p>Investimentos na implementação de diversos controles para aumentar a segurança da informação - conforme descrição do ciclo GRSIC 2016-2018</p>
<p>IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA QUANTIDADE DE NOVAS DEMANDAS JUDICIAIS</p> <p>A redução ou a ampliação do número de casos novos (risco positivo ou negativo)</p>	<p>Monitoramento estatístico da demanda e análise periódica nas Reuniões de Análise da Estratégia</p> <p>Registro dos impactos na produtividade das Unidades Judiciárias</p> <p>Reorganização administrativa para adequação à demanda (estrutura/força de trabalho)</p>
<p>INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E INVESTIMENTOS</p> <p>por conta da limitação da EC 95/2016, devido à inclusão de despesas em resto a pagar do exercício anterior</p>	<p>Aprimoramento do Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC</p> <p>Monitoramento centralizado dos prazos de execução dos processos de contratação</p> <p>Campanhas para contenção de despesas de custeio, edição da Portaria PRESI/CR nº 32/16</p>

A fiscalização da conformidade, da efetividade, da eficiência e da eficácia dos controles internos é assim realizada:



Pela Secretaria de Controle Interno,

que tem dentre as atribuições auxiliar a Presidência do Tribunal na supervisão dos atos de gestão, por meio de atividades de auditoria, a fim de verificar a observância dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, além de apoiar os órgãos de controle externo em sua missão institucional.

(ÁREA ADM) - interno



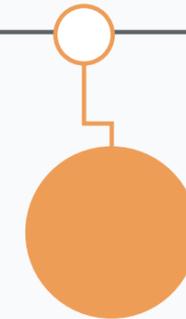
Pela Corregedoria Regional,

à qual cabe exercer as funções de orientação, correição permanente, ordinária e extraordinária, geral e parcial, sobre os órgãos de 1º grau, visando assegurar o regular funcionamento da justiça e a disciplina judiciária.

(PRIMEIRO GRAU) - interno

Pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

cujas atribuições abarcam o exercício de funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho. **(SEGUNDO GRAU) – externo**



SAIBA MAIS: Clique para acessar os relatórios detalhados da [SECI](#) e da [Corregedoria-Regional](#).

O TRT-12 não passou por correição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no ano de 2018.

Para acessar as informações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, [clique aqui](#).

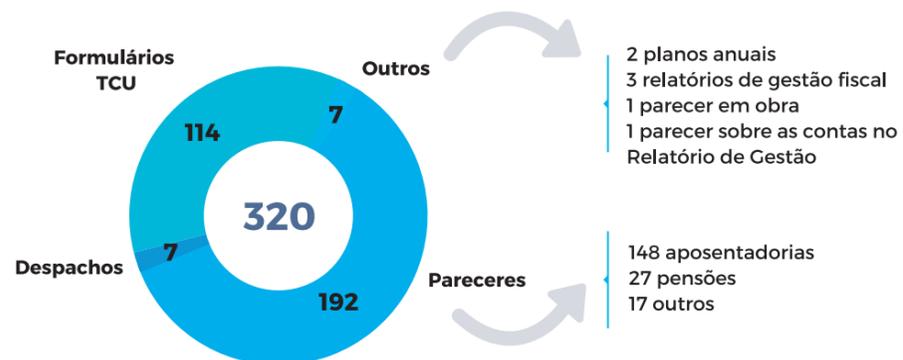
Atuação da Secretaria de Controle Interno



Recomendações emitidas ou monitoradas



Documentos Produzidos



Atuação da Corregedoria Regional

Inspeções realizadas em 2018

60

Varas do Trabalho



5 - eletrônica

55 - física e eletrônica

13

Setores de Apoio à Gestão Adm. do Foro e da Central de Mandados



GESTÃO DE RISCOS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As informações tratadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são ativos valiosos para a eficiente prestação jurisdicional. Por essa razão, necessitam ser adequadamente protegidas. Isso é especialmente importante num ambiente informatizado e interconectado, no qual a informação está cada vez mais exposta a uma grande variedade de ameaças e vulnerabilidades. Por esses motivos, o TRT-12 deu primordial atenção à Segurança da Informação e Comunicação. Com isso, busca garantir a preservação da confidencialidade, da integridade e da disponibilidade da informação, mantendo, assim, a continuidade da prestação jurisdicional.

A implementação do Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação e Comunicação (GRSIC) é gerenciada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC), com papéis fundamentais desenvolvidos pelas áreas envolvidas.

O Processo de GRSIC tem ciclo definido com duração de dois anos:



Planejar: Envolve o planejamento das ações de segurança da informação que serão implementadas considerando os requisitos e pressupostos pelo planejamento organizacional, bem como as diretrizes contidas na Política de Segurança da Informação e Comunicação.

Executar: É a fase na qual se implementam as ações definidas na fase anterior.

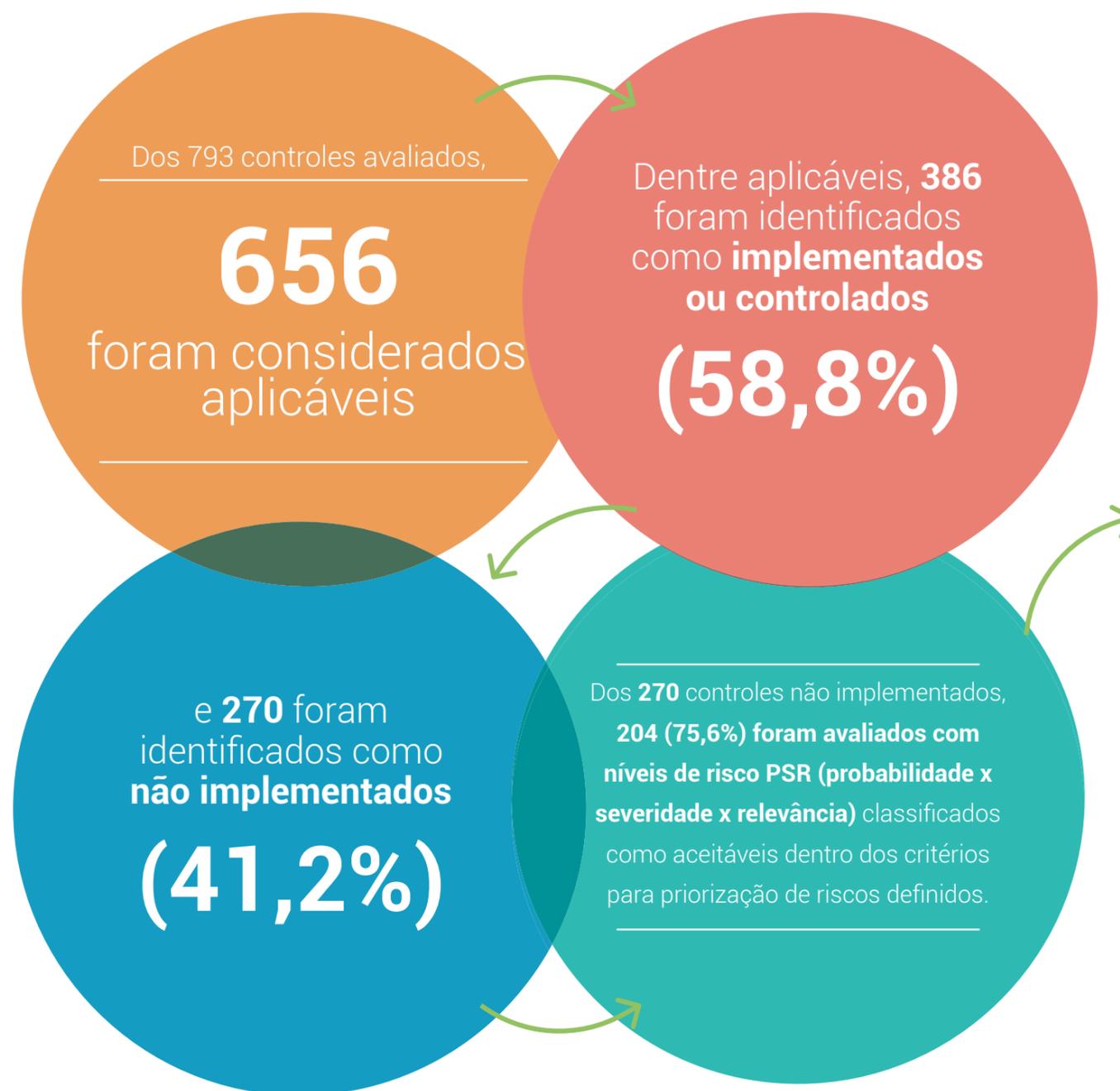
Checar: Nessa fase, serão avaliadas as ações executadas

Agir: Envolve o aperfeiçoamento das ações de segurança da informação com base no monitoramento realizado na fase anterior.

SAIBA MAIS:

Link para Ato SEAP 73/2016 - Detalhamento do Processo de GRSIC:
<https://bit.ly/2Hf6MQq>

Resultados do Ciclo GRSIC 2016-2018



Dos **66 controles** não implementados (**24,4%**), **19 considerados mais críticos** foram selecionados para tratamento. Os **demaís 47 controles** foram classificados como **aceitáveis** após a revisão e confirmação dos gestores, com a ressalva do CGSIC para que sejam reavaliados a cada ciclo. **Considerando o tratamento dos 19 controles, restando 251 não implementados, o risco residual é de 38,3%.**

Por questões de segurança, não serão listados os riscos e as vulnerabilidades de Segurança da Informação e Comunicação do TRT-12.

6 Resultados da Gestão



RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

A seguir, serão apresentados os Objetivos Estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e seus principais resultados. Para conhecer todos os objetivos, indicadores, metas e projetos estratégicos do TRT-12, [clique aqui](#).

Objetivo Estratégico: Assegurar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Descrição: Tem por fim materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais.

Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)

Fórmula: $IPJ = (\text{Número de processos de conhecimento julgados} / \text{Número de processos de conhecimento distribuídos}) \times 100$

Meta: Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.

Resultados: **A meta foi cumprida.** Em 2018, o Índice de Processos Julgados foi de 101,01% enquanto a meta era atingir, pelo menos, 92%. Isso significa que foram julgados 33.373 processos a mais do que o necessário para atingir a meta.



Comparação do IPJ com a meta nos três últimos anos

	2016	2017	2018
Meta para o período	100%	90%	92%
IPJ alcançado	98,10%	100,89%	101,01%

Processos distribuídos x Processos solucionados

	2016	2017	2018
Distribuídos	121.589	121.848	95.446
Solucionados	119.282	122.932	121.183

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento – 1ª Instância (TMDP1c)

Fórmula: TMDP1c = Somatório (Data da prolação da sentença – Data do ajuizamento da ação) / processos com prolação de sentenças

Meta: Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano-base de 2016.

Resultados: A meta não foi cumprida. A meta para o ano de 2018 era baixar em 212 dias o prazo médio. No entanto, o tempo médio no 1º grau foi de 272 dias. Assim, o grau de cumprimento da meta foi de 77,77%. O aumento do tempo médio é uma tendência verificada em toda a Justiça do Trabalho nos últimos anos.



Comparação do TMDP1c com a meta nos três últimos anos

	2016	2017	2018
Tempo médio – meta (dias)	247	212	212
Tempo médio – alcançado (dias)	220	239	272

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

Fórmula: TMDP2 = Somatório (Data da prolação do julgamento – Data autuação) / Julgados

Meta: Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano-base de 2016.

Resultados: A meta foi cumprida. A meta para o ano era baixar em 144 dias o prazo médio. Em 2018, o tempo médio no 2º grau foi de 100 dias. Assim, o grau de cumprimento da meta foi de 144,04%.



Comparação do TMDP2 com a meta nos três últimos anos

	2016	2017	2018
Tempo médio – meta (dias)	177	194	144
Tempo médio – alcançado (dias)	202	183	100

Indicador: Índice de Processos Antigos (IPA)

Fórmula: (Processos antigos julgados / Processos antigos distribuídos) x 100

Meta: identificar e julgar, até 31 de dezembro de 2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2016, nos 1º e 2º graus.

Resultados: A meta foi cumprida. Em 2018, o Índice de Processos Antigos foi de 94,72%, enquanto a meta era atingir, pelo menos, 90% até o final do ano. Isso significa que foram julgados 1.707 processos a mais do que o necessário para atingir a meta.



Comparação do IPA com a meta nos três últimos anos

	2016	2017	2018
Meta	90%	90%	90%
IPA alcançado	93,10%	93,44%	94,72%

Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)

Fórmula: IACJ = (Ações coletivas julgadas / Ações coletivas distribuídas) x100

Meta: Identificar e julgar, até 31 de dezembro de 2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31 de dezembro de 2015, no 1º grau, e até 31 de dezembro 2016, no 2º grau.

Resultados: A meta foi cumprida. Em 2018, o Índice de Ações Coletivas Julgadas foi de 99,60%, no 1º grau, e de 100,00%, no 2º Grau, sendo que a meta era atingir, pelo menos, 98,00%.



Comparação com IACJ com a meta nos três últimos anos

	2016	2017	2018
Meta	100%	98%	98%
IACJ 1º grau	98,94%	98,39%	99,60%
IACJ 2º grau	100%	100%	100%

Objetivo Estratégico: Estimular a Conciliação e as Soluções Alternativas de Conflito.

Descrição: Refere-se ao fomento da conciliação e de meios para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva das partes e do advogado. Diz respeito, ainda, à formação de agentes de mediação e conciliação e à celebração de parcerias com o Ministério Público do Trabalho, sindicatos e outras entidades afins.

Indicador: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

Fórmula: $ICONc = (Conciliações / Solucionados) \times 100$

Meta: Aumentar em 2% o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014.

Observação: Caso o Índice atinja valor igual ou superior a 48%, a meta será considerada cumprida.

Resultados: **A meta foi cumprida.** Em 2018, o Índice de Conciliação foi de 48,52%, enquanto a meta era ultrapassar os 48%. Isso representa um grau de cumprimento de 101,08% da meta.



Comparação do ICONc com a meta nos três últimos anos

	2016	2017	2018
Meta para o período	45%	54%	48%
ICONc alcançado	47,46%	52,40%	48,52%

Total de processos conciliados e solucionados

	2016	2017	2018
Conciliações	44.483	44.916	41.443
Solucionados	93.706	85.711	85.413

Objetivo Estratégico: Impulsionar as Execuções Trabalhistas e Fiscais.

Descrição: Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (Bacenjud, Renajud, Infojud); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com procuradorias de Fazenda, juntas comerciais e cartórios de registros de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT); entre outras ações.

Indicador: Índice de Execução – IE

Fórmula: $IE = (\text{Execuções baixadas} / \text{Execuções iniciadas}) \times 100$

Meta: Baixar pelo menos 92% da quantidade de execuções iniciadas no período ($IE \geq 92\%$).

Resultados: **A meta foi cumprida.** Em 2018, o Índice de Execução do Tribunal foi de 105,10%, enquanto a meta era atingir, pelo menos, 92%. Isso significa que foram baixados 3.570 processos a mais do que o necessário para atingir a meta.



Comparação do IE com a meta nos três últimos anos

	2016	2017	2018
Meta para o período	100%	90%	92%
Índice de Execução alcançado	83,64%	89,41%	105,10%

Novos casos de execução x Execuções baixadas

	2016	2017	2018
Novos casos de execução	28.028	30.317	27.249
Execuções baixadas	23.444	27.105	28.639

Apesar de a quantidade de novos casos ter caído com relação aos anos anteriores, observa-se que o número de execuções baixadas vem aumentando.

Objetivo Estratégico: Gerir as Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes.

Descrição: Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Indicador: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes – IRA

Fórmula: $IRA = [(Processos\ pendentes\ de\ julgamento\ no\ ano\ anterior \times 0,98) / (Processos\ pendentes\ de\ julgamento\ no\ ano\ anterior + Distribu\acute{i}dos - Julgados)] \times 100$

Meta: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes com relação ao ano anterior.

Resultados: **A meta foi cumprida.** Em 2018, houve um percentual de redução de 30,91% dos processos de maiores litigantes com relação ao ano de 2017.



Processo dos maiores litigantes do TRT-12 no ano anterior x Pendentes no final do período

	2016	2017	2018
Pendentes no ano anterior	6.094	8.795	9.583
Pendentes no final do período	6.402	7.798	6.621

PRINCIPAIS INICIATIVAS

Entre o conjunto de práticas que compõem a gestão estratégica do TRT-12, estão as atividades de monitoramento do Planejamento Estratégico, seus objetivos e metas, o desdobramento do plano estratégico para os níveis táticos e operacionais e o acompanhamento da execução de iniciativas estratégicas. Também faz parte das responsabilidades da administração para uma boa gestão: fomentar estruturas e metodologias para que as instâncias de governança e as partes interessadas tenham acesso às informações necessárias para a tomada de decisão e para o alcance dos objetivos estratégicos.

Nessa linha, são listadas a seguir as principais práticas de gestão estratégica e de apoio direto à gestão estratégica realizadas em 2018.



LINHA DE ATUAÇÃO	PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Desdobramento e execução do Planejamento Estratégico	<p>Coordenação da revisão do Planejamento Estratégico da Escola Judicial</p> <p>Acompanhamento da execução de projetos estratégicos</p> <p>Revisão do Planejamento Estratégico Institucional</p> <p>Coordenação do processo participativo de revisão das metas nacionais</p>	<p>Manutenção do alinhamento de objetivos da EJUD com os objetivos institucionais</p> <p>Levantamento de ajustes necessários para atualização do Planejamento Estratégico</p> <p>Proposição de adequação de metas nacionais de forma participativa</p>
Iniciativas de impacto direto nos objetivos estratégicos	<p>Criação dos Centros de Conciliação</p> <p>XIII Semana Nacional de Conciliação – CNJ</p> <p>4ª Semana Nacional de Conciliação Trabalhista</p> <p>Certificação “Excelência em Conciliação”</p> <p>8ª Semana Nacional da Execução Trabalhista</p> <p>Realização de pautas concentradas de conciliação com grandes litigantes</p> <p>Monitoramento dos impactos da reforma trabalhista</p>	<p>Criação de um ambiente que favoreça o clima de cooperação e estimule o diálogo entre as partes, ampliando o número de acordos na jurisdição</p> <p>As unidades de primeiro e segundo grau do TRT-12 garantiram o pagamento de R\$ 29,3 milhões em dívidas trabalhistas durante a 13ª Semana Nacional da Conciliação</p> <p>1,1 mil acordos durante a 4ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Repasse de R\$ 6 milhões a trabalhadores que buscavam o pagamento de seus direitos em ações judiciais. A quantia é resultado dos 129 acordos celebrados nas 549 audiências realizadas durante a 8ª Semana Nacional da Execução Trabalhista</p> <p>Entrega da certificação “Excelência em Conciliação” para as três empresas que mais fizeram acordos durante as Semanas Nacionais do CSJT e do CNJ</p>

LINHA DE ATUAÇÃO	PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Suporte às partes interessadas	<p>Gerenciamento do Sistema e-Gestão</p> <p>Portal Estatístico no e-Gestão</p> <p>Atendimento à RA nº 11/2013 – Equalização de distribuições no 2º grau</p> <p>Estatísticas dos CEJUSCs</p> <p>Boletins Secretaria do 2º grau</p> <p>Acompanhamento processual dos prazos</p> <p>Apoio na implantação da CLE</p> <p>Boletins de Varas do Trabalho</p> <p>Boletins dos Oficiais de Justiça</p> <p>Módulo de Produtividade Mensal</p> <p>Sistema Justiça em Números</p> <p>Elaboração e encaminhamento dos relatórios das metas processuais</p>	<p>Fornecimento de informações, com base nos dados estatísticos do Tribunal, para subsidiar a tomada de decisões estratégicas</p> <p>Fornecimento de informações para o atendimento de determinações legais</p> <p>Fornecimento de informações, com base nos dados estatísticos, para o acompanhamento do desempenho de cada unidade em relação às metas e indicadores</p> <p>Facilitação do acesso a informações às partes interessadas</p>

LINHA DE ATUAÇÃO	PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
<p>Racionalização dos processos de trabalho e reestruturação organizacional</p>	<p>Institucionalização da Metodologia de Gestão de Processos de Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Coordenação de grupo de trabalho multidisciplinar para a regulamentação do sistema Processo Administrativo Virtual (PROAD)</p> <p>Coordenação de grupo de trabalho multidisciplinar para a regulamentação da elaboração e do acompanhamento do Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC)</p> <p>Coordenação de grupo de trabalho multidisciplinar para a regulamentação da pesquisa de mercado e de preços para contratações</p> <p>Participação no projeto de Reestruturação Organizacional da Área de Apoio Judiciário de 2º Grau</p> <p>Coordenação de grupo de trabalho multidisciplinar para avaliar as atividades dos gestores e fiscais de contratos</p> <p>Apoio ao Comitê de Reestruturação Organizacional</p> <p>Revisão das comissões e dos comitês instituídos no TRT-12</p>	<p>Ampliação do acesso ao Sistema Processo Administrativo Virtual (PROAD), via Portal PROAD, por pessoas físicas e jurídicas não pertencentes ao quadro funcional do TRT-12, para visualização e assinatura de documentos</p> <p>Estabelecimento de diretrizes para a elaboração e o acompanhamento do Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC)</p> <p>Estabelecimento de normas e diretrizes para a realização de pesquisa de mercado e de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral</p> <p>Criação da Secretaria-Geral Judiciária, concentrando sob uma mesma liderança as áreas de apoio judiciário de 2º grau dispersas na estrutura do TRT-12</p> <p>Diagnóstico para subsidiar propostas de reestruturação de áreas, considerando pedidos internos envolvendo estrutura (área, quadro de servidores e cargos em comissão e funções comissionadas), bem como levantamento dos principais processos de trabalho, em atendimento à Resolução CNJ nº 219/2016 que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º graus</p> <p>Racionalização das comissões e dos comitês, adequando-os aos atuais normativos legais e procedimentais</p>

DESAFIOS E INCERTEZAS

A gestão orçamentária e financeira enfrentará grandes desafios a partir de 2020, uma vez que os recursos orçamentários, calculados nos termos da EC nº 95/2016, serão extremamente escassos.

Na área de Gestão de Pessoas, um grande risco é o descompasso entre o número de vacâncias e as reposições. Em fevereiro de 2017, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT editou a Recomendação nº 21/2017 vedando o provimento de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentem a despesa de pessoal.

Um dos principais desafios a ser enfrentado pelo TRT-12 ao perseguir seu planejamento estratégico está nos potenciais impactos da Reforma Trabalhista na cadeia de valor do TRT-12 e de todo judiciário trabalhista. Segundo o Tribunal Superior do Trabalho, a diminuição no volume de novas ações, a redução do estoque da Justiça do Trabalho e as alterações relativas a aspectos processuais estão entre as principais consequências da Lei 13.467/2017, após um ano de vigência.

Outra grande incerteza está na possibilidade de alterações legislativas que impactem na estrutura e no funcionamento da Justiça do Trabalho.

Para enfrentar esses desafios, além de atento aos movimentos dos Conselhos Superiores, e a fim de manter a sinergia em tempos de dúvidas, o TRT-12 manterá o monitoramento ativo dos eventos que colocam em risco o cumprimento de seus objetivos, para que, de forma incisiva, as respostas necessárias possam ser tomadas, minimizando os possíveis efeitos negativos para a sociedade.

Com a devida atenção às incertezas mencionadas, a busca pela concretização do plano estratégico não parou. Nessa esteira, o esforço coletivo para a melhoria das estruturas de apoio à atividade jurisdicional e para o fortalecimento das estruturas de governança durante o ano de 2018 resultou em conquistas importantes, que refletem a dedicação do órgão em aprimorar as condições de atendimento a todos os seus jurisdicionados.



Fonte: TST

OUTROS RESULTADOS RELEVANTES DE 2018

Primeiro Lugar no Índice Geral de Governança e Gestão 2018 – TCU

O TRT-12 ficou em primeiro lugar, entre todos os Regionais Trabalhistas do Brasil, no Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG), que avalia a adoção de boas práticas de gestão e governança pública. Os dados são do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, realizado pelo Tribunal de Contas da União (iGov ciclo 2018).

Conquista do Selo Ouro Justiça em Números

O TRT-12 obteve, pela quinta vez, o certificado da categoria Ouro do Selo Justiça em Números, reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Com essa conquista, tornou-se o único entre os tribunais trabalhistas a ter recebido esse grau de avaliação nos cinco anos de existência do prêmio.

Implantação dos Centros de Conciliação no Estado

O TRT-12 inaugurou, em 2018, oito Centros de Conciliação (CEJUSC-JT). O objetivo é criar um ambiente que favoreça o clima de cooperação e estimule o diálogo entre as partes, ampliando o número de acordos na jurisdição. Mais do que a disponibilização de instalações e de espaço propício para a conciliação, esses centros são uma renovação dos métodos para se promover o entendimento entre as partes. A criação dos CEJUSCs também representou uma forma de priorização do 1º grau de jurisdição, pois exigiu a transferência de funções comissionadas das áreas de apoio administrativo, nos termos previstos na Resolução CNJ nº 219/2016. Em 2018, os CEJUSCs realizaram mais de 11 mil tentativas de conciliação. Destas, 5,4 mil tiveram os acordos homologados, somando um total de R\$ 189,6 milhões.

Eliminação dos Déficits de Servidores no 1º grau

Em 2018, foi zerado o déficit de servidores no 1º grau de jurisdição, conforme lotação paradigma estabelecida na Resolução CNJ 219/2016. Isso aconteceu mesmo diante das limitações impostas pelo CSJT para provimento de cargos de servidores. No fim do referido ano, havia cerca de 120 cargos vagos sem autorização para provimento. Foi possível, ainda, manter a lotação-padrão no Gabinete dos Desembargadores com total priorização à atividade-fim do TRT-12.

Otimização e Racionalização dos Processos de Trabalho

Em 2018, foi dada continuidade às ações de reestruturação organizacional para melhorar e racionalizar as estruturas do TRT-12. Tais ações permitiram o cumprimento da Resolução 219/2016 do CNJ, que visa distribuir força de trabalho, cargos e funções comissionadas entre 1ª e 2ª instâncias de acordo com a movimentação processual. Diversos setores vinculados à Secretaria-Geral Judiciária foram extintos ou remodelados, possibilitando a transferência do montante equivalente a 30 FCs de nível 2 (13 FC05 e sete FC02). As reestruturações organizacionais permitiram uma maior priorização do 1º grau de jurisdição com ampliação do quadro de pessoal e das funções comissionadas nas Varas do Trabalho equivalente ao montante orçamentário de 60 FC02.

Conquista do Prêmio “Conciliar é Legal” do CNJ

O TRT-12 recebeu, pela primeira vez em sua história, o prêmio nacional “Conciliar é Legal”, concedido desde 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O reconhecimento é voltado às práticas modernas

do Judiciário que contribuam para a aproximação das partes e a efetiva pacificação social. A iniciativa responsável pela conquista foi o instituto da mediação e da conciliação pré-processuais, implantado em dezembro de 2016 pela presidente do TRT-12, desembargadora Mari Eleda, quando ocupava o cargo de vice-presidente.

Conquistas Socioambientais

A questão ambiental está detalhada em parte específica do presente relatório. Contudo, como resultados alcançados, destaca-se que o TRT-12 doou 6,2 toneladas de papel e resíduos plásticos para a Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Santa Catarina. O material, repassado no final de novembro de 2018 para a entidade, é derivado da eliminação de 17,5 mil processos. Antes da doação, todos os documentos foram mecanicamente destruídos, a fim de evitar a exposição de dados processuais.

O TRT-12 foi o que teve o menor gasto com energia elétrica em 2018 entre os oito TRTs considerados de médio porte. No período, foram consumidos R\$ 25 por metro quadrado, 61,72% abaixo da média.

Em valores absolutos, sem considerar a área dos Regionais, o TRT-12 ficou na segunda posição, com R\$ 2,2 milhões pagos.

O TRT-12 economizou R\$ 348 mil no último ano com a redução quase total do uso de avisos de recebimento (ARs) nas correspondências encaminhadas pelas unidades judiciárias e administrativas.

A iniciativa foi implantada em fevereiro de 2018 pela Corregedoria, que determinou que a expedição passasse a ser realizada por carta registrada, modalidade mais econômica de envio.

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem

O programa visa desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente. O objetivo é reunir a comunidade para discutir os efeitos nocivos do trabalho infantil na vida das crianças e dos adolescentes.

Em 2018, foram realizadas diversas ações, como participação em congressos, palestras, audiências públicas e assembleias. Destaque para o concurso de desenho “Trabalho Infantil não é brinquedo” promovido em parceria com a Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região (Amatra12). A ação foi realizada em 12 cidades catarinenses, escolhidas pela vulnerabilidade potencial das crianças e adolescentes ao trabalho infantil.

Saiba mais sobre o programa. Acesse: <https://bit.ly/2VRuk19>

Programa Trabalho Seguro

O Programa Trabalho Seguro (PTS-SC) foi instituído pela Resolução CSJT nº 96/2012, com objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST).

As atividades do Programa são norteadas pelas seguintes linhas de atuação: política pública; diálogo social e institucional; educação para a prevenção; compartilhamento de dados e informações; estudos e pesquisas; efetividade normativa e eficiência jurisdicional.

Atualmente, o PTS-SC conta com 117 entidades parceiras, entre elas, associações, sindicatos, federações, confederações, conselhos, fundações, municípios e empresas. O Termo de Adesão ao Programa Trabalho Seguro é o documento utilizado para celebrar a parceria.

Das atividades do Programa, destacam-se: visitas a empresas, escolas e fábricas; participação em reuniões; realização de debates

e entrevistas em rádio e televisão; participação em eventos; e ministração de palestras, sempre visando à divulgação da segurança e da saúde no trabalho.

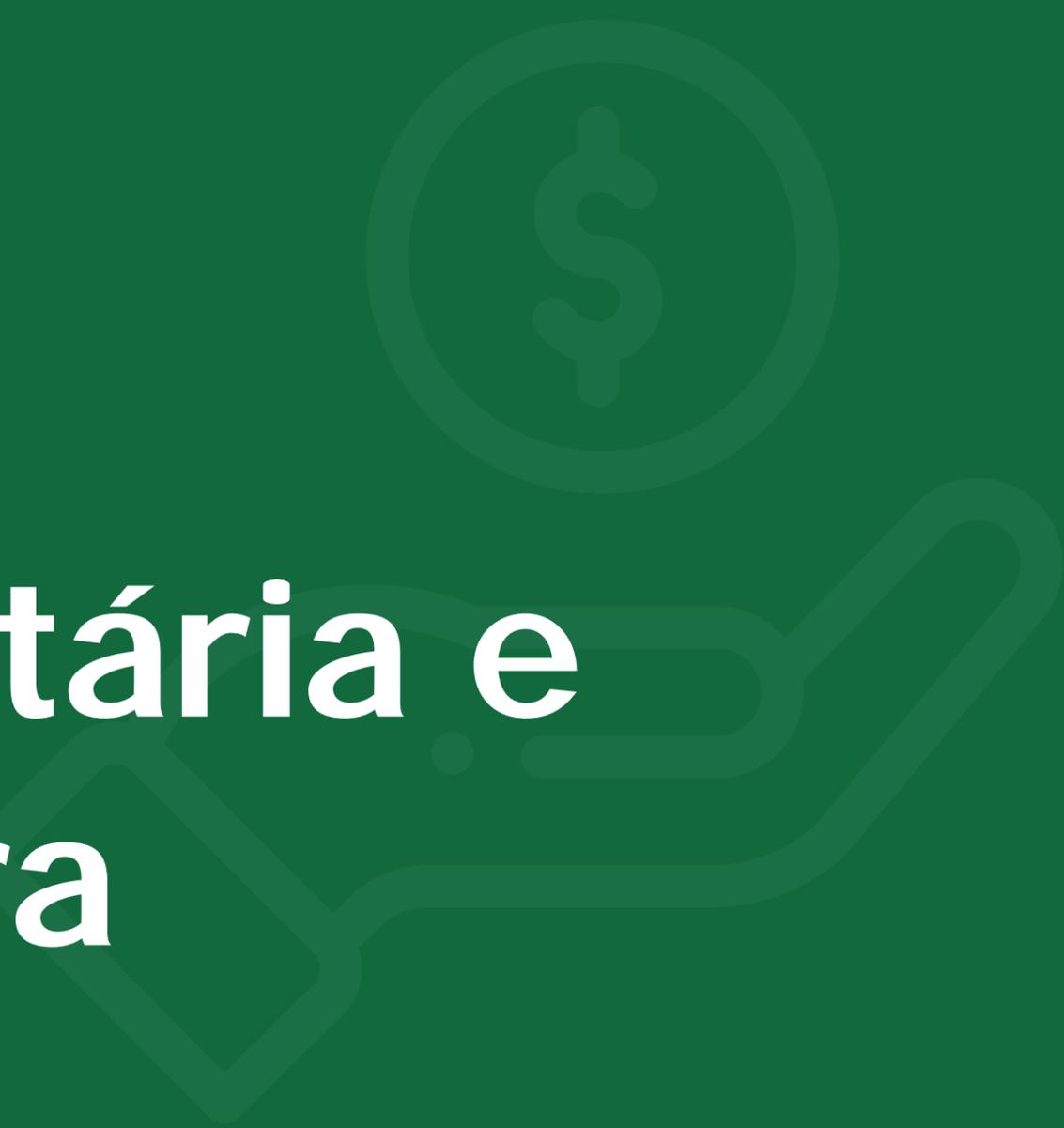
No ano de 2018, o Programa Trabalho Seguro do TRT-12 desenvolveu um total de 93 atividades relacionadas à saúde e à segurança no ambiente de trabalho. Dentre as ações promovidas pelos magistrados gestores do TRT-12, citam-se: 12 visitas, 14 reuniões, seis entrevistas, um evento interno, 13 eventos externos, 10 palestras, 11 assinaturas de Termo de Adesão, cinco celebrações de datas comemorativas, 15 publicações de artigos e seis inovações.

Saiba mais sobre o programa. Acesse: <https://bit.ly/2XP4Hji>

7

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

7.1 Gestão Orçamentária e Financeira



A Lei Orçamentária Anual de 2018 (LOA/2018) consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região dotação orçamentária no total de **R\$ 744.310.121,00**.

Porém, ante a apuração de sobras orçamentárias pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a partir do cancelamento de dotações de toda a Justiça do Trabalho, provenientes dos mais diversos Programas e Projetos, foi suplementada a dotação para pagamento de pessoal (passivos) e complemento para a folha de pagamento de dezembro, na ordem de R\$ 17.473.168,00 líquidos (R\$ -6.811.699,00 de patronal, -6.832.562,00 de ativos e R\$ 31.117.429,00 de inativos e pensionistas). Totalizando assim um orçamento aprovado de **R\$ 761.783.289,00**.

Além desses valores, o TRT-12 recebeu como descentralizações internas do Tribunal Superior do Trabalho a importância de **R\$ 5.780.673,75**, sendo 97,40% desse montante destinados à Tecnologia da Informação, para investimentos em equipamentos e sistemas informatizados.

Execução Orçamentária

Os valores referentes a pessoal, cerca de R\$ 592 milhões, foram empenhados e pagos, restando saldo irrisório em restos a pagar. Com relação aos benefícios, cerca de R\$ 34,4 milhões, também houve praticamente a execução total, restando apenas 0,20% no crédito disponível e 0,21% inscrito em restos a pagar.

Referente ao Programa de Apreciação de Causas, incluídos os Planos Orçamentários de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Recursos Humanos, em que são alocados os recursos necessários para toda a manutenção do TRT-12, incluindo reformas de imóveis, aquisição de bens e equipamentos de maior valor, cuja dotação total importou em R\$ 47.619.631,00, foi empenhado o montante de R\$ 44.350.783,45 (93,14%).

Com a edição do Ato Conjunto TST/CSJT nº 10, de 27 de março de 2018, que divulgou o limite de pagamentos de despesas primárias no exercício de 2018, tendo em vista a EC nº 95/2016, “correspondente à dotação inicial aprovada na LOA”, houve a necessidade de readequação dos projetos previstos pelas Unidades Gestoras de Orçamento (áreas internas do TRT-12 responsáveis pela instrução dos processos de contratações e gestão dos contratos de natureza continuada).

O replanejamento foi feito para não ultrapassar o limite imposto, uma vez que os restos a pagar remanescentes de exercícios anteriores já pagos o integram. A expectativa de execução de RAP ficou abaixo do valor previsto e a inscrição acima do valor esperado, pelo que poderia ter sido executado valor um pouco maior em 2018, considerando o montante que deveria ser entendido como indisponível para empenho. As descentralizações internas foram integralmente empenhadas.

Execução Financeira

Os cerca de R\$ 592 milhões de orçamento de pessoal foram pagos, restando saldo irrisório em restos a pagar (RAP). Além disso, foi pago o montante de R\$ 2.290.750,37 de restos a pagar a título de passivos.

Do orçamento de benefícios, cerca de R\$ 34,4 milhões, restaram apenas 0,21% inscritos em restos a pagar e foram pagos R\$ 56.608,75 de restos a pagar de exercícios anteriores.

Do Programa de Apreciação de Causas, houve o pagamento de 79,32% do valor empenhado, ou seja, cerca de R\$ 37,8 milhões, ficando inscrito em restos a pagar o total de R\$ 6.579.017,69. Também foi paga a quantia de R\$ 6.318.374,28 de restos a pagar de exercícios anteriores.

Com a edição do Ato Conjunto TST/CSJT nº 10/2018, foram apurados os saldos de restos a pagar aptos a serem utilizados e uma previsão do montante que poderia ser inscrito em restos a pagar ao final do exercício, com vistas a não ultrapassar o limite imposto. Porém, a expectativa de execução de RAP ficou aquém do valor previsto, e a inscrição acima do valor esperado, pelo que poderia ter sido executado um valor um pouco maior em 2018.

No entanto, praticamente todo o valor descentralizado pelo TST foi pago, restando apenas R\$ 50.317,08, ou seja, ínfimos 0,87%.

Veja o detalhamento dos valores pagos de **restos a pagar em 2018**, por nota de empenho e separados por ano e código do Programa de Trabalho.



COMPARATIVO 2018 X 2017 DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO

DOTAÇÕES ORIGINÁRIAS

■ 2018

GRUPO DE DESPESAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA	EMPENHOS LIQUIDADOS / PAGOS	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
Pessoal e Encargos Patronais	662.981.257,00	656.503.604,56	656.502.293,14	1.311,42
Benefícios	34.373.972,00	34.304.044,80	34.230.615,86	73.428,94
Assistência Jurídica	7.998.000,00	7.898.000,00	7.056.041,69	841.958,31
Ajuda de Custo Magistrados	6.559.259,00	6.509.839,85	6.509.839,85	0,00
Construções Obras	1.463.136,00	1.463.135,36	1.431.397,03	31.738,33
Manutenção Geral Tribunal	47.986.521,00	44.508.594,89	37.929.577,20	6.579.017,69
Aquisição Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00

■ 2017

GRUPO DE DESPESAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA	EMPENHOS LIQUIDADOS / PAGOS	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
Pessoal e Encargos Patronais	641.209.674,00	635.145.989,48	632.861.471,28	2.284.518,20
Benefícios	34.448.754,00	34.424.271,53	34.335.515,13	88.756,40
Assistência Jurídica	8.300.000,00	8.300.000,00	7.523.251,31	776.748,69
Ajuda de Custo Magistrados	6.627.154,00	6.617.668,52	6.617.668,52	0,00
Construções Obras	4.615.281,00	4.410.087,84	3.509.651,59	900.436,25
Manutenção Geral Tribunal	41.879.527,48	41.306.410,29	32.356.778,46	8.949.631,83
Aquisição Imóvel	80.000.000,00	64.524.000,00	0,00	64.524.000,00

DESCENTRALIZAÇÕES INTERNAS

■ 2018

GRUPO DE DESPESAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA	EMPENHOS LIQUIDADOS / PAGOS	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
Tecnologia da Informação	5.630.801,75	5.630.801,75	5.583.253,67	47.548,08
Modernização Instalações Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Programas	149.872,00	149.872,00	147.103,00	2.769,00
Total Descentralizações	5.780.673,75	5.780.673,75	5.730.356,67	50.317,08

■ 2017

GRUPO DE DESPESAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA	EMPENHOS LIQUIDADOS / PAGOS	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
Tecnologia da Informação	2.418.238,43	2.418.238,43	2.183.093,59	235.144,84
Modernização Instalações Físicas	2.071.960,14	2.071.960,14	1.845.472,62	226.487,52
Demais Programas	70.353,74	32.340,14	32.340,14	0,00
Total Descentralizações	4.560.552,31	4.522.538,71	4.060.906,35	461.632,36

Saiba mais:

1) **Quadro Execução 2017 e 2018 (detalhado)**, que demonstra a execução orçamentária dos dois anos (dotações aprovadas, valores empenhados, liquidados / pagos e valores inscritos em restos a pagar), por código resumido do programa / projeto, plano orçamentário e natureza da despesa.

2) **Quadro Execução 2017 e 2018 por Ação (Projetos/Atividades)**, que apresenta o detalhamento da execução agrupado por Ação Orçamentária.

É possível observar que as descentralizações internas contribuíram significativamente para a complementação da dotação orçamentária originária (própria) para a manutenção geral do TRT-12, uma vez que cumprem finalidades da mesma natureza, importando em 10,89% em 2017 e 12,05% em 2018. O acréscimo em 2018 com relação a 2017 foi de 26,75%.

E mesmo com o **incremento de 14,58%** na dotação originária para a manutenção geral do TRT-12 em 2018, com relação a 2017, a efetiva execução desse valor ficou afetada pelo Ato Conjunto TST/CSJT 10/2018, que impôs limite de pagamentos de despesas primárias no exercício, com a inclusão dos valores de restos a pagar que foram pagos.

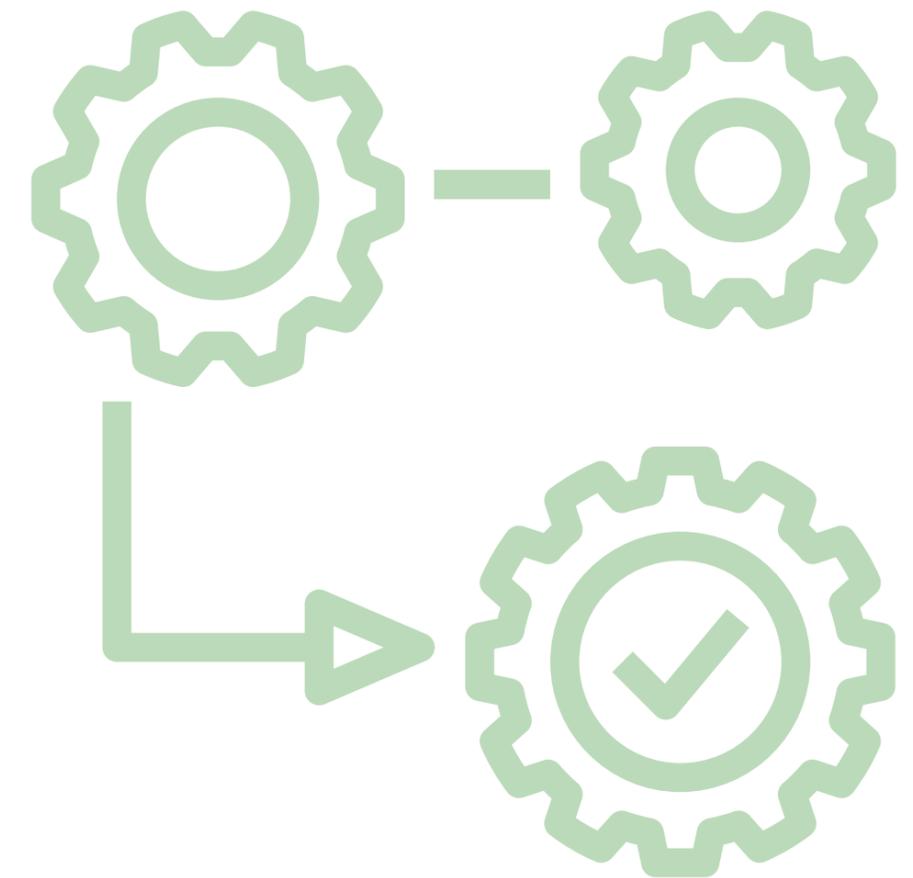
A dotação orçamentária disponibilizada para despesas de pessoal sofreu pequeno acréscimo em 2018 com relação a 2017, na ordem de 3,4%. Já as dotações para benefícios, assistência jurídica a pessoas carentes e ajuda de custo dos magistrados tiveram a redução de 0,9%. Para obras, a redução foi maior, em torno de 68,3%, visto que houve a aprovação de crédito orçamentário apenas para a conclusão da construção do imóvel do Fórum Trabalhista de Chapecó.

Saiba mais sobre a execução orçamentária do TRT-12, detalhada por nota de empenho emitida: [2016](#), [2017](#) e [2018](#).

PRINCIPAIS DESAFIOS

A gestão orçamentária e financeira enfrentará grandes desafios a partir de 2020, uma vez que os recursos, calculados nos termos da EC 95/2016, serão extremamente escassos, não se aplicará a compensação de 0,25% prevista no § 8º do art. 107 do ADCT introduzido pelo art. 1º da referida Emenda, realizada nos primeiros três anos da sua vigência.

Além das dificuldades que deverão ser enfrentadas com relação à escassez de recursos para a manutenção geral do TRT-12, a dotação de pessoal deverá sofrer desequilíbrio mais sério a partir desse período. Isso porque há a expectativa de que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período, seja menor que o percentual de crescimento da folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas e contribuição patronal, em razão da implementação do Plano de Cargos e Salários previsto na Lei 13.317/2016, bem como da nomeação de novos servidores, apesar de ser em pequena quantidade em virtude das restrições de nomeações impostas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



7.2

Gestão de Pessoas



CONFORMIDADE LEGAL

Legislação Aplicada

Para assegurar a conformidade com a lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12) observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelos órgãos de controle. Nesse contexto, o TRT-12 verifica, diariamente, as normas publicadas pelos referidos Conselhos, bem como analisa os acórdãos provenientes do Tribunal de Contas da União (TCU) em matéria de pessoal, e adequa seus normativos internos e sistemas informatizados, bem como instrui os expedientes de acordo com as orientações deles emanadas.

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Aliado a isso, por meio de informações extraídas dos sistemas de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, são realizadas periodicamente auditorias preventivas para corrigir eventuais inconsistências. Por fim, acompanha-se as diligências e apontamentos dos

órgãos de controle dando-lhes o devido atendimento.

Por meio do acesso ao sistema ePessoal, do TCU, é feito o tratamento aos indícios de irregularidades ali apontados, facilitando o controle da conformidade. No exercício de 2018 foram apontados sete sinais de irregularidades no Sistema do TCU:

Indícios de irregularidade - TCU



Fonte: ePessoal

Também em 2018, a Secretaria de Controle Interno protocolou dois expedientes de auditoria em Gestão de Pessoas com o levantamento de 12 recomendações. Observa-se que tratavam-se de recomendações relacionadas à gestão de pessoas do Tribunal. Logo há recomendações que envolvem a Secretaria de Gestão de Pessoas e outras áreas como a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Secretaria de Apoio Institucional.

Indícios de irregularidade - Controle Interno



Indicadores de Conformidade

Dentre os apontamentos realizados pelos órgãos de controle, externos e internos, em 2018, podemos citar a Auditoria de Passivos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Esta determinou, entre outras coisas, a revisão dos pagamentos realizados nos últimos cinco anos, a fim de verificar eventual percepção de direito em duplicidade na via administrativa e judicial, adotando providências pertinentes.

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada tanto por meio dos apontamentos da Secretaria de Controle Interno quanto por meio de indicadores a seguir:

1. Controle e acompanhamento de entrega de declarações de bens;	2. Controle e acompanhamento dos registros de informações no Sistema ePessoal;	3. Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
4. Acompanhamento das devoluções em folha de pagamento por motivo de erros, com controle mensal do percentual de devoluções em relação ao montante da folha;	5. Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;	6. Controle da acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos;
	7. Manutenção e atualização da lista de precedência para pagamento de passivos;	
8. Controle dos registros e dos riscos vinculados ao pagamento de auxílio-saúde;	9. Controle da condição de dependente entre 21 e 24 anos	

Em 2018, todos os magistrados e servidores autorizaram o acesso à Declaração de Bens, conforme dispõe a Lei no 8.730, de 10/11/1993. Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no ePessoal, conforme instrução Normativa TCU no 78/2018.

Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por magistrados e servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP no 5, de 21/2/2013.

Comunicações de Supostas Irregularidades, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

No âmbito do TRT-12, o procedimento para apuração de eventuais ilícitos administrativos tem como ponto de partida a comunicação do fato à Presidência do Tribunal. Caso se entenda que houve a ocorrência do ilícito administrativo na descrição do fato, como regra geral, o Presidente determina a abertura de sindicância ou processo disciplinar propriamente dito, nomeando uma comissão para a apuração dos fatos. Isso é realizado por meio de Portaria, em atendimento ao disposto no art. 143 da Lei 8.112/90. Abaixo estão representados sindicâncias, inquéritos e/ou processos administrativos contra servidores deste órgão. Todos foram instaurados, analisados ou concluídos em 2018.

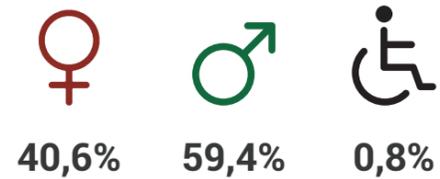
O procedimento para apuração de eventuais ilícitos administrativos tem como ponto de partida a comunicação do fato à Presidência do Tribunal. Caso se entenda que houve a ocorrência do ilícito a partir da descrição do fato, como regra geral o presidente determina a abertura de sindicância ou processo disciplinar, nomeando uma comissão para a apuração dos acontecimentos.

Em 2018 foram recebidas 16 comunicações de supostas irregularidades, sendo cinco consideradas improcedentes e outras cinco ainda em fase de análise. As seis restantes resultaram em abertura de sindicâncias ou processos disciplinares: dois desses procedimentos foram considerados improcedentes e quatro viraram o ano sem serem apreciados.

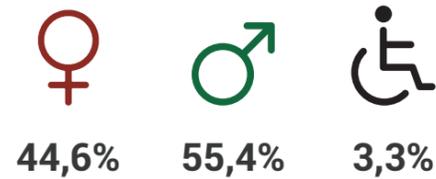
O total de comunicações de supostas irregularidades somadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares representam 0,003% do quadro de pessoal ativo.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

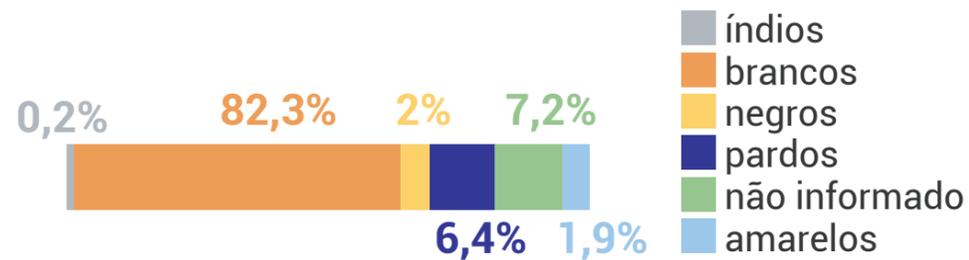
Magistrados ativos



Servidores ativos



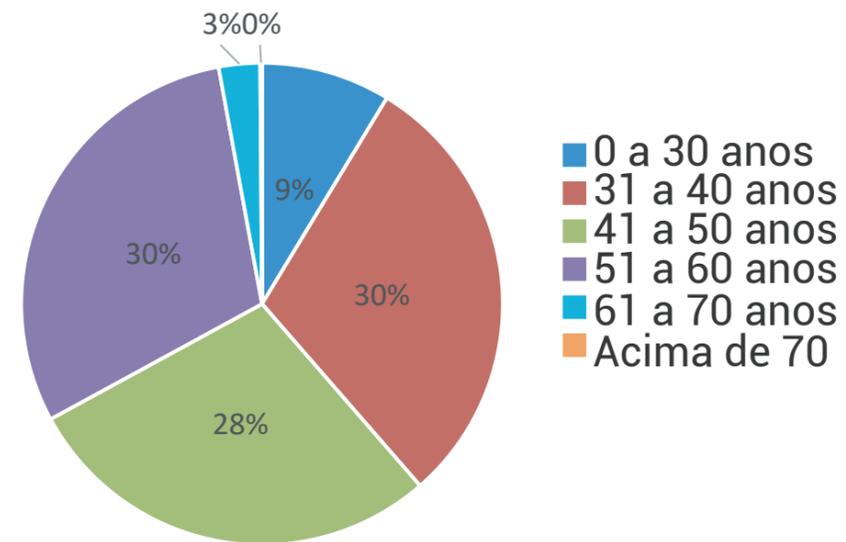
Distribuição de magistrados e servidores ativos por etnias



Distribuição de magistrados e servidores ativos por tipo de deficiência



Distribuição de magistrados e servidores por faixa etária



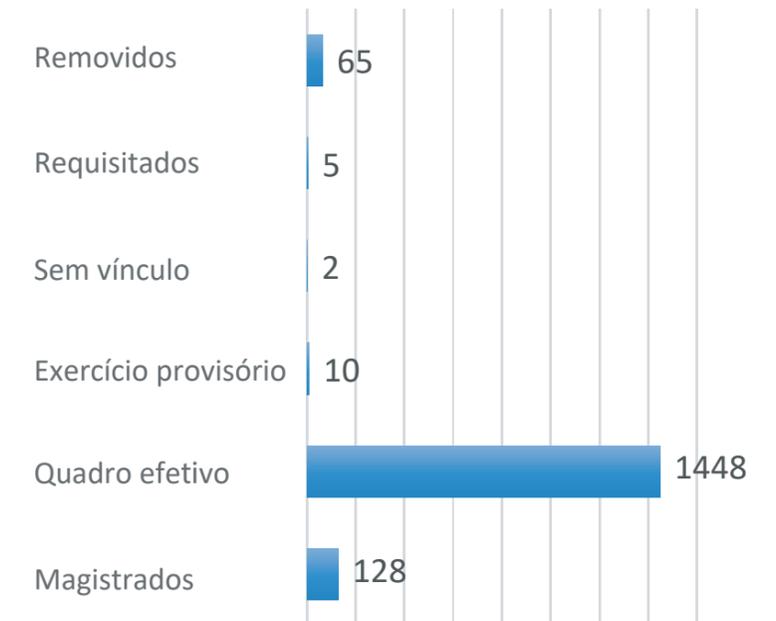
O quadro de pessoal do TRT-12 é composto basicamente por quatro carreiras, sendo três regidas pelas Leis 8.112/1990 e 11.416/2006 e uma regida pela LOMAN – Lei complementar 35/1979. O Tribunal ainda conta com 90 estagiários. O quadro efetivo é composto por 1.633 cargos de servidores e 134 cargos de magistrados, conforme infográfico:

Distribuição do quadro de servidores ativos por carreira



Além do pessoal do quadro efetivo em exercício no TRT-12, a força de trabalho também é composta por servidores em exercício provisório, servidores requisitados, servidores sem vínculo com a administração e servidores removidos.

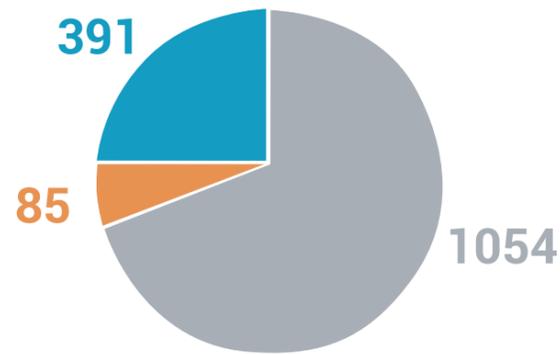
Distribuição da força de trabalho



O Conselho Nacional de Justiça estabeleceu, por meio da Resolução CNJ nº 219/2016, a divisão de áreas em: Apoio Direto à Atividade Judicante (TLP 1 e 2) e Apoio Indireto à Atividade Judicante - Apoio Administrativo (TLP 3), conforme imagem:

Distribuição da força de trabalho por área de exercício

- TLP 1 - Unidades Judiciárias de Primeiro e Segundo Graus
- TLP 2 - Demais Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante
- TLP3 Unidade de Apoio Indireto à Atividade Judicante



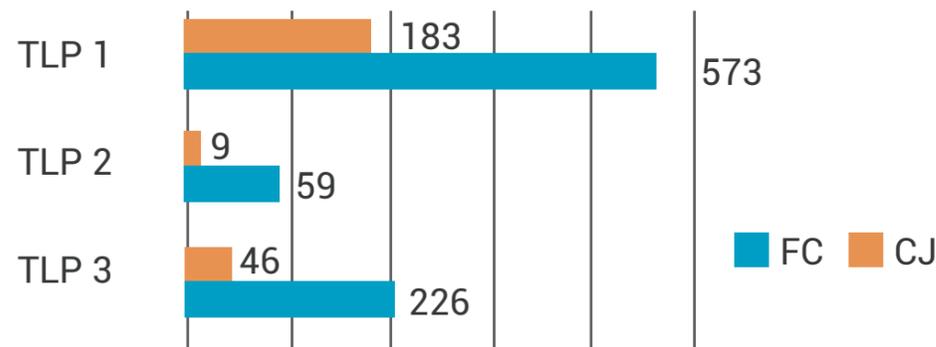
Ressalta-se ainda que a citada resolução instituiu que a quantidade total de servidores lotados na área de Apoio Indireto à Atividade Judicante deve corresponder a, no máximo, 30% do total de servidores. São excluídos da base de cálculo as escolas judiciais e da magistratura e as áreas de tecnologia da informação. Desta forma, o TRT-12 conta com o percentual de 19,93% – totalizando 305 servidores – o que está abaixo do limite máximo estabelecido.

Outra importante mudança trazida pela Resolução CNJ nº 219/2016 foi a nova forma de lotação para as unidades judiciárias: a lotação paradigma, que especifica o quantitativo mínimo de servidores das unidades judiciárias de primeiro e de segundo graus.

A lotação é definida com base em duas variáveis: quantidade média de processos (casos novos) distribuídos a cada unidade no último triênio e o Índice de Produtividade de Servidores.

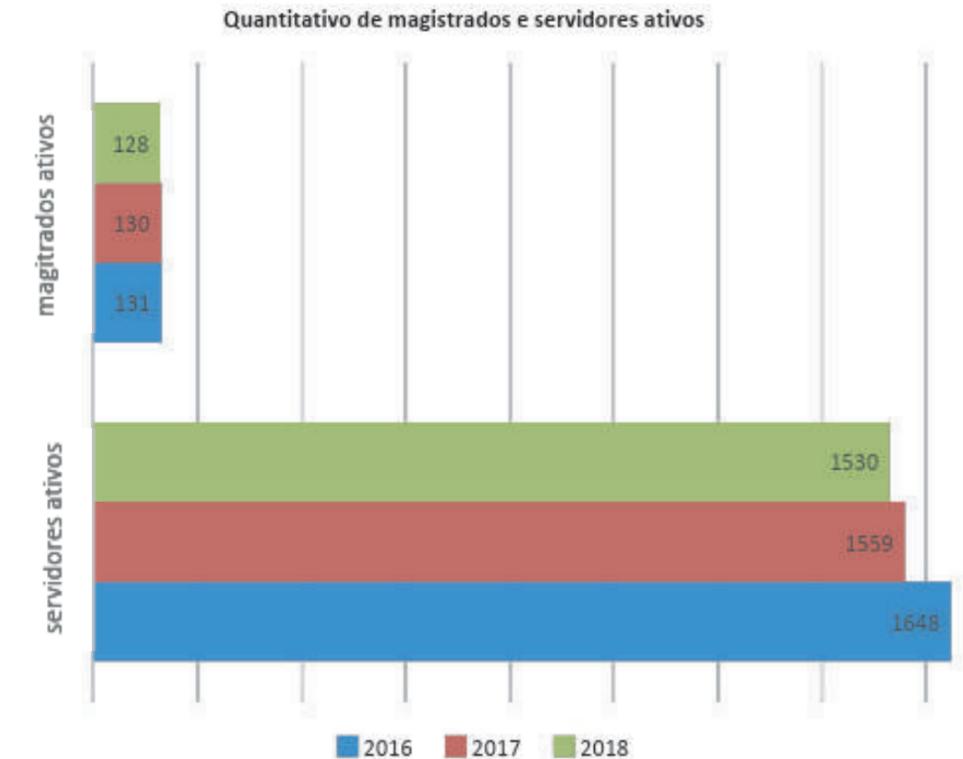
O TRT-12, em atendimento à Lei de Acesso à Informação e às Resoluções CNJ números 102/2009, 215/2015 e 219/2016, publica periodicamente no portal da transparência do órgão as informações sobre pessoal.

Distribuição dos cargos de confiança e funções comissionadas por área de exercício



ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAL

Planejamento da Força de Trabalho



Um dos principais riscos identificados na área de Gestão de Pessoas é o descompasso entre o número de vacâncias e as reposições.

Em fevereiro de 2017 o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) editou a Recomendação nº 21/2017 vedando o provimento de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentem a despesa de pessoal.

Somente estão autorizados os provimentos de cargos efetivos de magistrados e servidores em vagas decorrentes de exoneração, vacância por posse em outro cargo público inacumulável, demissão e falecimento sem instituição de pensão.

Desta forma, os provimentos de cargos efetivos de magistrados e servidores que gerem despesas somente podem ocorrer após a distribuição, pelo CSJT, do quantitativo previsto no Anexo 5 da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em 2018 ocorreram 83 vacâncias. Destas, foi autorizada pelo CSJT a reposição de 41 cargos com os candidatos aprovados no concurso de 2017.

O déficit existente em 31 de dezembro de 2018 é de 124 cargos. Este número poderá ser elevado para 265 até dezembro de 2019, caso os servidores que já implementaram ou venham a implementar o direito à aposentadoria peçam o benefício no decorrer de 2019.

Para reduzir os impactos desse desequilíbrio, a Secretaria de Gestão de Pessoas faz o controle das previsões de aposentadoria, propõe a abertura de concurso público para provimento de cargos de servidores do quadro de pessoal, além de coordenar reuniões do Comitê de Movimentação, nas quais são definidas as remoções e alocações de pessoal.

Comitê de Movimentação de Servidores

Os principais critérios analisados pelo comitê de movimentação para remoção e alocação de servidores estão representados na imagem ao lado:



No decorrer de 2018 foram realizadas 43 reuniões do comitê que resultaram na abertura de 94 editais de remoções internas. Também foram autorizadas 10 permutas e 12 redistribuições por reciprocidade.

Os estudos realizados permitiram o equilíbrio na alocação dos servidores, a equidade de tratamento entre as unidades sem deixar de levar em consideração as peculiaridades de cada situação e o impacto de cada movimentação na instituição como um todo.

Com as estratégias adotadas em 2018, mesmo diante das dificuldades de provimento dos cargos foi possível zerar o déficit de servidores nas unidades judiciárias de 1º grau.

Política de Retenção e Rotatividade de Pessoal

Desde 2012, o TRT-12 adota normas de movimentação de servidores que buscam reduzir a rotatividade de pessoal nas unidades em virtude de remoções internas e permutas entre tribunais.

Para diminuir essa rotatividade, o TRT-12 instituiu períodos mínimos de permanência na unidade de lotação, além de outros critérios estabelecidos em normas internas.

Estas iniciativas possibilitaram a redução das movimentações entre tribunais e, como consequência, baixaram também as remoções internas para locais considerados mais atrativos para fazer permuta.

Remoções internas

As movimentações internas são regidas pela Portaria PRESI nº 164/2017.

As remoções a pedido são realizadas por processo seletivo ou indicação para exercício de função ou cargo em comissão.

Em regra, a movimentação só poderá ocorrer se houver possibilidade de reposição da vaga. A abertura de edital de seleção depende da análise do Comitê de Movimentação e autorização da Presidência.

Os editais poderão exigir, mediante justificativa e com base nas competências mapeadas de cada área, qualificação profissional e/ou conhecimento específico do candidato. Estes serão comprovados por meio de títulos, certificados ou diplomas de cursos técnico, de aperfeiçoamento, de graduação e/ou de pós-graduação.

Em 1º de julho de 2018 a Secretaria de Gestão de Pessoas implementou o projeto para fomentar o uso dos perfis profissionais nos processos seletivos para funções comissionadas de natureza gerenciais.

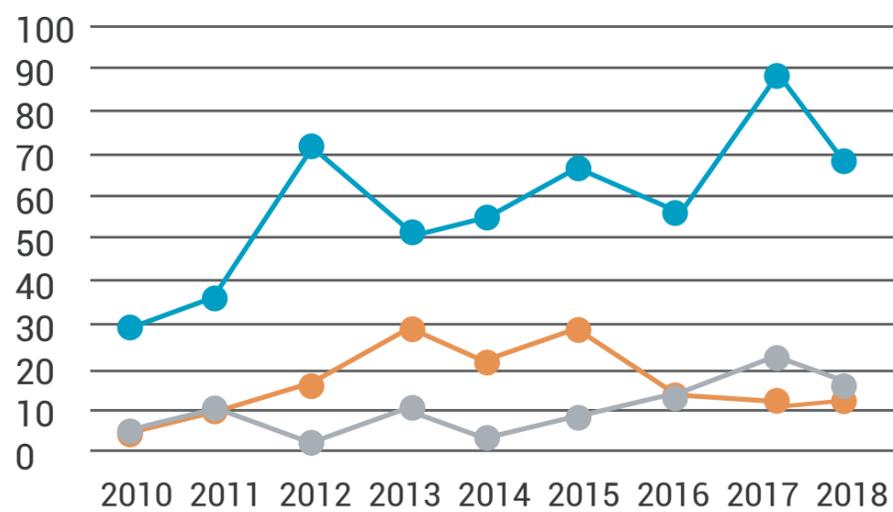
Com o objetivo de subsidiar os estudos sobre a rotatividade e movimentação de pessoal e os motivos dos egressos e remoções de servidores, o TRT-12 disponibiliza, desde 2017, formulários de desligamento e movimentação interna que consultam o servidor sobre as causas que levaram ao pedido. Os documentos também avaliam o nível de satisfação com diversas variáveis relacionadas à Gestão de Pessoas. Desta forma, torna-se possível traçar novas estratégias de retenção a partir da análise das respostas dos questionários.

Ressaltamos que a Resolução CSJT nº 222, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre diretrizes para a implantação de boas práticas de retenção de talentos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, passou a exigir a aplicação de questionários semelhantes, que serão utilizados no TRT-12 a partir de 2019.

A análise dos questionários em 2018 mostrou que grande parte das movimentações está relacionada à “família” e “oportunidade de crescimento”.

De todo modo, o teletrabalho foi regulamentado em 2016 no TRT-12 e, em 2018, abriu-se a possibilidade para o servidor desta modalidade de trabalho morar em qualquer lugar do país. Assim, fica oportunizado a pessoa aliar seu anseio de residir em outros lugares, sem necessariamente se remover da unidade. Ainda que nem todos os gestores e servidores se adaptem a esta realidade de trabalho, é possível que grande parte das remoções seja impactada por ela.

Desligamentos



■ Aposentadoria
■ Posse em outro cargo
■ Outras

Entretanto, essa informação só poderá ser confirmada nos próximos anos de avaliações e estudos.

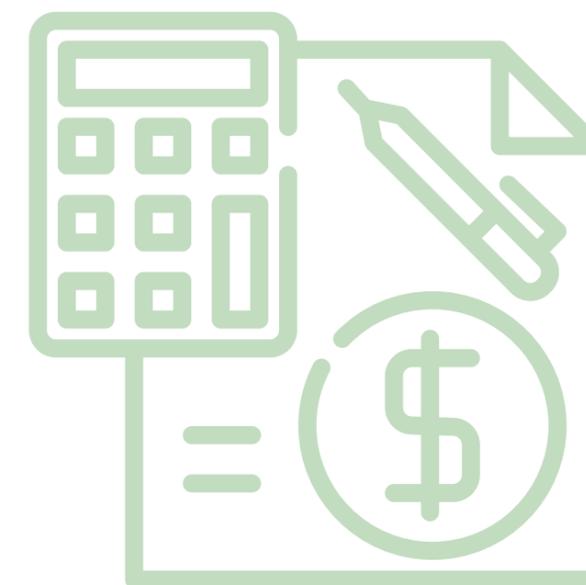
No que diz respeito aos desligamentos, em 2018, 73% deles ocorreram por motivo de aposentadoria. No referido exercício, as aposentadorias representaram 4,22% do quadro de pessoal.

Destaca-se que o aumento de aposentadorias observado nos últimos anos sofre influência da data de criação do TRT-12, em 11 de dezembro de 1981.

Em 31 de dezembro de 2017, o TRT-12 tinha 1.541 servidores. No decorrer de 2018, saíram 95 e ingressaram 64 servidores. Utilizando-se a fórmula clássica de cálculo do *turnover*, tem-se um índice de 5,15%.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL

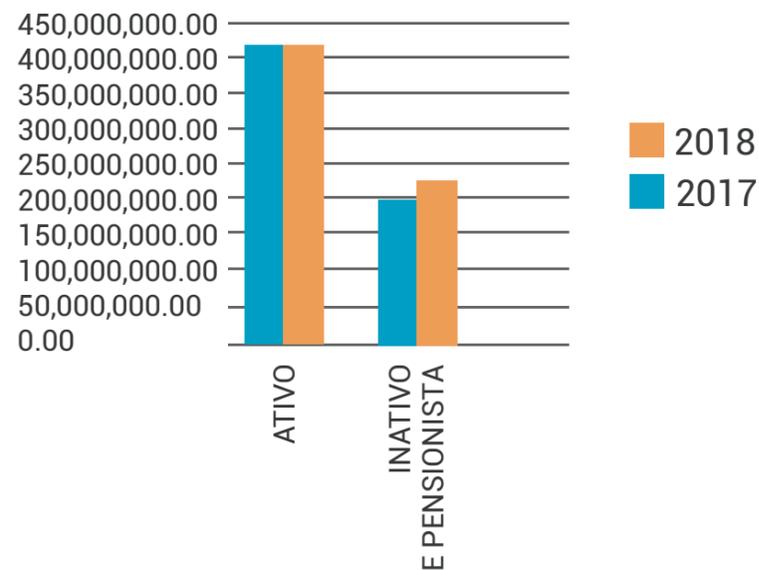
Em 2018, o TRT-12 teve um gasto de R\$ 411.244.583,07 com pessoal ativo, que corresponde a 64% da verba destinada ao pagamento de pessoal. Desse valor, cerca de 83% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição por cargo em comissão e indenizações. Os outros 36% correspondem ao pagamento de inativos e instituidores de pensões, representando o valor anual de R\$ 219.619.193,82 no período.



Custo Direto com Despesas de pessoal em 2018



Evolução dos Gastos com Pessoal



Justificativas para o Incremento das Despesas com Pessoal

No ano de 2018 em comparação com 2017 houve um incremento de 8,3% nos gastos com servidores inativos e instituidores de pensão, enquanto os custos com magistrados e servidores ativos reduziram de 1,4%. O aumento da folha de pagamento (ativo/inativo/instituidor de pensão) se deu por força da implementação da 6ª e 7ª parcela do plano de cargos e salários instituída pela Lei 13.317/2016.

Remuneração

A pirâmide apresenta, de forma simplificada, as tabelas de remuneração estabelecidas pelas Leis 13.091/2015 (magistratura) e 11.416/2006 (servidores), alterada pelas Leis 12.774/2012 e 13.317/2016, das carreiras existentes no Tribunal, diferenciando os cargos que recebem gratificações específicas como: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça e Técnico Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Segurança.

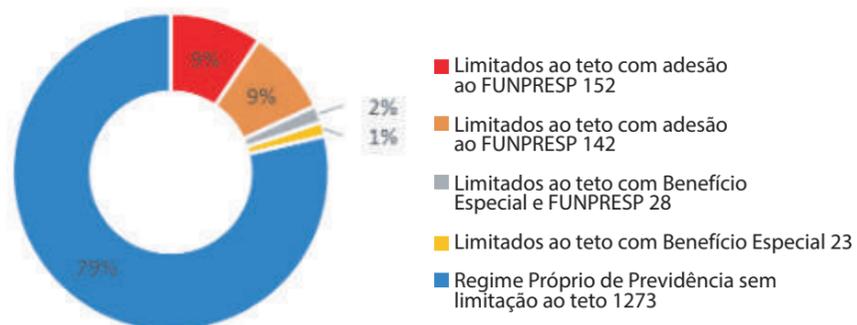


O TRT-12, em atendimento à Lei de Acesso à Informação e às Resoluções CNJ nºs 102/2009 e 215/2015, publica periodicamente no Portal da Transparência (<https://bit.ly/2UNfys2>) informações detalhadas sobre a remuneração de pessoal.

Previdência

Com a publicação da Lei 12.618/2012 e início do funcionamento da Funpresp-Jud, em 14 de outubro de 2013, os novos servidores públicos passaram a ter suas aposentadorias e pensões limitadas ao valor máximo estabelecido para o regime geral de previdência social. A referida norma também permitiu aos servidores e membros, que tenham ingressado no serviço público até a data anterior à vigência do regime de previdência complementar, a opção de aderir ao regime instituído. Esse prazo foi reaberto pela Lei 13.328/2016 e pela Medida Provisória 853/2018. Em 31 de dezembro de 2018 o TRT-12 contava com:

Previdência de magistrados e servidores



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

Avaliação de Desempenho

No TRT-12 a Avaliação de Desempenho funcional é aplicada aos servidores para efeito de:

- aquisição de estabilidade;
- progressão ou promoção funcional.

Em 31 de dezembro de 2018 o órgão contava com 1.509 servidores ativos. Dentre eles, 641 estavam em processo de avaliação funcional.

Em 2018, o índice de aprovação nas avaliações de desempenho foi de 100%. No entanto, seis servidores deixaram de ser promovidos na carreira por insuficiência de horas de cursos de aperfeiçoamento necessárias à promoção funcional.

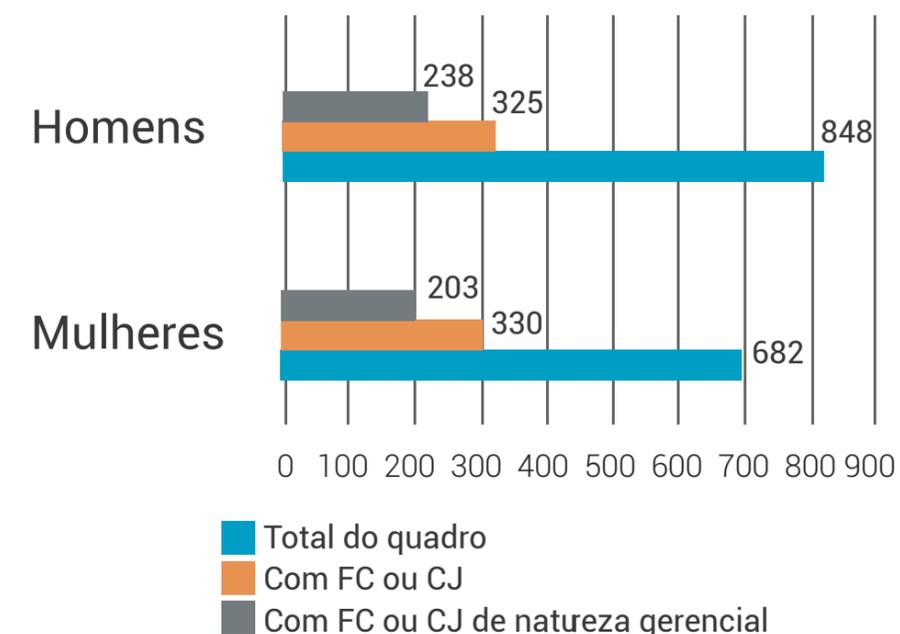
Em 2018, um total de 129 servidores concluíram o estágio probatório, adquirindo a estabilidade.

Igualdade de Oportunidades

O gráfico mostra o total de servidores homens, o total de mulheres e a distribuição de funções comissionadas e cargos em

comissão por gênero. Percebe-se que, apesar do maior volume absoluto de FC e CJ ser ocupado por homens, percentualmente o número ocupado pelas mulheres é superior ao deles, quais sejam: 67% dos homens ocupam FC e CJ enquanto 78% das mulheres do quadro ocupam FC ou CJ.

Em relação às funções e cargos de natureza gerencial tem-se um percentual de 28% dos homens com essas atribuições e 30% de mulheres em 2018. Isso demonstra igualdade de oportunidades, se levada em consideração a questão de gênero.



Percentual de Funções e Cargos Comissionados Gerenciais Ocupados por Servidores Efetivos

Todos os servidores que exercem funções e cargos de natureza gerencial são efetivos.

Valorização e Meritocracia

As principais iniciativas direcionadas à motivação e reconhecimento do trabalho dos servidores são:

- **Projeto de Gestão por Competências** que traz como benefícios aos servidores a consciência de suas competências, a identificação e visualização de sua trilha de desenvolvimento. Permite, ainda, alinhamento da atuação com as estratégias da instituição e maior transparência na política de Gestão de Pessoas. Em 2018 foi realizado o segundo ciclo de avaliação das competências técnicas e comportamentais de todos os servidores da área administrativa. Atualmente, a Gestão por Competências abrange os subsistemas de capacitação e seleção no âmbito deste Tribunal.

- **Programa de Desenvolvimento Gerencial** que busca o desenvolvimento pessoal e profissional contínuo para os ocupantes de

cargos de gestão, observando as competências necessárias a cada nível organizacional: estratégico, tático e operacional. Em 2018 foram capacitados 251 gestores de nível tático-operacional e 13 gestores de nível estratégico.

- **A movimentação de servidores** a pedido para exercício de função comissionada ou cargo em comissão, em regra, é precedida da abertura de editais de seleção o que proporciona transparência nos processos de movimentação de pessoal e valorização da meritocracia na ocupação de funções.

- **Programa de Incentivo à Inovação** – Eureka – permite a magistrados e servidores, individualmente ou em equipes, sugerir à administração novas ideias ou boas práticas. O objetivo é permitir um ambiente de construção coletiva e participativa no TRT-12. No ano de 2018, servidores enviaram 15 propostas de boas práticas e novas ideias.

- **Teletrabalho** que proporciona aos servidores participantes a redução de custos e tempo com transporte, vestuário, alimentação, além da flexibilização de horários, possibilidade de maior convívio com a família, organização pessoal e profissional. Em 31 de dezembro de 2018 o TRT-12 contava com 80 teletrabalhadores.

- **Código de Ética:** busca a harmonia, ordem e transparência, em razão dos referenciais que cria, contribuindo para o aprimoramento da gestão de pessoas.

- **O Programa de Gestão do Clima Organizacional** realiza bianualmente a pesquisa de clima. O objetivo é identificar as satisfações e insatisfações do público interno a fim de definir planos de ações para melhoria do clima e, conseqüentemente, da organização.

AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

A Coordenadoria de Saúde realizou, em 2018, 3.087 atendimentos clínicos (consultas agendadas e prontoatendimento), 5.120 procedimentos de enfermagem e 3.289 atendimentos odontológicos (2.861 na Capital e 428 no interior). Além disso, destacam-se outros programas voltados à saúde e qualidade de vida, de caráter mais preventivo:

- Programa de Blitz Ergonômica: consiste na avaliação de postos de trabalho, orientações posturais e ergonômicas individualizadas, objetivando a prevenção de desconfortos e lesões osteomusculares. Foram avaliados 235 postos de trabalho em 2018.

- Programa de Gerenciamento do Estresse: disponibiliza informações sobre estresse. Sintomas, evolução, prevenção, elementos de qualidade de vida e fundamentos de saúde. Em 2018 foram realizados 793 atendimentos, aplicados 740 formulários de estresse individual e 563 formulários de estresse laboral.

- Programa de Ginástica Laboral: diminuição dos problemas relacionados às tensões musculares, redução do índice de absenteísmo, maior

produtividade e assertividade em processos internos e interação entre colaboradores;

- Programa de Prevenção de Riscos

Ambientais: objetiva a preservação da saúde e da integridade de magistrados e servidores frente aos riscos ambientais;

- Programa de Controle Médico de Saúde

Ocupacional: de cunho preventivo, promove e preserva a saúde dos magistrados e servidores do TRT-12. Em 2018 foram realizados 52 exames admissionais e 1.007 exames periódicos de saúde, envolvendo 951 servidores e 56 magistrados.

Vale citar ainda os eventos realizados em parceria com as áreas Sociambiental, de Comunicação Social e de Capacitação:

- Palestra: comida de verdade na prática. Dicas de lanches saudáveis para o dia a dia;

- Palestra de relações interpessoais: encontro com a diversidade;

- Palestra a arte de ser leve;

- Compartilhando leituras: comunicação não violenta;

- Ergonomia no trabalho;

- Palestra: acessibilidade-histórias para ver, sentir e ouvir.

GOVERNANÇA

Além dos programas, projetos e ações apresentados nos tópicos como “Indicadores de Conformidade”, “Rotatividade de Pessoal” e “Valorização e Meritocracia”, a Secretaria de Gestão de Pessoas adota outras medidas para atingir a visão do TRT-12: ser reconhecido, até 2020, pela excelência na prestação jurisdicional, primando pela valorização das pessoas e pelo desenvolvimento social. Além de executar sua missão: realizar justiça com celeridade e efetividade no âmbito das relações de trabalho. Nesse sentido destacam-se os objetivos estratégicos estabelecidos pelo TRT-12 para o período 2015-2020: “assegurar a efetividade da prestação jurisdicional” e “assegurar a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho”.

Para atingir esses dois resultados, além de auxiliar outras Unidades na execução de ações de sua responsabilidade, cabe à Secretaria de Gestão de Pessoas atuar no sentido de “aprimorar a gestão de pessoas”.

O norte das ações necessárias a esse aprimoramento acontece por meio do atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União no questionário do Levantamento dos Índices de Governança de Pessoal (iGovPessoas), que avalia o grau de maturidade das práticas de Gestão de Pessoas dos órgãos públicos.

Além das iniciativas já citadas para o fortalecimento da governança e o aprimoramento da gestão de pessoas, tem-se:

- ampliação do projeto de Gestão por Competências;
- início da aplicação da Gestão por Competências ao subsistema de seleção;
- projeto de Gestão do Conhecimento;
- mapeamento de identificação das funções críticas;
- projeto de definição da política de sucessão;
- planejamento Anual da SGP com objetivos, indicadores e metas de desempenho para

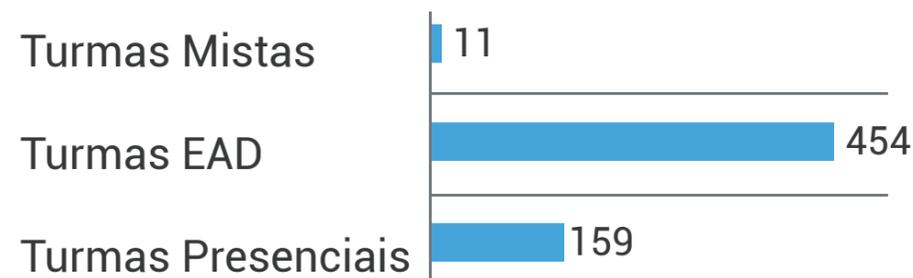
cada função de Gestão de Pessoas;

- elaboração de plano periódico de capacitação;
- promoção de ações de comunicação/sensibilização interna sobre a necessidade de respeito à diversidade;
- criação do Comitê Gestor Local para implantação da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário no âmbito do TRT-12.

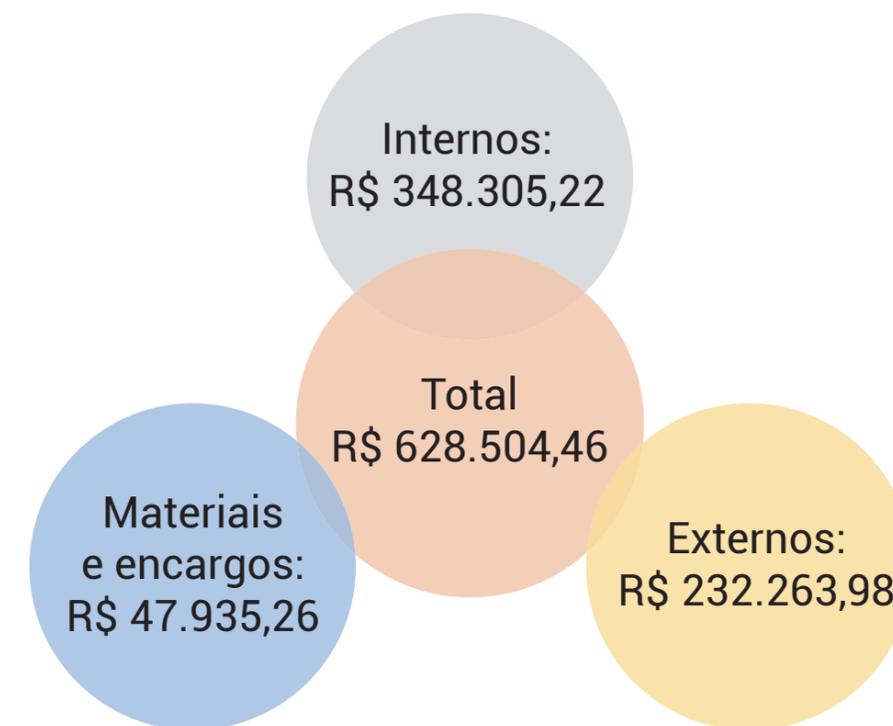
Em 2016 o TRT-12 atingiu o nível Aprimorado no Levantamento de Governança em Gestão de Pessoas do TCU. Esse índice foi mantido em 2017 e 2018.

CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

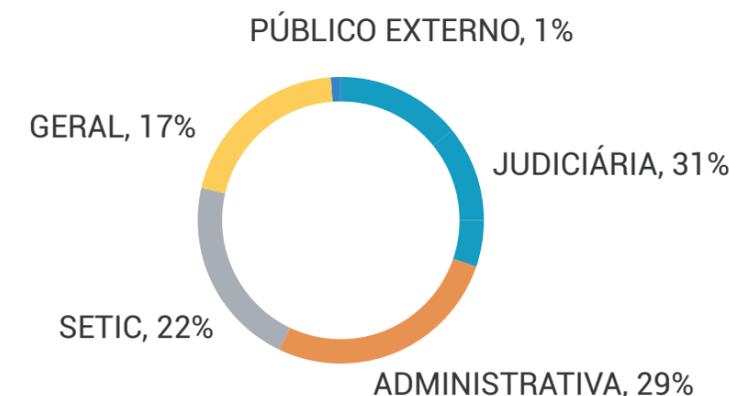
Eventos Internos



Investimento



Investimento Capacitação por Área



Resultado dos Eventos de Capacitação em 2018

Em 2018 o percentual de servidores treinados foi de 80,39%. Esse indicador resulta da divisão entre o número de pessoas capacitadas, considerando a quantidade de servidores que participaram de pelo menos um evento durante o ano pelo número de servidores ativos em exercício no TRT-12.

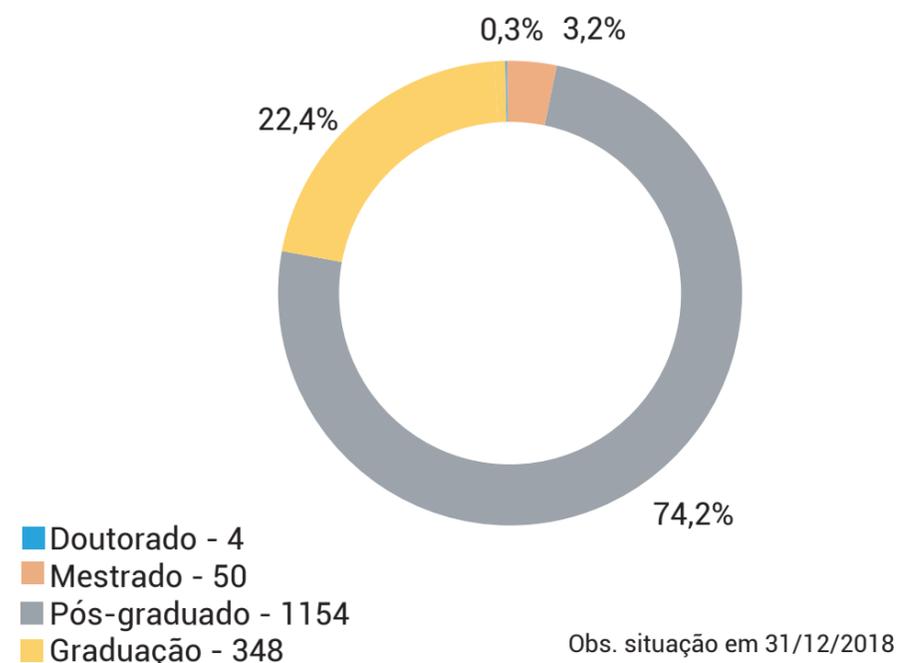
Já o resultado obtido pela divisão do total de despesas com capacitação, pelo total de horas de treinamento ministradas no ano de 2018, mostra que o custo de treinamento por hora foi de R\$ 84,85.

Nessa linha, a aplicação em capacitação por participante, ou seja, o cálculo do investimento feito em treinamento dividido pelo número de vagas ocupadas nos eventos ocorridos em 2018, foi de R\$ 118,70.

Eventos	Quantidades	Turmas	Vagas	Custo por vaga ocupada	Carga horária
Presenciais	115	159	1.485	R\$ 255,62	2.022,09
EAD	217	454	2.200	R\$ 113,35	4.801
Mistos	11	11	1.531	R\$ 18,60	19
Total Internos	85	223	4.737	R\$ 78,92	1.665,25
Total Externos	258	401	479	R\$ 485,90	5.176,84
Total de Eventos	343	624	5.216	R\$ 118,70	6.842,09

Incentivo à Qualificação

A Lei 11.416/2016 instituiu o Adicional de Qualificação. Este é destinado aos servidores das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, em razão dos conhecimentos adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário, estabelecidas pela Resolução CNJ nº 196/2017 e Portaria PRESI nº 478/2008.



Capacitação de Magistrados

O oferecimento de cursos de capacitação aos magistrados compete à Escola Judicial (Ejud). Em 2018 foram oferecidas 13 atividades presenciais e a distância, totalizando 171 horas de capacitação e com a participação de 130 magistrados - destaque para os temas relacionados à Reforma Trabalhista. Além dos cursos promovidos pela Ejud, foi oportunizada a participação dos magistrados em cursos realizados por outras instituições: ENAMAT (19 cursos – 71 participações), demais Escolas Judiciais e Conselhos de Justiça (7 cursos – 15 participações) e outras entidades ligadas ao Direito do Trabalho (6 cursos – 13 participações) O orçamento executado pela Escola Judicial para o período foi de R\$ 468.929,21, incluindo pagamento de instrutores, diárias e passagens. Em algumas ocasiões os cursos oferecidos também foram oportunizados aos servidores. (Saiba mais: <https://bit.ly/2CxKmpF>)

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Dentre os principais desafios destacam-se as demandas apontadas no resultado da pesquisa de clima realizada em 2017. Esta mostrou que os fatores mais críticos continuam sendo os mesmos de 2015: Alta Liderança/Processo Decisório, Carreira e Desenvolvimento, Cultura de Inovação e Cooperação e Relacionamento. Em 3 de abril de 2018 foi criado o grupo de estudos com a finalidade de analisar os resultados da Pesquisa de Clima Organizacional 2017 para propor planos de ação de melhorias (Portaria PRESI 108/2018).

Após três encontros, o grupo reforçou a necessidade de implantação do Programa de Sucessão no Tribunal para contemplar várias das sugestões apresentadas na pesquisa. Como citado, o projeto coordenado pela SGP já estava previsto no Planejamento Anual da Secretaria para 2018 e está em andamento.

A fase inicial de mapeamento das funções críticas da administração, ponto de partida para a definição da política de sucessão, foi concluída em outubro com a publicação da Portaria PRESI nº 335/2018. Já a definição da política está na fase final de estudo.

A partir daí pretende-se definir um plano de capacitação de possíveis sucessores, a fim de assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados.

Outro desafio, já apontado no tópico que trata da “Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoal” é o número elevado de aposentadorias em 2018. Em 2019, um total de 141 servidores poderão requerer o benefício. Caso essa previsão se confirme, a redução do quadro efetivo poderá chegar a 9,34% só no próximo exercício, sem levar em consideração o déficit já existente de 124 cargos. Isso representa um desafio para a instituição porque aproximadamente 10% do seu conhecimento pode sair com os profissionais que se aposentam. O que gera a necessidade de se investir em gestão do conhecimento, um dos projetos estratégicos a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Paralelamente, considerando a redução da força de trabalho sem a garantia concreta de reposição futura, será necessário dar continuidade à revisão e aperfeiçoamento das estratégias e regras de alocação de servidores.

Também é necessário fazer a revisão dos atuais processos de trabalho e desenvolvimento

de novas técnicas de superação das dificuldades oriundas da falta de pessoal e disponibilidade orçamentária.

Em 2019, a Secretaria de Gestão de Pessoas continuará com o desafio interno de concluir a migração dos dados dos seus sistemas informatizados (SRH e SFP) para o sistema SIGEP, definido pelo CSJT como sistema único de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho. Essa atividade envolverá grande esforço de todas as equipes vinculadas à SGP.

O Sistema foi implantado neste órgão e até 30 de julho de 2018 foi realizada 95,24% da migração. Por causa da complexidade desses assuntos, estão pendentes a conclusão do quadro de vagas, aposentadorias, férias e licenças. Essas pendências serão tratadas no decorrer de 2019, encontrando-se o sistema em fase de homologação e uso em paralelo.

Da mesma forma, haverá necessidade de análise e revisão das rotinas de trabalho e normatizações relativas à gestão de pessoas com o objetivo de possibilitar a utilização do novo sistema, bem como a preparação para o atendimento das exigências do eSocial.

7.3 Gestão de Licitações e Contratos



CONFORMIDADE LEGAL

As contratações são precedidas por estudos técnicos e desenvolvidas em conformidade com as regulamentações internas.

Entre elas podem ser citadas a Portaria PRESI 267/2016, que estabelece os procedimentos para o planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços, e a Portaria PRESI 58/2018, que trata da pesquisa de mercado prévia às aquisições e contratações.

A execução observa também um conjunto de normativos impostos pela União, órgãos de controle externo, Conselhos Superiores e normas relativas à sustentabilidade e acessibilidade. Além de tudo isso, busca orientar-se pela unidade de Controle Interno e por normativos de outros órgãos da União, como o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Controladoria Geral da União (CGU). Cita-se ainda a Lei de Licitações, do Pregão e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outras.

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Em 2018, foram realizados 335 novos processos de contratação, um montante de quase R\$ 24 milhões, conforme o quadro abaixo:

Modalidades das contratações	Quantidade	Valor R\$
Contratações diretas	227	R\$ 1.359.014,53
Pregões	35	R\$ 6.874.971,52
Adesões a Atas de Registro de preços	68	R\$ 12.244.303,62
Outras modalidades	5	R\$ 3.334.360,76
TOTALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES	335	R\$ 23.812.650,43

Fonte: <https://bit.ly/2Uy8rUe>

O total pago em despesas de custeio e investimentos em 2018 foi de R\$ 51.365.098,93, assim distribuídos:

Gastos por Finalidade	Valor
Tecnologia da Informação	R\$ 16.129.817,13
Funcionamento Administrativo	R\$ 22.978.227,09
Obras, Reformas e Manutenção Predial	R\$ 7.750.969,63
Outras Despesas	R\$ 4.506.082,08
Total	R\$ 51.365.095,93

Fonte: Coordenadoria de Finanças-COF/SIAFI

Deste total, R\$ 36.579.632,79 foram despesas destinadas à sustentação e à manutenção do órgão, e R\$ 14.785.463,14 ao incremento de sua estrutura patrimonial (imóveis e bens permanentes).

Os R\$ 4.506.082,08 informados na finalidades “Outras Despesas” englobam despesas com Assessoria, Estagiários, Indenizações, Livros e Periódicos, Taxas (contribuição previdenciária de serviços de terceiros), Comunicação e Saúde.

As despesas com o funcionamento administrativo foram subdivididas em subgrupos mais relevantes, assim dispostos:

Funcionamento Administrativo	Valor
Locação de imóveis	R\$ 4.721.991,12
Energia Elétrica e Água	R\$ 2.612.762,91
Terceirização de Mão de Obra	R\$ 9.035.414,04
Transporte de Pessoal	R\$ 2.036.261,66
Comunicação (Correios, telefonia)	R\$ 1.165.211,40
Outros (apoio adm., manutenção de equipamentos, mobiliários, etc)	R\$ 3.406.585,96
Total	R\$ 22.978.227,09

Fonte: Coordenadoria de Finanças-COF/SIAFI

A terceirização de mão de obra, que engloba diversos serviços contratados, está assim subdividida.

Terceirização de Mão de Obra	Valor
Vigilância e Segurança	R\$ 2.527.460,91
Limpeza e Conservação	R\$ 5.042.002,05
Recepcionistas	R\$ 776.607,37
Copeiragem e Garçom	R\$ 689.343,71
Total	R\$ 9.035.414,04

Fonte: Coordenadoria de Finanças-COF/SIAFI



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES E ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os processos de contratações realizados no âmbito do TRT-12 foram previstos e planejados no Plano Anual de Aquisições e Contratações de 2018 (PAAC 2018). Estas contratações integram o planejamento orçamentário, responsável por alocar os recursos para cada unidade gestora do Tribunal, de acordo com as necessidades aprovadas pela Presidência. São essas unidades gestoras que elaboram o planejamento de cada dispêndio, conforme a área específica de atuação e alinhado aos objetivos gerais e estratégicos da instituição.

O PAAC define o planejamento das aquisições e contratações para cada exercício. As demandas selecionadas são consolidadas neste Plano, cuja elaboração é feita pelas unidades gestoras do Tribunal (13, ao todo) no exercício anterior ao ano de sua execução.

Em consonância com as recomendações do TCU, a implantação do PAAC deu-se em 2016 e decorreu do Plano de Trabalho de Governança de Aquisições aprovado pela Presidência. Desde então vem sendo utilizado no TRT-12 e tem se mostrado um eficiente instrumento para o aprimoramento dos processos de trabalho, com a utilização mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Dentre as contratações destacam-se as de Tecnologia da Informação, detalhadas na seção 7.5 deste relatório, obras e manutenção predial e para o funcionamento administrativo, especialmente serviços de limpeza e conservação, vigilância ostensiva e eletrônica que estão compreendidas neste relatório.

VALOR EM REAIS A CARGO DE CADA UNIDADE GESTORA.

Unidades gestoras	Valores executados PAAC 2018
SELAD (Contratos Continuados)	20.685.580,51
COF (Coordenadoria de Orçamento e Finanças)	3.517.752,60
SEMAP (Almoxarifado)	912.242,92
SEMAN (Manutenção)	2.443.061,00
Imprevistos	36.180,94
SEDUC (Estagiários)	1.090.249,29
SETIC (Informática)	8.160.415,43
SEJUD (Judiciária)	40.911,30
SEGEST (Estratégia)	70.113,50
SERGE (Segurança e limpeza)	365.138,74
SPO (Obras e engenharia)	3.791.618,73
SECOM (Comunicação Social)	157.811,44
Escola Judicial	405.347,38
SEDUC (Cursos)	623.162,82
	42.299.586,60

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

CONTRATAÇÕES DIRETAS

Contratações diretas	Quantidade	Valor R\$
até R\$ 17.600,00	209	648.278,43
acima de R\$ 600,00	18	710.736,07

Fonte: <https://bit.ly/2VTVeWg>

As contratações com valores acima do limite de dispensa de licitação foram divididas nos seguintes grupos:

Grupos de despesa	Valor R\$
Cursos e Treinamentos	351.740,30
Seção de Segurança Institucional	154.807,00
Taxas de coleta de lixo imóveis Capital	123.760,55
Outros	80.428,22
TOTAL DAS DESPESAS	710.736,07

Fonte: <https://bit.ly/2VTVeWg>

Entre as contratações diretas destacam-se os esforços empreendidos no treinamento de pessoal, tais como cursos *in company*, cursos externos nas modalidades presencial e a distância para servidores de diversas áreas e Pacote de Cursos EaD para Área Judiciária e Informática, em atendimento aos normativos dos Conselhos Superiores, aos pedidos de servidores e às iniciativas e programação do Serviço de Educação Corporativa (Seduc) do Tribunal.

Embora não se enquadrem como novas contratações, outro grupo importante são as relativas a fornecimento de energia elétrica e água, serviço de correio e locações. O valor despendido com elas está exposto no quadro "funcionamento administrativo", página 70 deste relatório.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Um dos principais desafios da gestão de licitações e contratos será garantir que as aquisições e contratações, necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos do TRT-12, ocorram mesmo com cortes que serão estabelecidos no decorrer dos próximos exercícios, diante dos limites impostos pela da Emenda Constitucional 95/2016.

Outros desafios são: manutenção do funcionamento administrativo e tecnológico do Tribunal; gestão dos recursos de TI, manutenção predial, entre outros que compõem o rol de despesas correntes.

A otimização da gestão de pessoas e dos processos de trabalho internos, conjugadas com busca incessante no alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, deverão contribuir para a superação desses desafios.



7.4

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

CONFORMIDADE LEGAL

Para cumprir os objetivos da gestão do patrimônio e de infraestrutura do TRT-12, e ainda de todas contratações realizadas pelo Tribunal, observa-se e aplica-se um conjunto de normativos impostos pela União, órgãos de controle externo e Conselhos Superiores, relativos à sustentabilidade e acessibilidade.

A conformidade orienta-se ainda pela unidade de Controle Interno e por normativos de outros órgãos da União, tais como o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Controladoria Geral da União (CGU).

Na gestão do patrimônio aplicam-se também normas da contabilidade pública, especificamente a Lei 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Nessa linha, com o registro dos bens permanentes, sua correção e depreciação, no sistema SIAFI, busca-se retratar a realidade patrimonial do TRT-12 no respectivo Balanço Patrimonial.

Desde 2017, o Tribunal conta com um plano de ação para sanear desconformidades encontradas em seus registros patrimoniais

em relação ao verificado no sistema de controle de patrimônio da União (Siafi).

A publicação do Plano Anual de Aquisições e Contratações vêm ao encontro do modelo de governança adotado pelo Tribunal e de sua missão, que é “realizar justiça com celeridade e efetividade no âmbito das relações de trabalho”.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL

No ano de 2018 foi finalizada a construção de novo imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Chapecó, que contou com investimentos totais na ordem de R\$ 9.272.550,95, sendo pagos R\$ 2.331.833,28 em 2018, contratação esta realizada no ano de 2014. O novo prédio atende com qualidade os jurisdicionados e demais usuários da Justiça do Trabalho, contribuindo para o alcance dos resultados definidos pela Administração e aqueles relacionados ao objetivo de “Assegurar a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho”.

Neste e nos demais projetos de reformas ou construções no Tribunal são observados critérios de sustentabilidade e Conservação de Energia (ENCE).

Outros investimentos na área de infraestrutura em 2018:

- a) adaptações preventivas dos bombeiros nos fóruns trabalhistas de Blumenau, Lages e Criciúma;
- b) adaptação do leiaute do Fórum Trabalhista de Joinville;
- c) finalização do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de São José;
- d) Outras obras e serviços.

OBRAS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS	VALOR DA DESPESA EM 2018
Construção do Fórum Trabalhista (FT) de Chapecó	R\$ 2.331.833,28
Reforma da Vara do Trabalho de Imbituba	R\$ 582.560,83
Reforma da Vara do Trabalho de Canoinhas	R\$ 1.177.217,31
Adaptações preventivas solicitadas pelos Bombeiros nos fóruns de Blumenau, Lages e Criciúma	R\$ 134.833,60
Adaptação leiaute FT de Joinville	R\$ 92.584,96
Finalização do prédio que abriga o FT de São José	R\$ 174.532,03
Manutenção Predial	R\$ 6.169.522,62
Reforma para abrigar o novo FT de Brusque	R\$ 2.932.177,63
Outras Obras e Serviços (laudos dos bombeiros, escritórios de projetos, mobiliários específicos)	R\$ 308.759,62
TOTAL	R\$ 10.971.844,45

Fonte: Unidade gestoras de engenharia e manutenção e SIAFI

Ainda em 2018 foi realizada a licitação para reforma de imóvel que abrigará o Fórum Trabalhista de Brusque, licitada a um valor de R\$ 2.932.177,63 e com seu início previsto para fevereiro de 2019.

Atualmente o Tribunal possui 27 prédios próprios, sendo dois em reforma para abrigar a Vara do Trabalho de Canoinhas (previsto para 2019) e o Fórum Trabalhista de Brusque (previsto para 2020). Utiliza ainda quatro imóveis cedidos de outros órgãos (sem custos) e oito imóveis locados.

O órgão também conta com quatro terrenos próprios, sem edificação, nas cidades de Tubarão, Balneário Camboriú, Araranguá e Jaraguá do Sul.

Em 2018, com o auxílio de 33 contratos de terceirização, foram realizadas 4.180 intervenções de manutenções preventivas e corretivas em 38 imóveis então ocupados pelo Tribunal, espalhados em 30 cidades com auxílio de 33 contratos de terceirização.

No ano de 2018, atendendo ao objetivo estratégico “Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito”, foram criados sete Centros de Conciliação de 1º Grau e um de 2º Grau, o que incrementou as resoluções de conflitos, dando celeridade na prestação jurisdicional. O custo total de implantação dos oito Centros foi na ordem de R\$ 350 mil incluindo deslocamentos, adaptações internas, mobiliário etc.

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

No ano de 2018, o TRT-12 formalizou 36 processos de desfazimento de ativos, entre doações, inutilizações e abandonos. As doações foram focadas em outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais e também entidades de utilidade pública, todas pautadas em normativos internos e Decretos Lei Federais. Tais doações demonstram a preocupação do Tribunal com a sustentabilidade e a redução de resíduos. Foram formalizados dois processos de destinação final (inutilização) de forma ambientalmente correta.

Os ativos desfeitos totalizaram cerca de R\$ 2,2 milhões. Destacam-se equipamentos de informática, mobiliário de escritório ergonômico e veículos.

Na tabela abaixo demonstram-se, de forma detalhada, os valores dos ativos desfeitos no exercício de 2018:

BAIXAS PATRIMONIAIS 2018	VALOR	PERCENTUAL
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 163.673,76	7,48%
Equipamentos de Informática	R\$ 1.263.357,16	57,70%
Mobiliário	R\$ 229.586,43	10,49%
Veículos	R\$ 288.700,00	13,19%
Outros	R\$ 244.233,55	11,15%
TOTAL	R\$ 2.189.550,90	100%

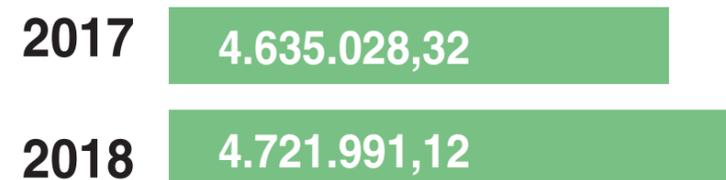
Fonte: Unidade gestora do patrimônio - SEMAP

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Em 2018, o Tribunal tinha nove imóveis locados de terceiros com um gasto total de R\$ 4.721.991,12. Ainda foi realizada a desocupação de um imóvel imóvel locado e de um outro que estava cedido sem ônus, devolvido para o Governo do Estado, em razão da inauguração da sede própria do Fórum Trabalhista de Chapecó. Com a eliminação da locação, serão economizados cerca de R\$ 300 mil anuais.

O TRT-12, seguindo orientação do CSJT para redução dos valores vinculados à verba de custeio, iniciou estudos para redução dos valores de aluguéis, dando prioridade para aquisição de imóveis. Dessa forma, em 2018, foi dada continuidade nas tratativas para a compra do prédio que hoje abriga a 2ª instância, incluindo os Gabinetes dos Desembargadores. Com essa aquisição estimava-se uma redução do montante aproximado de R\$ 3,3 milhões anuais com despesas de locação. A compra, porém, não se concretizou e não afetou a execução orçamentária da verba de custeio em 2018. Para o futuro, o TRT-12 deverá avaliar as novas diretrizes dos órgãos superiores e o novo contexto político, econômico/orçamentário.

Atualmente o Tribunal paga aluguel de oito imóveis que abrigam desde Varas do Trabalho, Arquivo Geral e Gabinetes de Desembargadores, com um custo aproximado de R\$ 4,5 milhões.

Gastos com locações de imóveis

Fonte: Relatório Coordenadoria de Finanças/SIAFI e Unidades gestoras de contratações

MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

No ano de 2018 foi feita a desocupação de dois imóveis na cidade de Chapecó, gerando uma economia anual aproximada de R\$ 300 mil. Agora um novo prédio abriga as quatro Varas do Trabalho daquele Foro. Com as novas instalações, servidores, magistrados e advogados ganharam melhores condições para o desempenho de seu trabalho, e os jurisdicionados, mais conforto. As instalações aproveitam a luz natural, têm ventilação cruzada e utilizam equipamentos de climatização com melhor eficiência energética.

RESULTADOS DECORRENTES DOS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO

Como resultados decorrentes dos investimentos em infraestrutura e patrimônio destacam-se: a utilização de mobiliário ergonômico, obras e reformas com atualização de instalações de climatização e de rede de dados, buscando reduzir despesas com manutenções prediais corretivas, energia elétrica e água. É importante citar as adaptações dos leiautes, conforme as recentes remodelações dos fluxos dos processos trabalhistas, conciliando aspectos formais, funcionais e estéticos, sempre abordando o conforto ambiental, com a utilização de ventilação cruzada e aproveitamento da luz natural, na busca de melhores condições de trabalho aos usuários internos e de atendimento ao público externo de forma mais eficiente e humanizada.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Na área de infraestrutura os desafios são a conclusão da obra de reforma do imóvel que abrigará a Vara do Trabalho de Canoinhas, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2019. Também inclui-se a execução da obra de reforma do imóvel que abrigará o Fórum Trabalhista de Brusque, com previsão de finalização no primeiro semestre de 2020.

Também objetiva-se manter a qualidade dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, mesmo com as restrições orçamentárias já sofridas e ainda as advindas da implementação dos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional 95/2016, a partir do próximo ano.

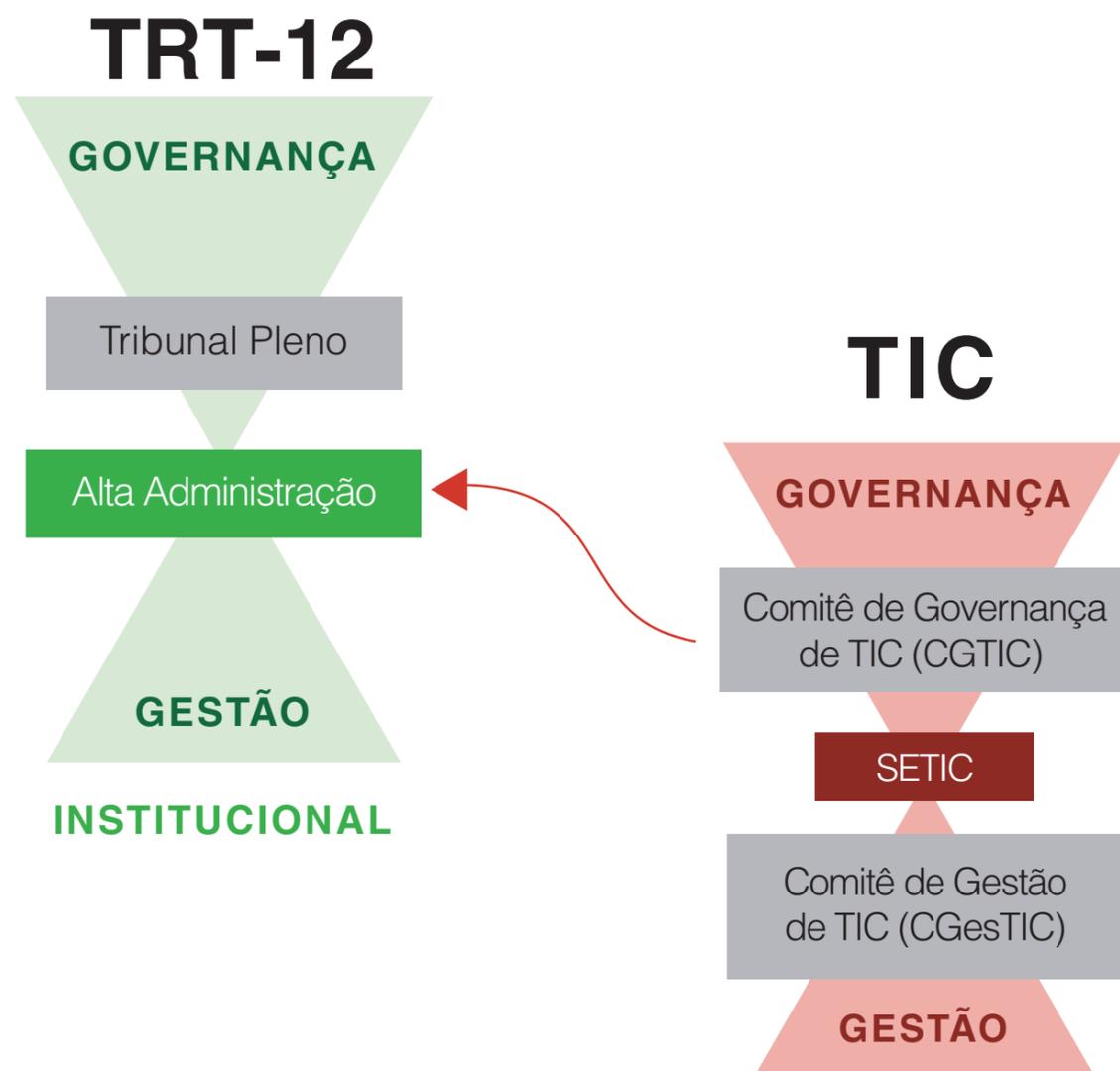
7.5

Gestão de Tecnologia da Informação



CONFORMIDADE LEGAL E GOVERNANÇA

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o TRT-12 observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Conselhos Superiores, padrões internacionais e normativos internos para a manutenção dos serviços de TIC. Desse modo, evolui continuamente seu sistema de governança de TIC, visando à melhoria no fornecimento, na disponibilização e no suporte de soluções para atendimento à atividade jurisdicional e administrativa do TRT-12.



O Modelo de Governança de TIC alinhado ao Modelo de Governança Corporativo do TRT-12, tem como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pela Portaria PRESI 189, de 22 de setembro de 2016. Os objetivos do CGTIC são:

I - Promover o alinhamento das ações de TIC às diretrizes estratégicas do TRT-12, definidas no Plano Estratégico Institucional (PEI) e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), bem como seus desdobramentos táticos e operacionais;

II - Priorizar e apoiar os projetos de TIC de forma a dar suporte às diretrizes estratégicas definidas;

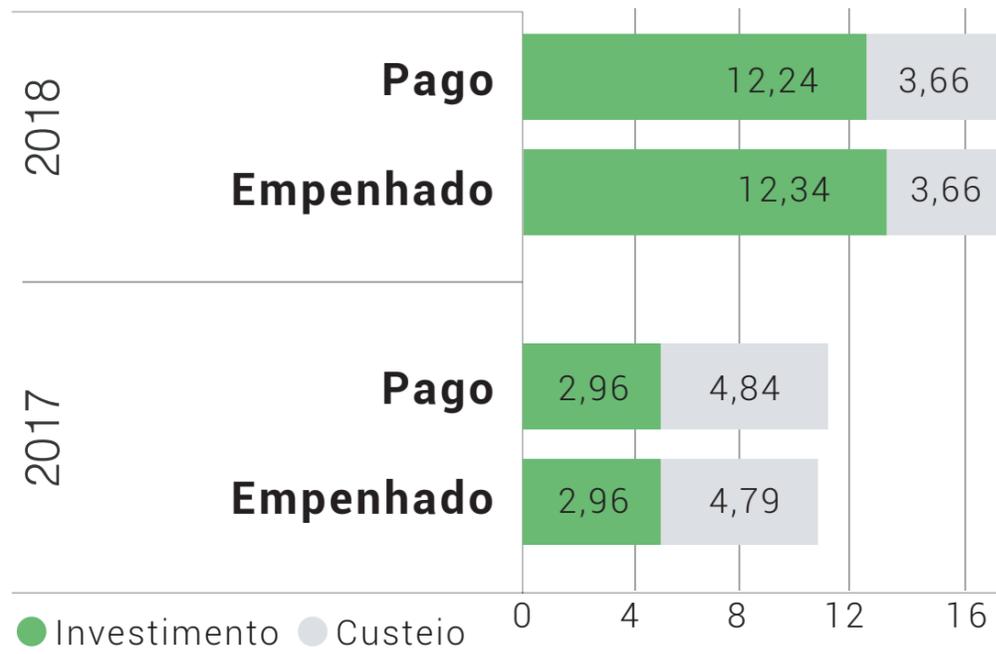
III - Promover melhorias nos sistemas e processos de trabalho de TIC, de modo a possibilitar melhores resultados com o uso da Tecnologia da Informação para o Tribunal.

O CGTIC é composto por:

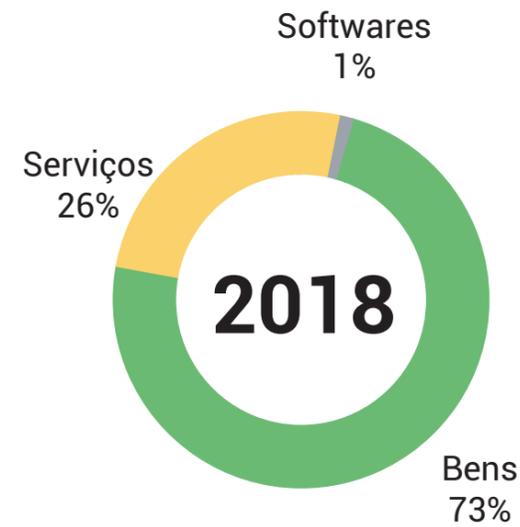
- I - Um Desembargador do Trabalho – Coordenador;
- II - Um Juiz de primeira instância;
- III - Diretor-geral de Secretaria;
- IV - Secretário da Corregedoria;
- V – Secretário-geral da Presidência;
- VI - Secretário do Tribunal Pleno;
- VII - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

RECURSOS APLICADOS EM TIC

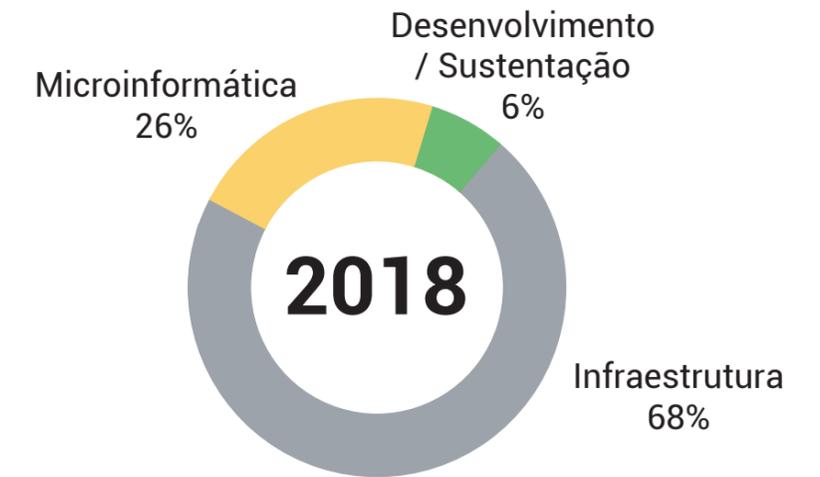
Pago x Empenhado (R\$ milhões)



Por tipo de objeto

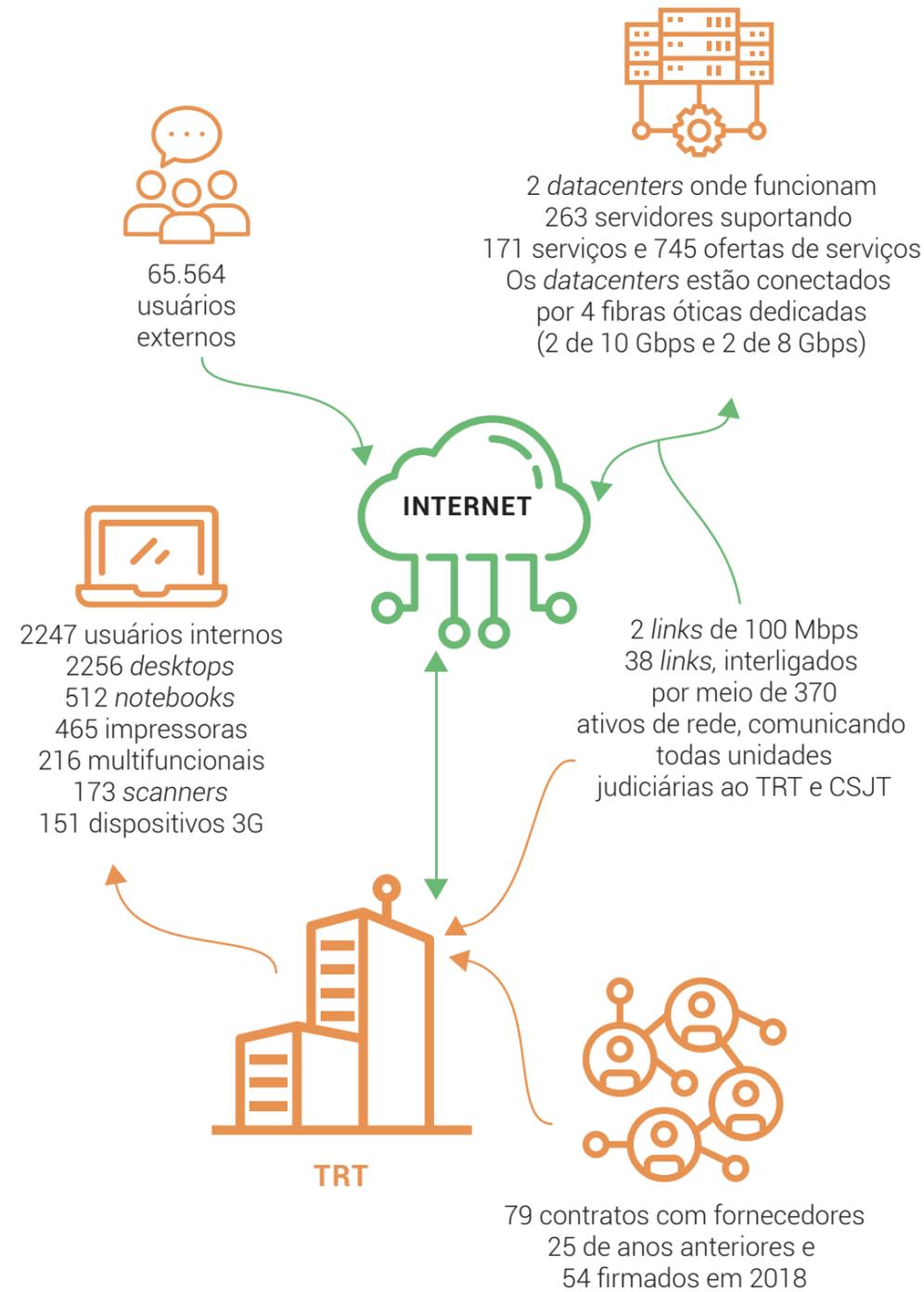


Aplicados por destinação

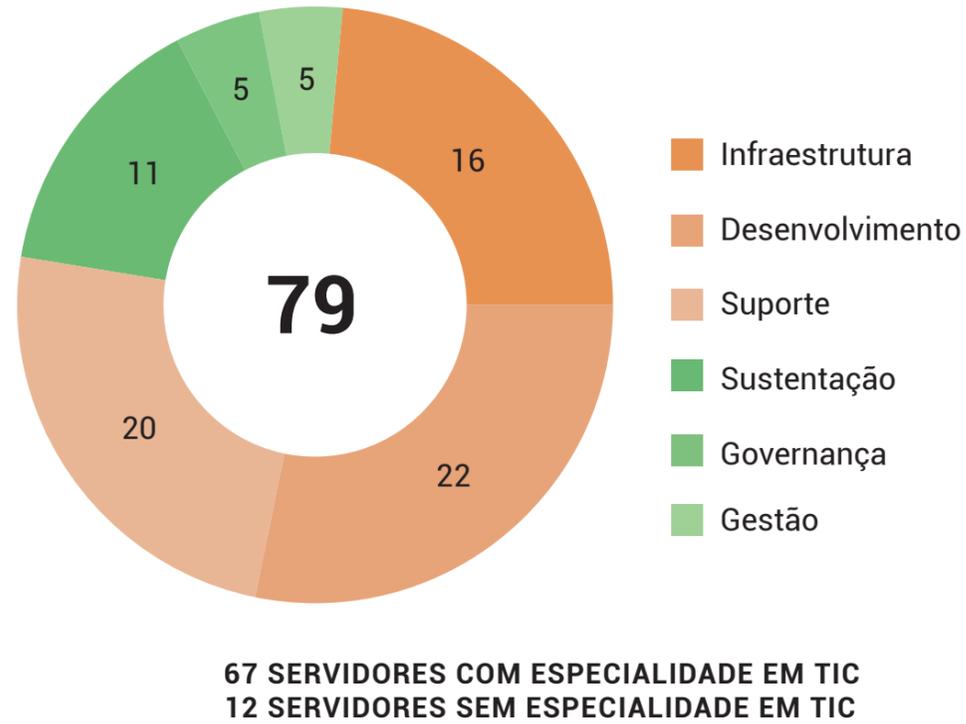


CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC (EMPENHADAS EM 2018)								
Ranking	Fornecedor	Descrição	Projeto/Finalidade	Contrato	Valor Contratual	% do total empenhado no ano	Investimento realizado para atender até	Valor projetado anual
1	Zoom Tecnologia Ltda	Storage - Aquisição de solução de armazenamento de dados (<i>storage</i>)	Ampliação da capacidade de armazenamento para suportar o volume de crescimento dos dados do PJe até 2023	10969/2018	5.133.750,00	32,09%	2023	1.026.750,00
2	Positivo Tecnologia S.A	Microcomputadores - Aquisição 645 de estações de trabalho sem monitor com periféricos Notebooks - Aquisição de 130 <i>notebooks</i> para magistrados	Substituição de equipamentos fora de garantia, renovando o parque de microinformática em cumprimento aos normativos vigentes.	9748/2017	1.964.670,00		2023	392.934,00
				8505/2018	601.250,00		2022	150.312,50
				Total:	2.565.920,00	16,04%		271.623,25
3	Torino Informática Ltda	Monitores - Aquisição de 1500 monitores	Substituição de equipamentos fora de garantia, renovando o parque de microinformática em cumprimento aos normativos vigentes	8238/2018	808.500,00	5,05%	2022	202.125,00
4	Redisul Informática Ltda	Switches - Aquisição de concentradores de rede para os <i>Datacenters</i> (Switch Core)		11744/2018	803.325,00	5,02%	2023	160.665,00
5	NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda	FIREWALL - Aquisição de dispositivo Firewall Next Generation, Camada 7	Substituição dos equipamentos principais de conectividade que se encontravam fora da garantia ou descontinuados pelos fabricantes	11926/2017	777.000,00	4,86%	2023	155.400,00
6	COMPWIRE Informática S.A	Switches - Aquisição de Switches SAN Blade - Suporte e manutenção de servidor de processamento de dados	Manutenção dos equipamentos servidores que suportam os sistemas do TRT-12	12100/2018	340.300,00		2023	68.060,00
				5277/2016	136.554,36		2019	136.554,36
				Total:	476.854,36	2,98%		102.307,18
7	Kharisma Comercial Ltda	Switches - Aquisição de 97 <i>switches</i> de borda (equipamentos de rede)	Ampliação da rede de dados corporativa e substituição de equipamentos fora de garantia e descontinuados	7976/2018	392.850,00	2,46%	2023	78.570,00
8	Comercial Porto Alegre de Máquinas Calculadoras Ltda	Multifuncionais - Aquisição de equipamentos de imagem multifuncionais	Substituição de equipamentos fora de garantia, renovando o parque de microinformática em cumprimento aos normativos vigentes	8474/2018	364.071,24	2,28%	2021	121.357,08
9	Servix Informática Ltda.	Wireless - Aquisição de equipamentos	Ampliação da rede sem fio do TRT-12 para atender às novas demandas dos CEJUSC e salas de audiências	14413/2018	339.758,00	2,12%	2023	67.951,60
Valor total empenhado nos contratos acima:						R\$ 14.704.802,96	91,90%	do total de R\$ 16.000.225,47

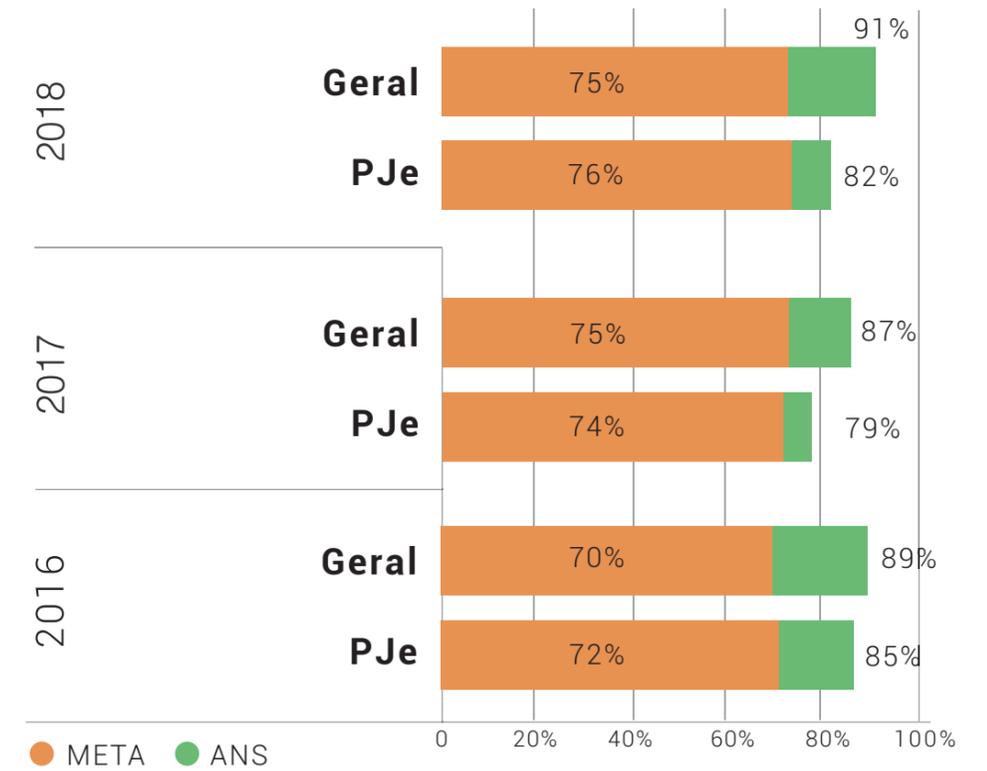
Visão geral da Infraestrutura de TIC



Quadro de Pessoal de TIC



Cumprimento dos Acordos de Níveis de Serviço (ANS)



😊 **SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EXTERNOS 92%**

😊 **SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS 100%**

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC POR CADEIA DE VALOR		
Cadeia de Valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos) na área de TIC	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Sustentação, em âmbito regional, do sistema de processo judicial eletrônico e seus satélites. Implantação de seis novas versões do sistema; Sustentação, em âmbito nacional, do satélite nacional do PJe para gestão interna dos gabinetes de desembargadores e secretarias de varas (GIGS); Desenvolvimento da nova versão nacional do (GIGS); Desenvolvimento de novo módulo de integração com o DEJT.	Manutenção do funcionamento do PJe dentro dos níveis de serviço definidos; Aprimoramento dos controles e gestão das tarefas internas do PJe para todas unidades judiciárias dos TRTs; Aprimoramento das tecnologias e reformulação das ferramentas de controle e gestão das tarefas internas do PJe; Aprimoramento das tecnologias e facilitação das tarefas de publicação no DEJT.
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT)	Sustentação, em âmbito nacional, do DEJT. Desenvolvimento novos <i>webservices</i> para consumo pelo PJe.	Manutenção do funcionamento do DEJT em âmbito nacional, dentro dos níveis de serviço definidos; Expansão das possibilidades de integração do PJE e automatização de tarefas com o DEJT.
Processo Administrativo Eletrônico (PROAD)	Sustentação, em âmbito nacional, do sistema PROAD e seus satélites; Atualização tecnológica do PROAD - nova versão do sistema; Criação de formulários para possibilitar manifestação do cidadão para Ouvidoria e e-SIC pela internet.	Suporte e sustentação ao PROAD para todos os TRTs dentro dos níveis de serviço definidos; Atualização das tecnologias do PROAD, permitindo sua evolução em diversos aspectos, como acessibilidade e responsividade, bem como possibilitar o desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema; Estabelecer canal de comunicação entre o cidadão e o TRT-12 de forma simples e rápida, através da internet.
Infraestrutura corporativa	Atualização da infraestrutura corporativa de TIC com projeção de suporte às atividades jurisdicionais e administrativas por cinco anos: Aquisição de novos equipamentos do tipo <i>Storage</i> ; Aquisição de novos equipamentos de conectividade para a rede: <i>switches core</i> , de distribuição e de acesso; Aquisição de novos equipamentos para infraestrutura de rede <i>wireless</i> ; Aquisição de novo equipamento de proteção de rede - <i>Firewall Next Generation</i> ; Expansão de diversos <i>links</i> das unidades judiciárias do interior para 100 MBps; Desativação de equipamentos servidores nas unidades judiciárias do interior.	Possibilitar melhor desempenho dos sistemas de TIC e garantir espaço de armazenamento de dados até 2023; Atualização do parque com equipamentos de melhor desempenho, de modo a atender aos parâmetros definido na Resolução CNJ nº 211/2015 e possibilitar a expansão dos serviços de TI, como CFTV e <i>wireless</i> ; Ampliação da rede <i>wireless</i> do TRT-12, oferecendo melhor suporte às atividades do Centros de Conciliação, advogados e público em geral; Maior controle e gestão do tráfego de internet e maior prevenção a ataques e golpes por meio da internet. Possibilitar maior desempenho dos sistemas nas unidades do interior, utilização de novos serviços e enxugamento da infraestrutura descentralizada; Implementar infraestrutura mais simples e eficiente, viabilizando economia em contratos de manutenção de equipamentos servidores no interior.
Infraestrutura de microinformática	Atualização do parque de equipamentos de microinformática: ¼ das estações de trabalho - 645 microcomputadores; ¼ dos equipamentos de impressão - 88 impressoras e 78 multifuncionais; 100% dos equipamentos portáteis para magistrados - 130 <i>notebooks</i> ; Atualização de aquisição de <i>softwares</i> de escritório e edição e tratamento de imagens.	Oferecer maior qualidade, segurança e disponibilidade dos serviços, além de disponibilizar serviços de assistência técnica em garantia gerando benefícios aos jurisdicionados e aos usuários dos serviços, bem como proporcionar o atendimento de determinações e normativos vigentes.
Suporte aos processos de trabalho	Desenvolvimento de projetos regionais para atendimento às necessidades das unidades judiciárias e administrativas; Sustentação dos sistemas judiciários e administrativos regionais; Projeto do novo portal do TRT-12; Implantação do sistema nacional de recursos humanos – SIGEP.	Aprimorar os processos de trabalho das unidades judiciárias e administrativas; Manter os sistemas judiciários e administrativos em funcionamento com suporte dentro dos níveis de serviço definidos; Implementar um novo portal para o TRT-12 com design mais moderno, melhor ergonomia e usabilidade e maior suporte aos recursos de acessibilidade; Possibilitar o atendimento ao eSocial, EFD-REINF e determinações do CSJT.
Gestão e Governança	Participação na elaboração e revisão dos normativos de segurança da informação: Revisão da metodologia de desenvolvimento de sistemas – MDS; Revisão da política e do processo de gestão de ativos de TI – PoGATIC; Política de Segurança da Informação e Comunicação – PoSIC; Normas de Segurança da Informação e Comunicação – NSIs; Política de Cópias de Segurança (<i>backup</i>); Política de Controle de Acesso aos Recursos de TIC – PCA; Processo de Continuidade de Negócios de TIC – PCN; Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação – GRSI.	Aprimorar os processos de trabalho vinculados ao desenvolvimento de novos sistemas; Aprimorar a gestão dos ativos de TIC; Aprimorar a gestão e controles de segurança da informação.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Principais ações concluídas no ano

Elaboração e execução do Plano de Comunicação da Campanha de Conscientização em Segurança da Informação, registrado no PROAD 6127/2018;

Revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação - PoSIC - Portaria PRESI 149/2018;

Revisão das Normas de Segurança da Informação e Comunicação - NSIs – Portaria PRESI 150/2018;

Elaboração da Política de Cópias de Segurança - *backup* – Portaria PRESI 151/2018;

Elaboração da Política de Controle de Acesso aos Recursos de TIC - PCA – Portaria PRESI 356/2018;

Execução do ciclo 2016-2018 do processo de gestão de riscos de SI;

Execução do processo de gestão de incidentes de segurança da informação (seis incidentes).

Principais ações com execução no ano, mas ainda em andamento

Revisão do Processo de Continuidade de Negócios de TIC - PCN – Portaria PRESI 183/2016;

Revisão do Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação - GRSI - ato SEAP 73/2016;

Execução do ciclo 2018-2019 do processo de gestão de riscos de SI.

Histórico de ações implementadas

Comitê de Gestão da Segurança da Informação, originalmente Portaria GP 247/2012, revogada pela Portaria PRESI 191/2018;

Política de Segurança da Informação Portaria PRESI 109, de 13 de junho de 2016;

Plano de Continuidade de Negócios de TIC - PCN – Portaria PRESI 183/2016;

Processo de gestão de riscos de SI - Ato SEAP 73/2016.

PRINCIPAIS DESAFIOS E ATIVIDADES FUTURAS

A crescente atuação da TIC junto à área finalística dos tribunais do trabalho, em especial após implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), tem-se mostrado um grande desafio que exige da instituição o aprimoramento na gestão de recursos financeiros aplicados em infraestrutura, no desenvolvimento de soluções e no melhor aproveitamento dos recursos humanos.

Em um cenário nacional de forte crise econômica, a Emenda Constitucional 95/2016 limitou o crescimento dos gastos da União à correção pelo IPCA. Em resposta, no ano de 2018, o TRT-12 prontamente priorizou e investiu em infraestrutura de TIC, garantindo a sustentação do PJe e a capacidade e atualização dos principais ativos de TIC até o ano de 2023.

Novos investimentos exigirão diagnósticos precisos das principais carências do TRT-12. A assertividade na alocação desses recursos dependerá, assim, da manutenção dos serviços oferecidos pela área de TIC, sempre prezando pela melhor relação entre qualidade e riscos envolvidos.

O quadro de pessoal de TIC do TRT-12 apresenta-se abaixo do mínimo recomendado pela Resolução CNJ 211/2015. A eficiência dos serviços de gestão, suporte, sustentação e desenvolvimento de novas soluções, diretamente ligados e dependentes dessa força de trabalho, vem recebendo especial atenção buscando compensar a insuficiência do quantitativo com investimento na qualificação dos servidores e na otimização dos processos de trabalho.

Semelhante à situação orçamentária, o cenário relativo ao quadro de pessoal exige melhor refinamento e atenção na seleção das iniciativas a serem desenvolvidas. Sempre almejando a eficiência da instituição, a Secretaria de TIC do TRT-12 gerencia as solicitações demandadas no Regional buscando apoio de representantes das áreas de negócio para a seleção e priorização das soluções.

A qualificação e o aperfeiçoamento contínuo das rotinas de trabalho permitem, ainda, que o TRT-12 colabore com projetos nacionais, sob a gestão do CSJT desenvolvendo soluções de aprimoramento do Sistema PJe e de apoio à gestão dos tribunais.

Um forte impacto negativo decorrente do quantitativo de pessoal, ainda sem solução no horizonte próximo, diz respeito à necessidade de manter o Sistema PJe disponível ao público externo durante 24 horas por dia, todos os dias da semana. A mensuração e a normatização de níveis de disponibilidade para o PJe e demais serviços, compatíveis com as necessidades dos usuários e com o quantitativo do quadro, fazem-se necessárias para dar clareza à sociedade sobre os serviços prestados e um melhor gerenciamento das atividades realizadas fora do expediente regulamentar.

A mensuração do nível de satisfação dos usuários internos e externos com os serviços de TIC oferecidos pelo TRT-12 apresentou taxa de aprovação na ordem de 92% e 100%, respectivamente. O alto percentual de aprovação certifica a qualidade do produto final. Isso só foi possível por causa da metodologia que considera as variáveis apresentadas.

O processo de aprimoramento, porém, é contínuo e vai exigir esforço da instituição para sustentar e evoluir na construção de soluções de TIC que colaborem com a celeridade, segurança e transparência no fazer jurídico.

7.6

Gestão de Custos



A sistemática de apuração de custos na Justiça do Trabalho (JT) ainda está em fase de desenvolvimento e de implantação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com base no objetivo estratégico: “Desenvolver / Implantar Sistema de Contabilidade de Custos da JT”.

Essa iniciativa tem um cronograma que prevê a implantação do Sistema de Custos em toda a JT, de forma escalonada, até o exercício de 2020. Alguns tribunais regionais e o Tribunal Superior do Trabalho já estão com o sistema piloto em produção.

Independentemente da existência de sistema informatizado de custos, segue o quadro demonstrativo dos principais grupos de 2018, relativos ao Programa de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Este abrange os Planos Orçamentários, além da própria Apreciação de Causas, da Capacitação de Recursos Humanos e da Formação de Magistrados e, ainda, o Programa de Comunicação e Divulgação Institucional.

PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL RELATIVO AOS PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO GERAL DO TRIBUNAL EM 2018 (ORÇAMENTO PRÓPRIO)

Grupo de Custos	Empenhado	Percentual	Pago	Percentual
Materiais e Serviços de TIC	R\$ 9.554.908,71	21,47%	R\$ 9.041.010,83	23,84%
Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 6.278.195,90	14,11%	R\$ 2.866.628,82	7,56%
Limpeza e Conservação	R\$ 5.169.519,35	11,61%	R\$ 4.645.873,31	12,25%
Locação de Imóveis	R\$ 4.400.151,12	9,89%	R\$ 4.036.090,49	10,64%
Demais Despesas	R\$ 19.105.819,81	42,93%	R\$ 17.339.973,75	45,72%
TOTAL	R\$ 44.508.594,89	100%	R\$ 37.929.577,20	100%

Cumpra observar que o custo de quatro grupos de gastos detém 57,07% do total do orçamento destinado à manutenção geral do TRT-12, com destaque para os materiais e serviços de Tecnologia da Informação, que representaram 21,47%.

Além disso, houve descentralizações internas do TST no valor de R\$ 5.630.801,75, que, somados aos R\$ 9,5 milhões reservados para TIC no orçamento do TRT-12, totalizaram pouco mais de

R\$ 15 milhões. Desse total, R\$ 11,4 milhões referem-se a investimentos, com destaque para a aquisição de Unidades de Armazenamento de Dados (*storage*), tecnologia *All-Flash*, no valor de R\$ 5.133.750,00, que deverá suprir essa necessidade pelos próximos anos, reduzindo significativamente os custos de manutenção, uma vez que conta com garantia de 60 meses.

7.7

Sustentabilidade

Ambiental



O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região vem, ao longo dos anos, fortalecendo a cultura da sustentabilidade. A responsabilidade ambiental é um dos valores previstos no seu planejamento estratégico. Por meio da Portaria PRESI nº 267/2016, foram estabelecidos modelos de projeto básico com necessidade de adoção de critérios de sustentabilidade.

Além disso, em 2016 foi publicada a Portaria PRESI/CR 32/2016, que dispôs sobre a implementação de medidas necessárias à redução das despesas de custeio. Em 2017 foi publicada a Portaria PRESI/CR 230/2017, que instituiu a Política Permanente de uso racional dos recursos orçamentários.

Com o objetivo de disseminar a sustentabilidade, em 2018, foram realizadas capacitações sobre licitações públicas sustentáveis, gerenciamento de resíduos sólidos e compostagem doméstica. O Fórum de Chapecó, inaugurado em 2018, conta com um projeto que segue o Guia Prático de Sustentabilidade do Conselho Superior de Justiça (CSJT).

Ressalta-se, ainda, que de forma a cumprir a Resolução nº 210/2015 do Conselho Nacional de Justiça, o TRT-12 possui um Plano de Logística Sustentável (PLS), revisado anualmente e disponibilizado na sua página da internet para consulta.

O Plano tem como objetivo a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados por suas atividades. Para isso, são adotadas medidas que observam critérios de racionalização e sustentabilidade no funcionamento de todas as suas áreas de atuação.

Objetivos específicos do plano de logística sustentável

- a)** Incentivo ao uso racional de insumos e materiais, além dos serviços como telefonia, água e energia elétrica etc.;
- b)** Descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos e rejeitos produzidos pelas diversas atividades;
- c)** Comunicação institucional, interna e externa sobre as medidas socioambientais adotadas pelo TRT-12;

d) Capacitação de seu corpo funcional (magistrados e servidores) e força de trabalho auxiliar (estagiários e funcionários terceirizados) para conscientização da necessidade de adoção de hábitos voltados ao bem-estar social e ao meio ambiente.

No PLS do TRT-12 constam ações relacionadas ao incentivo à adoção de critérios de sustentabilidade em contratações e aquisições, com a redução do consumo de recursos naturais e com a redução de resíduos poluentes.

Para saber mais acesse o link do Plano de Logística Sustentável 2018 do TRT-12 <https://bit.ly/2FgTdxR>

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Regulamentação

O TRT-12, por meio da Portaria PRESI 267/2016, estabeleceu procedimentos de planejamento para aquisição de bens e contratação de serviços.

Nos modelos de Projeto Básico constantes na Portaria ressalta-se a necessidade da adoção de critérios de sustentabilidade, justificando quando não for cabível a sua utilização.

Além disso, os modelos enfatizam a necessidade da adoção do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

Para saber mais, acesse <https://bit.ly/2UsWNtH>

Incentivo para Adoção de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

O TRT-12 implementou as ações previstas no PLS para estimular a adoção dos critérios de sustentabilidade conforme quadro:

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Plano de ações

I – OBJETIVO

- Estimular, nos projetos básicos, a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições de materiais permanentes e de consumo e nas contratações de serviços.

II – AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS

- Realizar a revisão constante das especificações (Projetos Básicos / Termos de Referência) dos materiais de consumo, permanentes e serviços a serem contratados.
- Realizar pesquisas de mercado objetivando a busca de materiais e serviços de menor impacto ambiental.
- Seguir, sempre que possível, as orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

III – UNIDADES ENVOLVIDAS

Secretaria Administrativa | Serviço de Licitações e Compras | Unidades gestoras de orçamento

Capacitação para Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Em 2018 foram realizadas ações de capacitação relacionadas ao incentivo à adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, com base na análise de editais similares.

Para saber mais, acesse os links das matérias divulgadas pela Comunicação Social:

<https://bit.ly/2HbVuwB>

<http://bit.ly/2rFWyPD>

<http://bit.ly/2NQmBkk>

No dia 9 de maio ocorreu a palestra "Licitações Públicas Sustentáveis" com a palestrante Teresa Villac Pinheiro, advogada da União.

Fonte: <https://bit.ly/2TH8sbd>



Fonte: In Vigilando de 11/05/2018
Link: <https://bit.ly/2HbVuwB>

METAS E AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

PAPEL

Meta: reduzir o consumo de papel em 10%, em relação ao ano de 2017

Resultado: **META ATINGIDA**, com um percentual de redução de 30,39%.



IMPRESSÃO

Metas:

- a) monitorar 95% dos equipamentos instalados no TRT-12;
- b) reduzir em 10% o consumo de suprimentos de impressão em relação ao ano de 2017;
- c) atualizar 10% do parque de equipamentos de impressão do TRT-12, por outros mais eficientes.

Resultado: **METAS ATINGIDAS**, com um índice médio anual de 95,69% de monitoramento dos equipamentos instalados, uma redução de 15,66% do consumo de suprimentos de impressão e a atualização de 24,4% do parque de equipamentos.

Saiba mais: <http://bit.ly/2HjOoU1>



ENERGIA ELÉTRICA

Meta: reduzir em 5% o consumo de energia elétrica, em relação a 2017

Resultado: **META ATINGIDA PARCIALMENTE**, com uma redução de 3,61%. Para saber mais sobre ações relacionadas à economia de energia elétrica, acesse os links:

<http://bit.ly/2IHITPk>

<http://bit.ly/2EYCph9>

<http://bit.ly/2DZcDqQ>

ÁGUA E ESGOTO

Meta: reduzir em 5% o consumo de água, em relação ao ano de 2017

Resultado: **META NÃO ATINGIDA.**



[Clique aqui para saber mais.](#)

Redução do Consumo de Recursos Naturais por Meio de Projetos Arquitetônicos

O Fórum de Chapecó, inaugurado dia 31 de agosto de 2018, possui projeto que segue o Guia Prático de Sustentabilidade do Conselho Superior de Justiça (CSJT) e prioriza a sustentabilidade por meio de ventilação e iluminação naturais, o que ajuda a reduzir o consumo de energia. A economia de água se dá com o controle da vazão das descargas e torneiras e com a reutilização da água da chuva.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social Notícias (agosto/2018)

Link: <http://bit.ly/2wzjRMW>



Fonte: Secretaria de Comunicação Social Notícias (Agosto/2018)

Link: <https://bit.ly/2SYFCyl>

Para saber mais, acesse o link da matéria divulgada pela Comunicação Social: <https://bit.ly/2SYFCyl>

Capacitação para Redução do Consumo de Recursos Naturais

Em 2018 foi realizado curso para difundir conceitos de sustentabilidade e apurar as ações sustentáveis praticadas no âmbito da Justiça do Trabalho.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

Combustíveis

Meta: reduzir o valor total gasto com aquisição de combustíveis em 2%, em relação ao ano de 2017.

Resultado: META NÃO ATINGIDA.

Para saber mais: <http://bit.ly/2Lhxzdw>



Gestão de resíduos

Metas:

- a)** destinar 100% dos resíduos recicláveis ou reaproveitáveis às cooperativas de catadores ou a outras entidades para sua reutilização;
- b)** destinar 100% dos resíduos perigosos aos aterros sanitários legalmente certificados;
- c)** armazenar e transportar 100% dos resíduos perigosos e de saúde dentro dos padrões exigidos pelas normas ambientais vigentes.

Resultado: METAS ATINGIDAS

Para saber mais: <http://bit.ly/2S0SgxH>



DESTINO DOS RESÍDUOS GERADOS PELO TRT-12

Resíduo		Destinação
Resíduos Perigosos		- Contratação de empresa especializada no transporte e na destinação ambientalmente adequada. - Logística reversa para lâmpadas.
Resíduos de Obras		- De responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.
Resíduos de Informática		- Doação à entidades com fins de inclusão digital.
Rejeitos		- Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
Papéis	Diversos	- Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
	Eliminação de autos findos	- Doação direta às cooperativas de catadores, com sua destruição imediata.
Demais Resíduos		- Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.

Capacitação para Redução de Resíduos Poluentes

Em 2018 foi realizada a palestra "Educação Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Sólidos" direcionada aos trabalhadores da empresa terceirizada responsável pelo serviço de limpeza e conservação e, também, a oficina sobre compostagem doméstica para os servidores de Joinville.

Saiba mais: <https://bit.ly/2TtXYwT>

8

Demonstrações Contábeis



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Registro da conformidade contábil realizado pelo Setor de Contabilidade, vinculado à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, seguindo os procedimentos escritos no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), sistema no qual são executados todos os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis são:

- . Balanço patrimonial;
- . Balanço orçamentário;
- . Balanço financeiro e demonstração dos fluxos de caixa;
- . Demonstrações das variações patrimoniais.

Foram elaboradas em observância às normas vigentes no Brasil, como a Lei 4.320/1964 e a Lei Complementar 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público, como o Manual SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª edição.

Avanços

Destaca-se a implantação da nova versão da Macrofunção SIAFI 02.11.42 - Folha de Pagamento - com registro e controle das contas: 11.311.01.01 – 13º salário adiantamento, 21.111.01.02 – 13º a pagar, 11.311.01.02 – Adiantamento de Férias e 21.111.01.03 – Férias a pagar, em que devem constar os saldos das contas, considerando tanto os valores pagos, como os registros mensais de duodécimos, e os saldos de férias a que os servidores e empregados têm direito. Essa rotina exigiu uma atualização no sistema da folha de pagamento e nas informações repassadas ao Setor de Contabilidade, com um controle mais eficiente sobre os valores pendentes de pagamento e a pagar.

Ressalvas

Em razão da complexidade das informações e da sua gerência de dados confiáveis, cabe destaque o controle das contas patrimoniais, como os estoques de bens móveis e seus registros.

- Registro de bens não localizados, com a expectativa de regularização durante o levantamento anual de bens permanentes e a melhoria dos controles e registros das informações.

- Registro de intangíveis: análise dos lançamentos de softwares, considerando a sua classificação como vida definida ou indefinida e seus reflexos nas contas patrimoniais, conforme consta na Macrofunção SIAFI 02.03.45 – Ativos Intangíveis.

- Registro de reavaliação de bens, conforme consta na Macrofunção SIAFI 02.0.35 – Reavaliação e redução ao valor recuperável, com levantamento de informações que reflitam de forma fidedigna as contas patrimoniais.

**DECLARAÇÃO**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ressalvas apontadas.

ESTOU CIENTE DAS RESPONSABILIDADES CIVIS E PROFISSIONAIS DESTA DECLARAÇÃO.

Liliane Leite Destri, Contador especial
CRC nº 1SC016890
Florianópolis, 18/01/2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região foram elaboradas de acordo com os dispostos na Lei 4.320/1964, no Decreto-lei 200/1967, no Decreto 93.872/1986, na Lei 10.180/2001 e na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Engloba as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)-8ª edição, sendo os dois manuais de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional.

As Demonstrações Contábeis têm como principal objetivo o fornecimento de informações necessárias para tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização. Essas informações foram extraídas do SIAFI, com periodicidade anual, obedecendo ao ano civil.

As padronizações das Demonstrações Contábeis obedecem às normas e aos procedimentos regulamentados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Notas Explicativas.



Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	82.349.139,29	84.588.563,33	PASSIVO CIRCULANTE	5.715.430,72	198.707,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.612.122,39	83.482.582,51	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5.369.238,28	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	68.866.57,82	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.780,00	-
Estoques	870.559,08	1.105.980,82	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	344.412,44	198.707,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	206.063.999,18	185.374.563,21	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.313.384,70	98.179.522,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	645.266,59	620.174,98	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	18.313.384,70	98.179.522,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	645.266,59	620.174,98	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	24.028.815,42	98.378.229,00
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
	-	-	Demais Reservas	-	-
Imobilizado	197.225.117,55	177.472.574,92	Resultados Acumulados	264.384.323,05	171.584.897,54
Bens Móveis	27.656.674,78	18.948.816,63	Resultado do Exercício	92.799.716,65	101.106.608,90
Bens Móveis	59.067.480,24	48.159.101,79	Resultados de Exercícios Anteriores	171.584.897,54	70.530.057,93
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-31.410.805,46	-29.210.285,16	Ajustes de Exercícios Anteriores	-291,14	-51.769,29
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	169.568.442,77	158.523.758,29	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	264.384.323,05	171.584.897,54
Bens Imóveis	170.203.632,37	158.978.854,27			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-635.189,60	-455.095,98			
Intangível	8.193.615,04	7.281.813,31			
Softwares	8.193.615,04	7.281.813,31			
Softwares	8.193.615,04	7.281.813,31			
TOTAL DO ATIVO	288.413.138,47	269.963.126,54	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	288.413.138,47	269.963.126,54

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	12.612.122,39	83.482.582,51	PASSIVO FINANCEIRO	9.627.855,48	81.287.458,99
ATIVO PERMANENTE	275.801.016,08	186.480.544,03	PASSIVO PERMANENTE	24.026.824,98	98.378.229,00
			SALDO PATRIMONIAL	254.758.458,01	90.297.438,55

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.433.425,89	12.433.425,89	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.213.276,43	9.047.080,94
Execução dos Atos Potenciais Ativos	12.433.425,89	12.433.425,89	Execução dos Atos Potenciais Passivos	11.213.276,43	9.047.080,94
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	525.191,52	525.191,52	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	40.709,56	39.479,46
Direitos Contratuais a Executar	11.908.234,37	11.908.234,37	Obrigações Contratuais a Executar	11.172.566,87	9.007.601,48
TOTAL	12.433.425,89		TOTAL	11.213.276,43	9.047.080,94

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	1.504.362,92
Recursos Vinculados	1.479.903,99
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.479.903,99
TOTAL	2.984.266,91

Destaque para os investimentos realizados no ativo imobilizado, bens móveis e imóveis, e intangível, com crescimento de 11,18%, o que vem ao encontro da política de redução de despesas continuadas futuras, facilitando, assim, a adequação ao teto de gastos imposto pela EC 95/2016.

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	922.547.860,07	973.503.589,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.164.787,72	20.747.243,70
Taxas	22.164.787,72	20.747.243,70
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	67.128,64	2.437.270,50
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	67.128,64	2.437.270,50
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	36.068,90	31.645,20
Juros e Encargos de Mora	9.042,27	13.319,28
Variações Monetárias e Cambiais	27.026,63	18.325,92
Transferências e Delegações Recebidas	800.581.704,27	914.644.146,38
Transferências Intragovernamentais	793.243.554,27	844.349.505,82
Transferências Intergovernamentais	7.298.816,00	70.292.068,51
Outras Transferências e Delegações Recebidas	39334	2572,05
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	98.622.157,13	35.068.300,57
Reavaliação de Ativos	8.868.943,15	34.112.779,73
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	1.414,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	89753213,98	954106,34
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1076013,41	574982,97
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	2034,34	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1073979,07	574982,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	829.748.143,42	872.396.980,42
Pessoal e Encargos	481.999.895,87	476.210.271,51
Remuneração a Pessoal	376.681.677,56	371.424.484,64
Encargos Patronais	67.596.297,94	67.125.675,73
Benefícios a Pessoal	37.721.920,37	37.660.111,14
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	220.095.991,86	196.481.995,81
Aposentadorias e Reformas	199.881.066,79	178.326.185,00
Pensões	19.948.944,45	17.979.209,28
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	265.980,62	176.601,53
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	46.375.066,00	59.092.078,01
Uso de Material de Consumo	2.619.189,60	2.943.021,04
Serviços	41.375.262,48	41.192.744,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.380.613,92	14.956.312,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1935,02	1411,39
Variações Monetárias e Cambiais	1.935,02	1.411,39
Transferências e Delegações Concedidas	67.895.685,96	137.854.516,35
Transferências Intragovernamentais	67.895.685,96	136.999.030,51
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	855485,84
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	11345251,7	584505,36
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	95169,33	211588,15
Incorporação de Passivos	9060531,47	5392,01
Desincorporação de Ativos	2.189.550,90	367.525,20
Tributárias	299.207,87	387.796,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.429,85	146.070,03
Contribuições	59.778,02	241.726,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.735.109,14	1.784.405,89
Premiações	-	3.999,98
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.735.109,14	1.780.405,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	92.799.716,65	101.106.608,90

Balço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DÉFICIT			796.553.812,04	796.53.812,04
TOTAL	-	-	796.553.812,04	796.553.812,04

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	735.061.064,00	758.169.864,00	781.768.348,90	774.348.806,24	774.348.806,24	-23.598.484,90
Pessoal e Encargos Sociais	645.508.089,00	669.792.956,00	696.089.523,39	696.088.211,97	696.088.211,97	-26.296.567,39
Outras Despesas Correntes	89.552.975,00	88.376.908,00	85.678.825,51	78.260.594,27	78.260.594,27	2.698.082,49
DESPESAS DE CAPITAL	9.249.057,00	10.003.980,00	14.785.463,14	14.627.234,03	14.627.234,03	-4.781.483,14
Investimentos	9.249.057,00	10.003.980,00	14.785.463,14	14.627.234,03	14.627.234,03	-4.781.483,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS	744.310.121,00	768.173.844,00	796.553.812,04	788.976.040,27	788.976.040,27	-28.379.968,04
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	744.310.121,00	768.173.844,00	796.553.812,04	788.976.040,27	788.976.040,27	-28.379.968,04
TOTAL	744.310.121,00	768.173.844,00	796.553.812,04	788.976.040,27	788.976.040,27	-28.379.968,04

Do total de despesas pagas no exercício, apenas 1,36% referem-se a despesas de exercícios anteriores com inscrição em restos a pagar, o que demonstra o empenho da UG em executar os créditos orçamentários dentro do próprio exercício.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.898.501,26	11.657.157,40	9.058.797,40	9.057.017,40	3.852.001,99	1.646.639,27
Pessoal e Encargos Sociais	1.796.842,51	2.284.518,20	2.310.157,73	2.310.157,73	1.722.259,42	48.943,56
Outras Despesas Correntes	1.101.658,75	9.372.639,20	6.748.639,67	6.746.859,67	2.129.742,57	1.597.695,71
DESPESAS DE CAPITAL	403.234,00	66.328.566,33	1.794.167,33	1.794.167,33	64.534.399,00	403.234,00
Investimentos	403.234,00	1.804.566,33	1.794.167,33	1.794.167,33	10.399,00	403.234,00
Inversões Financeiras	-	64.524.000,00	-	-	64.524.000,00	-
TOTAL	3.301.735,26	77.985.723,73	10.852.964,73	10.851.184,73	68.386.400,99	2.049.873,27

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Do total de despesas pagas no exercício, apenas 1,36% referem-se a despesas de exercícios anteriores com inscrição em restos a pagar, o que demonstra o empenho da UG em executar os créditos orçamentários dentro do próprio exercício.

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	796.553.812,04	913.744.241,69
Ordinárias	-	-	Ordinárias	654.397.974,72	675.333.480,69
Vinculadas	-	-	Vinculadas	142.155.837,32	238.410.761,00
Recursos de Receitas Financeiras			Seguridade Social (Exceto RGPS)	131.645.398,00	161.928.040,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	10.510.439,32	76.482.721,00
Transferências Financeiras Recebidas	792.961.442,44	844.349.505,82	Transferências Financeiras Concedidas	27.880.332,27	22.307.048,19
Resultantes da Execução Orçamentária	791.661.641,33	843.304.615,17	Resultantes da Execução Orçamentária	-	143.792,52
Sub-repasse Recebido	791.661.641,33	843.304.615,17	Repasse Concedido		143.792,52
Independentes da Execução Orçamentária	1.299.801,11	1.044.890,65	Independentes da Execução Orçamentária	27.880.332,27	22.163.255,67
Trans. Recebidas p/ Pagamento de RP	222.377,79	425.347,23	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	3.537.241,89	208.166,30
Demais Transferências Recebidas	538.566,88	309.370,48	Movimento de Saldos Patrimoniais	24.343.090,38	21.955.089,37
Movimentação de Saldos Patrimoniais	538.856,44	310.172,94	Aporte ao RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	7.701.835,75	172.109.664,26	Despesas Extraorçamentárias	47.099.594,00	7.208.823,77
Insc. dos Restos a Pagar Não Processados	7.577.771,77	77.985.723,73	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	10.851.184,73	7.149.768,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	123.647,23	59.055,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	123.647,23	59.055,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	416,75	94.064.884,96	Outros Pagamentos Extraorçamentários	36.124.762,04	-
Restituições a Pagar	210,44		Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	36.124.762,04	
Arrecadação de Outra Unidade		94.064.884,96			
Demais Recebimentos	206,31				
Saldo do Exercício Anterior	83.482.582,51	10.283.526,08	Saldo para o Exercício Seguinte	12.612.122,39	83.482.582,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.482.582,51	10.283.526,08	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.612.122,39	83.482.582,51
TOTAL	884.145.860,70	1.026.742.696,16	TOTAL	884.145.860,70	1.026.742.696,16

Do total de R\$ 47.099.594,00 de despesas extraorçamentárias, apenas R\$ 10.851.184,73 referem-se a pagamentos de restos a pagar, ou seja, 23,04%.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-54.449.058,76	83.177.917,46
INGRESSOS	793.085.506,42	938.473.446,35
Outros Ingressos das Operações	793.085.506,42	938.473.446,35
Ingressos Extraorçamentários	123.647,23	59.055,57
Restituições a Pagar	210,44	
Transferências Financeiras Recebidas	792.961.442,44	844.349.505,82
Arrecadação de Outra Unidade		94.064.884,96
Demais Recebimentos	206,31	
DESEMBOLSOS	-847.534.565,18	-855.295.528,89
Pessoal e Demais Despesas	-717.467.147,72	-766.087.668,29
Judiciário	-458.262.035,07	-455.917.334,77
Previdência Social	-219.619.193,82	-195.677.058,20
Encargos Especiais	-39.585.918,83	-114.493.275,32
Transferências Concedidas	-65.938.675,92	-66.841.756,84
Intragovernamentais	-65.938.675,92	-66.841.756,84
Outros Desembolsos das Operações	-64.128.741,54	-22.366.103,76
Dispêndios Extraorçamentários	-123.647,23	-59.055,57
Transferências Financeiras Concedidas	-27.880.332,27	-22.307.048,19
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-36.124.762,04	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-16.421.401,36	-9.978.861,03
DESEMBOLSOS	-16.421.401,36	-9.978.861,03
Aquisição de Ativo Não Circulante	-15.509.599,63	-9.422.180,10
Outros Desembolsos de Investimentos	-911.801,73	-556.680,93
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-70.870.460,12	73.199.056,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	83.482.582,51	10.283.526,08
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.612.122,39	83.482.582,51

NOTAS EXPLICATIVAS – EXERCÍCIO 2018

UG: 080013 GESTÃO: 00001

CNPJ: 02.482.005.0001-23

Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO/SC

Endereço: Rua Esteves Júnior. 395, Centro, Florianópolis, CEP – 88015-905

Criação do TRT-12

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, sancionou a Lei 6.928, de 7 de julho de 1981, criando o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis, à Rua Saldanha Marinho, 1-A, no Estado de Santa Catarina. Composto de oito juízes, sendo seis togados, de investidura vitalícia, e dois classistas temporários representantes dos trabalhadores e empregadores, além de seus suplentes. Instalado em 11 de dezembro de 1981 pelo Ministro Raymundo de Souza Moura, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Estado de Santa Catarina passou a ter jurisdição própria de órgão judiciário trabalhista, permitindo uma maior agilidade da atividade jurisdicional.

Competência

Compete ao TRT-12 processar e julgar, nos termos do art. 114 da Constituição Federal, no âmbito do Estado de Santa Catarina:

- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- as ações que envolvam exercício do direito de greve;
- as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o da CF/88;

- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II da CF/88 e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;
- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

Finalidade

Está explícita em sua missão institucional, definida quando da elaboração do seu Planejamento Estratégico para o período 2015-2020: “Realizar justiça com celeridade e efetividade no âmbito das relações de trabalho”, e em sua visão institucional de “Ser reconhecida, até 2020, pela excelência na prestação jurisdicional, primando pela valorização das pessoas e pelo desenvolvimento social”.

Para cumprir sua missão institucional e alcançar sua visão estratégica, o Tribunal definiu, em alinhamento com as estratégias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), objetivos estratégicos, classificados entre as perspectivas de Resultados, de Processos Internos e de Pessoas e Recursos. Os objetivos estratégicos são os orientadores da execução das ações desenvolvidas e encontram-se apresentados a seguir:

Objetivos Estratégicos

- assegurar a efetividade da prestação jurisdicional;
- assegurar a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho;
- impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;
- racionalizar os processos de trabalho e fortalecer a governança;
- gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes;

- assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional;
- estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito;
- aprimorar a comunicação interna e a integração entre as áreas;
- aprimorar a gestão de pessoas;
- promover a saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores;
- aprimorar a infraestrutura e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- aprimorar a gestão orçamentária.

Políticas Contábeis

Os procedimentos contábeis e as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público são regidos pela Portaria STN N° 840, de 21 de dezembro de 2016 (7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP).

A Lei 4.320/1964, a Portaria MOG 42/1999, ou a Portaria STN/SOF N° 163/2001 e suas alterações continuam sendo a base normativa para elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo.

O método utilizado para cálculo de depreciação, critérios de reavaliação e mensuração aplicado no TRT-12 é o das quotas constantes.

O acompanhamento é realizado pelo sistema patrimonial utilizado pela unidade gestora e segue as orientações e critérios da Macrofunção SIAFI 02.03.30.

Nota 1 – Balanço Patrimonial

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Saldo da conta 11.112.201.01 – Limite de Saque com vinculação de Pagto – OFSS, com percentual de 68,14% na vinculação 0100000000 400 – Custeio /Investimento.

b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Contabilização de receitas de convênios com instituição financeira na contrapartida de depósitos judiciais. Procedimento adotado pelo TRT-12 em 2017, com o registro da previsão de receita sobre os depósitos mensais diários, sendo gerenciado pelo CSJT o controle das receitas de convênios. Foi transferido ao TRT-12, valor de receita R\$ 64.524.000,00 por sobra de receitas em outros Regionais, com o intuito de aquisição da sede Judiciária, localizada na Avenida Rio Branco, no município de Florianópolis. Esse valor foi considerado no saldo da conta 11.381.19.00 – Cred. Rec por Valor Arrec. Outras Entidades, no exercício de 2018.

Com o cancelamento da compra e devolução do recurso, foi necessário o registro do valor do imóvel para finalizar o processo de devolução e recurso orçamentário.

Saldo ajustado e valor baixado no exercício de 2019, considerando os valores previstos de arrecadação para 2019.

Banco do Brasil

CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 27.998.185,10

Caixa Econômica Federal

CNPJ 00.360.305/0001-04 R\$ 38.740.330,64

Registro na conta 11.311.01.02 –

Adiantamento de Férias para cumprimento da nova rotina contábil de Folha de Pagamento.

R\$ 2.127.942,08.

c) Ativo Realizável a Longo Prazo

Registro do valor de R\$ 645.266,59 decorrente do aporte inicial efetivado pelo TST em 2015, corrigido até abril/2015 e atualização mensal com os valores de correção monetária utilizando o índice de IPCA publicado pelo IBGE.

d) Bens Imóveis

Atualização dos dados dos imóveis junto ao Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União (SPIUnet), com análise dos dados da conta 12.321.02.00 – Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet, para evidenciar com mais fidedignidade as

informações referentes aos imóveis em utilização pelo TRT-12. Os valores registrados na conta 12.321.01.00 – Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet conferem com os registrados no SPIUnet.

Saldo conta 12.321.01.00 -
R\$ 126.182.069,04

Movimentação no exercício de 2018:

Reavaliação Inscrição 8081000475009
R\$ 8.868.943,15

Desvalorização Inscrição 8027000875002
R\$ 95.169,33

8027.00087.500-2 – Araranguá

8081.00047.500-9 – Chapecó

e) Bens Móveis

Atualização das informações do Sistema de Controle de Materiais e Patrimônio (SCMP) com os dados do SIAFI, com pendência dos valores de bens não localizados, ainda em processo de localização com a campanha do levantamento anual de inventário emandamento.

f) Intangível

Registra as informações relacionadas à identificação, reconhecimento e mensuração do ativo intangível nas entidades do setor público.

O tratamento contábil segue a orientação contida na Macrofunção SIAFI 02.03.45 – Ativos Intangíveis, sendo os assuntos relativos à vida útil, valor residual, amortização, teste de recuperabilidade e reavaliação tratados nas Macrofunções 02.03.30 – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR UNIÃO, AUT. E FUND. – e 02.03.35 – REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL. O montante registrado no Balanço Patrimonial corresponde à aquisição de *softwares* com a classificação de vida definida (prazo definido de utilização) e indefinida (prazo indefinido de utilização).

g) Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo

Registro na conta 21.111.01.3 – Férias a Pagar para cumprimento da nova rotina contábil de Folha de Pagamento - R\$ 5.369.238,28.

h) Demais Obrigações a Curto Prazo

Registro de provisão de pagamento para precatórios – 2018, R\$ 344.202,00.

i) Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pag. de Longo Prazo

Valores registrados como passivo financeiro, pendentes de pagamento por falta de suporte orçamentário, com magistrados, servidores, inativos e pensionistas, com o percentual de maior registro relacionado à Parcela Equivalência Autônoma.

Valor Ajustado com variações tanto negativas como positivas, atendendo o levantamento de Auditoria CSJT, para que os saldos registrados reflitam de forma fidedigna as obrigações pendentes de pagamento a longo prazo .

Nota 2 – Demonstrações das Variações Patrimoniais**Variações Patrimoniais Aumentativas:****a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Arrecadação de custas judiciais, no exercício de 2018, realizado pelo recolhimento do documento GRU, código 18740-2 (STN-CUSTAS JUD. CAIXA/BB) com identificação no SIAFI utilizando o número de RA.

b) Transferências e Delegações Recebidas

Registra os valores recebidos considerando a dotação atualizada e as receitas provenientes de custas e emolumentos, na conta 45.112.03.00 Sub-Repasse Recebido.

c) Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Movimentação da conta 46.401.01.00 – ganhos com desincorporação de passivos, com a baixa do registro de passivo financeiro, atualizado o saldo em outubro/18, em função de levantamento de auditoria solicitado pelo CSJT.

Variações Patrimoniais Diminutivas:**a) Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Pagamento de Auxílio Funeral e Natalidade para os servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro do TRT-12.

b) Desvalorização e Perdas com Ativos e Desincorporação de Passivos

Registro de passivo financeiro na conta e atualização dos valores em função do levantamento de auditoria solicitado pelo CSJT.

Perdas com alienação – desvalorização de imóveis lançado no SPIUnet.

Nota 3 – Balanço Financeiro**Receitas Orçamentárias****a) Transferências Financeiras Delegadas**

Recebimento de sub-repasse proveniente da execução orçamentária, transferências recebidas para pagamento de restos a pagar (RP) e movimentação de Saldos Patrimoniais.

b) Recebimento Extraorçamentários

Registra os saldos de ingressos não previstos no orçamento como restos a pagar processados e não processados.

c) Saldo do Exercício Anterior

Caixa e Equivalente de Caixa Destaque para recursos de convênio de R\$ 66.222.847,70, para custear em parte a aquisição do imóvel para abrigar a sede judiciária no município de Florianópolis, que, por sua vez, acabou não se concretizando, tendo sido cancelado o respectivo valor inscrito em restos a pagar.

Despesas Orçamentárias**a) Transferência Financeira Concedida**

Destaque para recurso extraorçamentário vinculado pagamento de RP – execução obra de Chapecó inaugurada no exercício de 2018.

b) Saldo para o exercício seguinte

Saldo da conta 11.1112.20.01 – Limite de saque com vinculação de PAGTO para subsidiar os pagamentos de despesas Restos a Pagar no exercício de 2019.

Nota 4 – Balanço Orçamento

Despesas Orçamentárias:

Despesa Empenhada:

Considera toda movimentação orçamentária, inclusive os destaques e provisões recebidos em 2018, excluindo os créditos disponíveis e os bloqueios de crédito.

Memória de cálculo :

Orçamento – Dotação Atualizada

R\$ 768.173.844,00

Destaque/Provisão

R\$ 45.368.628,75

(-) Crédito Disp. Provisão R\$ 2.036,17

(-) Crédito Disponível R\$ 10.174.925,55

(-) Bloqueio de crédito R\$ 6.811.699,00

Subtotal das Despesas Empenhadas

R\$ 796.553.812,04

Conceitos

Descentralização Interna (provisão) – Movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para ser executado por outra unidade administrativa (Unidade Gestora) do mesmo órgão .

Descentralização Externa (destaque) - Movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para ser executado por outra unidade administrativa (Unidade Gestora) de outro órgão.

Categoria Econômica 1 – Pessoal e Encargos Sociais

A dotação orçamentária inicial para o pagamento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais desta UG, em seu total, correspondeu ao valor necessário para o satisfazimento dessas despesas devidas até o mês de novembro, a segunda parcela da gratificação natalina e parcialmente a folha de pagamento do mês de dezembro. No dia 20 de novembro foi encaminhado ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o havia solicitado.

O levantamento completo das necessidades de orçamento para pessoal para o exercício, que procedeu os encaminhamentos necessários para a concessão de créditos adicionais suplementares suficientes, liberados em dezembro, bem como suplementação orçamentária para o pagamento de passivos de pessoal ativo e inativo aos magistrados, no final do

exercício, que, por sua vez, totalizou R\$ 9.084.778,19, incluindo os encargos patronais.

Categoria Econômica 2 – Outras Despesas Correntes

Os valores aprovados na LOA foram suficientes para o atendimento das despesas de custeio no exercício, muito em função da política de boas práticas implementadas ainda no exercício de 2016, como a conscientização do consumo de energia elétrica, materiais de consumo, limitação de valores de diárias e passagens, negociação de reajuste de contratos e outras atividades relacionadas, bem como ao permissivo de complemento de recursos orçamentários conforme o previsto nos Parágrafos 7º e 8º do novo art. 107 do ADCT da CF incluído pelo art. 1º da EC 95/2016, que propiciou a execução dos projetos planejados.

Com a edição do Ato Conjunto TST/CSJT nº 10, de 27 de março de 2018, que divulgou o limite de pagamentos de despesas primárias, no exercício de 2018, tendo em vista a EC 95/2016, "correspondente à dotação inicial aprovada na LOA", houve a necessidade de readequação dos projetos previstos pelas Unidades Gestoras de Orçamento (áreas internas do Tribunal responsáveis pela instrução dos processos de contratações e gestão dos contratos de natureza continuada), um replanejamento, com vistas a não ultrapassar o limite imposto, uma vez que os restos a pagar remanescentes de exercícios anteriores pagos o integram. A expectativa de execução de RAP ficou abaixo do valor previsto e a inscrição acima do valor esperado, pelo que poderia ter sido executado valor um pouco maior em 2018, já considerando o montante que deveria ser declarado indisponível para empenho. Portanto, a dotação orçamentária inicial para o pagamento das Outras Despesas Correntes desta UG foi suficiente para o satisfazimento destas despesas durante todo o exercício. Cumpre destacar a destinação de R\$ 2.932.177,63 para a reforma do imóvel próprio em Brusque, que deverá abrigar o Fórum daquela cidade.

O recebimento de créditos de outras UO/UG, na forma de Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo órgão, contribuiu para dar continuidade a alguns projetos.

Categoria Econômica 3 – Investimentos

A dotação orçamentária inicial para o pagamento das Outras Despesas com Investimentos desta UG foi suficiente para o satisfazimento destas despesas durante todo o exercício. A obra de construção do imóvel destinado a abrigar o Fórum Trabalhista de Chapecó, retomado o seu ritmo normal em 2017, após dificuldades em 2016 pelo corte orçamentário, foi concluído e inaugurado em outubro. Portanto, a dotação orçamentária foi suficiente para o atendimento das despesas decorrentes dos projetos planejados para o exercício. Cumpre ressaltar, no entanto, que houve investimentos na área de tecnologia da informação na ordem de R\$ 11,4 milhões, incluídas as descentralizações internas do Superior Tribunal do Trabalho no valor de R\$ 5.630.801,75, com destaque para a aquisição de Unidades de Armazenamento de Dados (*storage*), tecnologia *All-Flash*, no valor de R\$ 5.133.750,00, que deverá suprir essa necessidade pelos próxi-

anos, reduzindo significativamente os custos de manutenção, uma vez que coberta por garantia de 60 meses.

O limite imposto pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 10/2018 foi observado.

O recebimento de créditos de outras UO/UG, na forma de Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo órgão (descentralizações internas do Tribunal Superior do Trabalho), contribuiu para dar continuidade a alguns projetos, diminuindo as necessidades de dotações orçamentárias próprias.

Nota 5 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Demonstra as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o seu resultado, que poderá ser negativo ou positivo. Sua informação permite aos usuários avaliar a liquidez da Unidade Gestora para financiar suas atividades e como esse recurso foi utilizado durante o exercício.

9

Outras Informações Relevantes



ATENDIMENTO A RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES

- **Resolução CNJ 219/2016:** Dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

A norma decorre da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do CNJ e é calcada na distribuição da força de trabalho e na distribuição dos cargos em comissão e das funções de confiança, proporcionalmente à quantidade média de processos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio.

Estudos demonstraram que a implantação integral da resolução no âmbito do TRT-12, se não fosse bem planejada, tornaria inviável o funcionamento da Instituição, gerando um caos na prestação jurisdicional. Assim, foi proposto que a transferência da força de trabalho, dos cargos em comissão e das funções comissionadas de um grau de jurisdição para o outro ocorresse de forma paulatina.

Em 2018, o CNJ autorizou a relativização proposta pelo TRT-12 para implantação da resolução.

Várias iniciativas foram realizadas pelo TRT-12 para o cumprimento dessa resolução, como: reestruturação organizacional; transferência dos cargos vagos, decorrentes de aposentadorias, com autorização para preenchimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho; transferência dos cargos decorrentes de vacância, passíveis de preenchimento; implantação de trabalho remoto; criação de unidades de apoio; estímulo às remoções voluntárias de servidores e ampliação do número de funções comissionadas.

- **Resolução CNJ 194/2014:** Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências. Com base na resolução o TRT-12 criou o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, por meio da Portaria PRESI 252/2016,

fortalecendo a política de priorização do primeiro grau de jurisdição, por meio de debate democrático de questões que impactam na efetividade da prestação jurisdicional, tais como: a forma de implantação da Resolução CNJ 219/2016; os critérios para destinação dos cargos vagos; os critérios para distribuição das funções comissionadas para as unidades; as demandas dos oficiais de justiça; as questões orçamentárias e seus reflexos no primeiro grau; a criação dos Centros de Conciliação; as reestruturações organizacionais, entre outros tópicos. As reuniões são quadrimestrais, com pautas previamente estabelecida e todas as atas e encaminhamentos são formalizados no Proad 5.730/2014.

- **Resolução CNJ 230/2016:** Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convocação em resolução da Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão. O TRT-12 criou o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão por meio da Portaria PRESI 145/2016. O Comitê tem levantado demandas, definido políticas e ações e analisando casos concretos. Muitos dos seus componentes participam de eventos externos relacionados ao tema para aprimoramento e compartilhamento de experiências. Todas as reuniões e as iniciativas estão formalizadas no Proad 8.302/2016.

- **Resolução CNJ 207/2015:** Institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. O TRT-12 criou o Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, por meio da Portaria PRESI 164/2015, que realiza

reuniões periódicas para tratar de demandas relacionadas à saúde. O TRT-12, por meio de sua Coordenadoria de Saúde, gerencia e realiza os exames periódicos de saúde na Capital e no interior, além dos exames médicos admissionais, retorno ao trabalho e demissionais; elabora laudos de insalubridade e periculosidade; realiza análise ergonômica dos postos de trabalho, participa das análises de acidentes em serviço e doenças ocupacionais e realiza ações de prevenção e promoção da saúde.

AÇÕES DE INCLUSÃO

- Curso “Libras – Avançado”: a distância, disponibilizado na plataforma de Educação a Distância da Fundação Catarinense de Educação Especial, de 27/03 a 22/05/2018;
- E-mail consultando os servidores para atuarem como intérpretes (Libras) nos eventos (palestras, cursos) e reuniões do TRT-12. Quando convocado, o servidor recebe retribuição pela atividade de docência;
- Palestra “Acessibilidade - histórias para ver, sentir e ouvir”;

- Portal da Internet: em 2018, após a realização de ajustes, a página principal do portal do TRT-12 passou de 73,82% para 81,45% no resultado de acessibilidade, conforme o Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES) do Governo Federal;

- Participação de servidoras do TRT-12 no evento “Acessibilidade e inclusão nos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos”, que ocorreu no auditório da Justiça Federal de Santa Catarina nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018;

- Acompanhamento de servidores com deficiência por meio dos exames admissionais, periódicos de saúde e processos administrativos;

- Revisões no mobiliário padrão e sob medida, adequando-o aos mais recentes padrões ergonômicos, visando ao maior conforto dos usuários (internos e externos);

- Atendimento às normas de acessibilidade com relação aos espaços físicos, tanto em obras novas, quanto em prédios existentes, conforme suas possibilidades.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em julho de 2018, juízes e servidores da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma identificaram indícios de fraude que culminaram na Operação Perfídia, da Polícia Federal. Tão logo tiveram conhecimento dos desvios, os magistrados denunciaram o caso à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que, por sua vez, requereu abertura de inquérito à Superintendência da Polícia Federal no Estado, em denúncia enviada no dia 12 de julho.

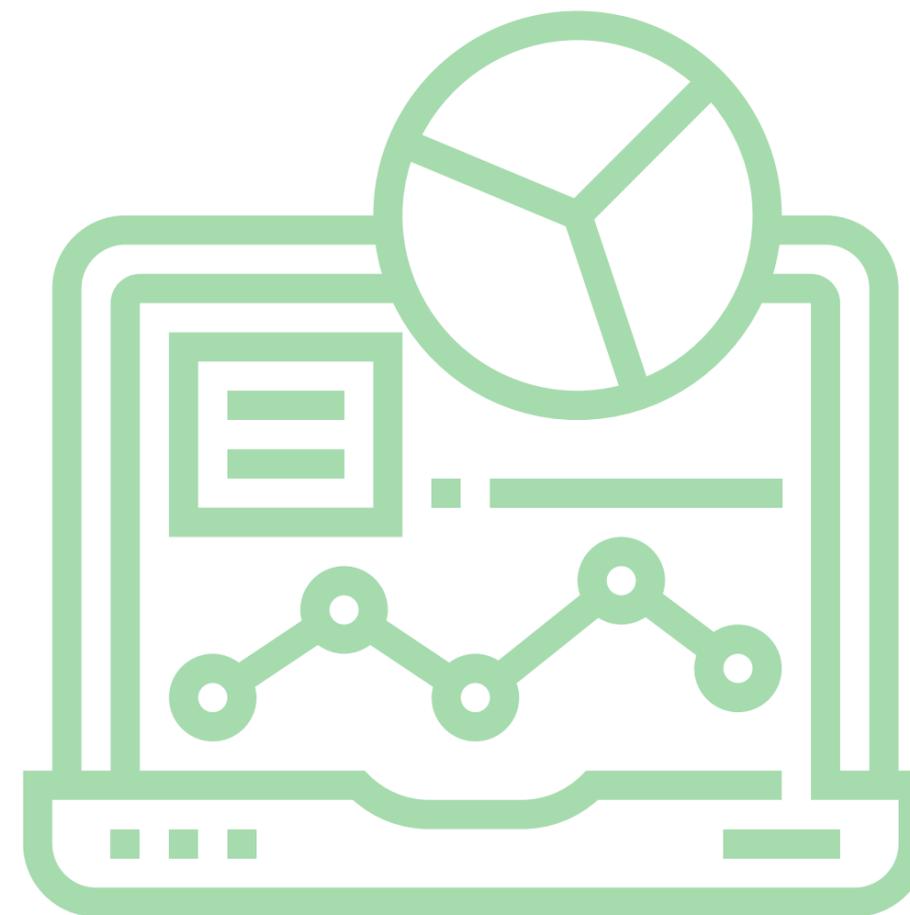
O TRT-12 vem colaborando com a Polícia Federal (PF) desde o início das investigações e com a Procuradoria da República (MPF) no município de Criciúma para apurar toda e qualquer responsabilidade. A estrutura do TRT-12 e os diversos meios ao seu alcance foram postos à disposição das autoridades para que se atinja esse fim.

A Corregedoria Regional iniciou uma correição extraordinária na Unidade, em outubro de 2018, que se prolongou até o final do ano para apurar as irregularidades nos processos em tramitação, e após apurar as diversas condutas, expediu o ofício circular 30, determinando

a adoção de procedimentos seguros para evitar a repetição dos atos fraudulentos em outras unidades do Estado.

Também foi aberta, no âmbito do TRT-12, sindicância investigativa para apuração dos fatos (materialidade e autoria). Da mesma forma, foi formalizada uma Comissão de Auditoria (Portaria PRESI 297/2018) para apuração dos valores e do *modus operandi* dos envolvidos.

Um dos investigados pela operação teve afastamento cautelar do cargo público. Também houve determinação judicial para que os bens e valores dos investigados fossem bloqueados com objetivo de possibilitar a reparação do dano causado.



TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2016, o Tribunal de Contas da União publicou o Acórdão 9454/2016 – TCU – 2ª Câmara, julgando regulares as contas dos responsáveis pelos atos de gestão do TRT-12 referentes ao exercício de 2014, dando-lhes plena quitação e determinando que na próxima prestação de contas, o TRT-12 informasse as providências adotadas para dar total cumprimento às determinações constantes do Relatório Final de Auditoria da Coordenadoria de Controle e Auditoria, da Secretaria Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (processo CSJT-A-9241-56.2012.5.90.0000), em especial os itens 3.1.2, 3.2.2, 3.2.2.1 e 3.2.2.2. As informações integraram os relatórios de gestão de 2015, 2016 e 2017, encaminhados ao TCU por meio do sistema e-Contas. O TRT-12 adotou os procedimentos necessários ao cumprimento do item 3.1.2, mas a determinação encontra-se *sub judice* em razão da proposição de ações judiciais pelos interessados.

Os demais itens foram considerados cumpridos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme informações expostas no Relatório de Gestão de 2016.

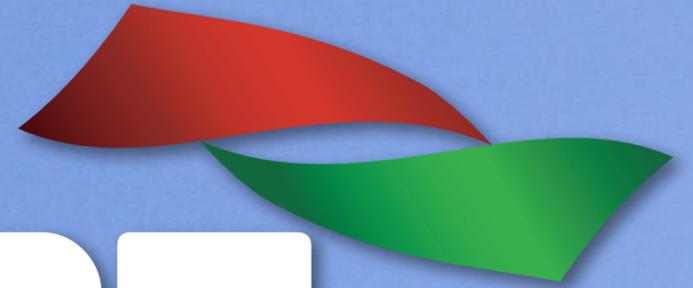
No ano seguinte, 2017, ao julgar regulares ou regulares com ressalvas as contas dos responsáveis pelos atos de gestão do TRT-12 referentes ao exercício de 2011, dando-lhes plena quitação, o TCU, no Acórdão 7592/2017 – TCU – 2ª Câmara, determinou que o TRT-12 atendesse a quatro recomendações. Destas, duas já haviam sido regularizadas pelo órgão anteriormente ao acórdão, outra foi atendida no prazo estipulado e, por último, uma determinação não foi atendida em função da existência de decisão judicial em favor dos interessados.

A seguir, o resumo do tratamento das determinações e recomendações do TCU no ano de 2018.



ACÓRDÃO	ASSUNTO	PROAD	DETERMINAÇÕES / RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS	DETERMINAÇÕES / RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	JUSTIFICATIVA
1832/2018 Plenário	Avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais	10477/2018	106	32	As demais recomendações encontram-se dentro do prazo para atendimento do acórdão e estão em processo de implantação
520/2018 Plenário	Medida cautelar que suspendeu o procedimento administrativo para aquisição da nova sede para a área judiciária	2619/2018	1	1	Relativo a processo para aquisição de imóvel para a sede judiciária do TRT-12. Com a reavaliação do imóvel pelos proprietários em valores superiores à disponibilidade orçamentária, o processo de aquisição foi extinto, e a cautelar foi revogada pelo TCU, por perda de objeto.
TOTAL			107	33	

SAIBA MAIS: Para acessar o relatório completo, [clique aqui](#).



TARTSC

Relatório de Gestão 2018